

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

PROCESSO Nº: 00310.000093/2024-54.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 011/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção de um mercado público, com uma área total de 980,00 m², no Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.723.563,09 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/05/2024 às 10:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço/global.

MODO DE DISPUTA: aberto.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: sim.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

**EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA, NA FORMA PRESENCIAL,
Nº 011/2024 – SECID/PI**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, através do agente de contratação e da equipe de apoio, designados pela portaria nº 02/2024 – GS, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 25 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, na Forma Presencial, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual n. 21.872/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PARTE GERAL

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial, conforme as informações constantes na **Parte Específica** deste Edital, que indicará a data, horário e local.
- 1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Agente de contratação em contrário.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O OBJETO

- 2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução do objeto descrito na **Parte Específica** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, na Minuta de Contrato (Anexo I), Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Anexo VIII), e Especificações Técnicas e Projeto (Anexo VIII), que integram o dossiê de informações sobre a licitação. Além das normas referidas, estará o adjudicatário do objeto da licitação obrigado a atender a todas as imposições da legislação relativas aos serviços a serem contratados.
- 2.2. A **Parte Específica** deste Edital definirá a forma de adjudicação do objeto, que poderá ser global ou dividida por itens ou lotes/grupos de itens.
- 2.3. Na **Parte Específica** deste Edital e no Projeto Básico em anexo constam o preço total da contratação, os preços unitários e globais estimados em relação a cada item ou os respectivos preços máximos aceitáveis, ressalvada a opção pelo caráter sigiloso dos valores.
 - 2.3.1. O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, encontra-se definido na **Parte Específica** deste Edital.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

2.4. A **Parte Específica** deste Edital definirá o regime de execução aplicável ao futuro contrato decorrente deste certame.

2.5. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se o presente certame irá adotar o Sistema de Registro de Preços e, caso positivo, a formação do cadastro de reserva ocorrerá na forma a seguir detalhada:

2.5.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original.

2.5.2. O registro a que se refere o subitem 2.6.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo licitante vencedor, caso este não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

2.5.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 2.6.1, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.

2.5.4. A ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

2.6. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços, a Ata de Registro de Preços que vier anexa ao Edital irá dispor sobre:

2.6.1. órgãos gerenciador e participantes;

2.6.2. adesões;

2.6.3. preços registrados e respectivos reajustes;

2.6.4. vigência.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.2.1. A **Parte Específica** deste Edital irá definir se a participação no certame será ampla, restrita ou com cotas reservadas a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas.

3.2.2. A obtenção do benefício a que se refere o subitem anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.3. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites acima estabelecidos (art. 4º, §3º, da Lei nº 14.133/2021).

3.2.4. As referidas entidades deverão declarar-se como tal no início da sessão pública da Concorrência, sendo que a ausência de manifestação sobre o enquadramento, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na legislação supracitada.

3.2.5. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

3.3. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.3.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que será representante das consorciadas perante a Administração.

3.3.2. A habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

3.3.3. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o edital exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, poderá haver um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido no item 8.17.3.1 da **Parte Específica** deste Edital.

3.3.4. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.3.5. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.3.6. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no subitem 3.3.1.

3.4. Não poderão participar desta licitação:

3.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.4.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.11. Empresas e empresários cujas falências tenham sido declaradas, bem como as que se encontrem sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.4.12. Os interessados que estejam incluídos no Cadastro de Inadimplentes com Débitos na Dívida Ativa do Estado do Piauí – **CADIPI** – nos termos do artigo 6º da Lei nº 5.533, de 30 de dezembro de 2005;

3.5. O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. A **Parte Específica** definirá a permissão de participação de cooperativas no certame.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A **Parte Específica** deste Edital estabelecerá se a fase habilitação sucederá ou antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão a proposta, em envelope lacrado, com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, conforme o item anterior, em envelopes distintos e lacrados, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.2 e 8.9.1 deste Edital.

4.4. O licitante deverá declarar que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 4.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não apresentação da declaração apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as sessões durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios.
- 4.12. A **Parte Específica** deste Edital irá definir eventual exigência de garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta devendo conter as informações similares à especificação do Projeto Básico.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de julgamento, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos,

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta será estabelecido na **Parte Específica** deste Edital.

5.9. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei estadual nº 6.344, de 12 de março de 2013 deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força do contrato de obra/serviço que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas**.

5.10. Com a apresentação da proposta o licitante declara estar ciente de que, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 6.480, de 03 de fevereiro de 2014, deverá reservar preferencialmente, no mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil, criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, **para pessoas do sexo feminino**, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, na data, horário e local indicados neste Edital, conforme o critério de julgamento indicado na **Parte Específica**.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços globais ou unitários superiores aos fixados pela Contratante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada em ata, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. Serão ordenadas as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado em ata.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será definido na **Parte Específica** deste Edital.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

quinze segundos, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme indicado na **Parte Específica** deste Edital.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á, e serão ordenados e divulgados os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o agente de contratação encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o agente de contratação abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o agente de contratação ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances na concorrência o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada pelo agente de contratação quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o agente de contratação ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após a adoção das providências acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o agente de contratação ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

6.16. No caso de suspensão da sessão pública a mesma será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou notificação por email.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O agente de contratação identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo agente de contratação, contados após a comunicação.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas na Lei n. 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado do Piauí;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada em sessão pública, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.20.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo definido na **Parte Específica**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. A proposta a ser encaminhada deverá conter:

- a) Prazo de validade da proposta não inferior ao estabelecido no item 5.8 deste Edital;
- b) Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes dos projetos elaborados pela Administração;
- c) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA que contenha os preços unitários e valor global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

c.1) Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

c.2) Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, mobilizações, desmobilização, ferramentas, transporte, deslocamento de empregados, estadia, alimentação, assistência médica prevista em Lei, equipamentos de proteção individual e coletiva, adicionais de periculosidade, quando aplicáveis, necessários ao perfeito cumprimento e execução do objeto desta licitação, e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto

c.3) Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

c.4) Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;

c.5) Na planilha orçamentária, o somatório do produto dos preços unitários propostos pelos quantitativos apresentados deverá constituir o preço proposto;

c.6) Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens que não se enquadrem nas especificações exigidas.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, em conformidade com as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela Administração no Projeto Básico, ajustado à proposta apresentada, conforme ANEXO IX;

d.1) O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra ou serviço especial de engenharia.

e) COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, BEM COMO PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS TAXAS DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) E DE ENCARGOS SOCIAIS APLICADOS, CONFORME LEI Nº 12.844/13;

e.1) As composições de preços unitários deverão ser apresentadas para todos os itens de serviços constantes da(s) Planilha(s) Orçamentária(s), sem exceção, inclusive as composições de preços unitários auxiliares, que se fizerem necessárias para sua complementação, e, não poderão conter divergência entre os valores constantes em ambos os documentos. Qualquer incoerência nessas composições, como utilização de valores diferentes de salários-hora para uma mesma categoria profissional e/ou de preços unitários para um mesmo material e/ou de custos horários de utilização de um mesmo equipamento, poderá implicar na desclassificação da proposta, à exceção de erros meramente formais;

e.2) Nos preços propostos pelo Licitante deverão estar incluídos todos os componentes das despesas incidentes sobre os serviços, tais como: salário de mão de obra, encargos sociais (legislação previdenciária e trabalhista e seguros em geral), transporte de materiais, todo e qualquer imposto ou taxa incidente, encargos complementares (uniformes, vale-transporte, vale-refeição e quaisquer outros encargos decorrentes do objeto licitado), que são de exclusiva responsabilidade do Licitante, como também o Bonificação de Despesas Indiretas - BDI, não cabendo à Contratante qualquer outro pagamento além dos preços propostos para a prestação dos serviços;

e.3) Será desclassificada a Empresa que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá a obra ou serviço especial de engenharia, ou, quando esta abranger mais de um Município, o daquele que contemplar a maior extensão do trecho a ser contratado;

e.4) A licitante deverá apresentar discriminação detalhada do BDI adotado, para cada um dos grupos (administração central, tributos, etc.), os seus subcomponentes e seus respectivos percentuais, de modo a permitir que se verifique a adequabilidade dos percentuais utilizados e a não ocorrência de custos computados em duplicidade na Planilha Orçamentária e no BDI;

e.5) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

possam ser apropriados como custo direto da obra ou serviço especial de engenharia, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

e.6) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

e.7) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

e.8) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

e.9) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

e.10) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

e.11) Quando se tratar de cooperativa de serviço, a licitante incluirá na proposta o valor correspondente ao percentual de que trata o art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24.07.91, com a redação da Lei nº 9.876, de 26.11.99, também referido no art. 72 da Instrução Normativa/RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009 (DOU 17.11.2009).

e.12) A **Parte Específica** deste Edital irá definir a possibilidade de apresentação de percentual reduzido de BDI.

6.20.6. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
- 7.1.4. Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU).
- 7.1.5. Cadastro de Impedidos de Contratar com o Serviço Público - TCE-PI.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.
- 7.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 108 a 114 Decreto estadual n. 21.872/2023.
- 7.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 7.8.1. conter vícios insanáveis;
 - 7.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico;
 - 7.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.9. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
 - 7.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item 7.9, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
 - a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 7.10.1 Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexecutabilidade;
- 7.10.2 Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 7.10.3 Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração Pública ou com a iniciativa privada;
- 7.10.4 Verificação de notas fiscais dos objetos adquiridos pelo proponente;
- 7.10.5 Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- 7.10.6 Estudos setoriais;
- 7.10.7 Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 7.10.8. Consulta à Controladoria-Geral do Estado;
- 7.10.9 Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.

7.12.1. O ajuste de que trata este item se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Serão ainda desclassificadas as propostas que apresentarem, na composição de seus preços:

- a) taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- b) custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- c) quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

7.14. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço global ou empreitada integral, será desclassificada a proposta ou lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, salvo se o preço de cada uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro não superar os valores de referência discriminados nos projetos anexos a este edital.

7.14.1. Ainda nessa hipótese, de o regime de execução ser o de empreitada por preço global ou empreitada integral, a participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

7.15. Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.

7.16. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Caso o item 4.16 da **Parte Específica** deste Edital tenha estabelecido garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, será verificado o recolhimento da garantia.

8.2. A habilitação da licitante poderá ser verificada por meio do Cadastro eletrônico de fornecedores indicado no item 1.1 da **Parte Específica** deste Edital (*habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira*).

8.2.1. A apresentação de regularidade cadastral junto ao cadastro eletrônico somente dispensa os documentos já apresentados para a sua obtenção.

8.2.2. Caso a empresa não esteja inscrita no cadastro eletrônico ou não apresente alguma das informações comprováveis através da declaração apresentada, deverá apresentar toda a documentação exigida a seguir discriminada para fins de habilitação.

8.2.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

8.4.1. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo Agente de Contratação.

8.4.2. Os documentos a serem apresentados em arquivo PDF deverão ser obtidos a partir de digitalização do arquivo original ou da respectiva cópia autenticada.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no cadastro eletrônico de fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no cadastro eletrônico de fornecedores serão apresentados no prazo definido na **Parte Específica** deste Edital.

8.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, em envelopes distintos, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.10. A verificação no cadastro eletrônico de fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.9.1 da **Parte Específica**.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17 Para a habilitação na presente Concorrência serão exigidos do licitante os seguintes documentos:

8.17.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

h) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

i) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva; indicar o responsável pela administração com poderes para assumir obrigações e assinar documentos em nome do licitante; apontar a sua sede; além de explicitar o objeto social, que deverá ser compatível com o objeto desta licitação, conforme a tabela da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, do IBGE.

k) No caso de exercício de atividade sujeita a registro ou autorização para funcionamento: ato expedido pelo órgão competente, conforme disposto na **Parte Específica** deste Edital.

l) Outros documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, de acordo com a natureza do objeto.

8.17.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.17.2.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais) em plena validade, conforme definido na **Parte Específica** deste Edital e as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

8.17.2.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.2.3. Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação da empresa licitante de possuir em seu quadro, na data prevista no subitem 1.1 deste Edital, profissional (is) de nível superior ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, CAU, ou CRT, detentor (es) de **atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA, CAU, ou CRT) da região onde os serviços foram executados**, acompanhados(s) da(s) correspondente(s) Certidão (es) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, obras/serviços de características técnicas similares às do objeto licitado. Os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os definidos na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.2.3.1. Para fins de comprovação de capacitação técnico-profissional, a empresa licitante poderá apresentar tantos atestados quanto julgar necessário, desde que, de profissionais pertencentes ao seu quadro e que comprovem o seu vínculo com a empresa.

8.17.2.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) possuir informações suficientes para qualificar e quantificar os serviços executados, bem como possibilitar aferir sua veracidade junto ao(s) emitente(s) do(s) documento(s).

8.17.2.3.3. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade, acompanhada de comprovação da anuência do profissional, ou através da apresentação dos documentos a seguir:

a) **Empregado:** Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;

b) **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

c) **Diretor:** Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

d) **Profissional Autônomo:** Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;

e) **Responsável Técnico:** Além da cópia da Certidão expedida pelo CREA, CAU ou CRT da sede ou filial da licitante onde consta o registro do profissional como responsável técnico, deverá comprovar o vínculo em uma das formas contidas do subitem 8.17.2.3.3 ou nas alíneas “a” “b” “c” ou “d” retro.

8.17.2.3.4. Caso a licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata o subitem 8.6.2.3.3

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971.

8.17.2.3.5. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão participar da obra ou serviço objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela Contratante.

8.17.2.4. Será exigida ainda declaração formal da licitante de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, indicados na **Parte Específica** deste Edital.

8.17.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, ou de sociedade simples;

b) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

c) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atestando a boa situação financeira, conforme art. 7.2 da IN/MARE 05/95, Portaria GAB. SEAD. Nº 88/15:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1

Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$

$SG = AT / (PC + PNC)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

PNC= Passivo Não Circulante

AT= Ativo Total

c) As demonstrações contábeis apresentadas poderão ser submetidas à apreciação do Conselho Regional de Contabilidade.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- d) A **Parte Específica** deste Edital definirá se o atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- e) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo não inferior ao percentual definido na **Parte Específica** deste Edital, calculado sobre o preço estimado da contratação ou item pertinente, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- f) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- g) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.17.3.1. Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% a 30% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme definido na **Parte Específica**, salvo justificativa anos autos.

8.17.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
- d) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, ou positiva com efeitos de negativa);
- e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.17.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.17.4.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.18. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.18.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§ 2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.18.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.18.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.18.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.18.5. A comprovação de integralização das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.18.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.18.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.19. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e com o respectivo endereço da mesma;

b) Se a licitante for a matriz de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- c) Se a licitante for a filial de uma empresa, todos os documentos deverão estar em nome desta filial;
- d) Se a licitante for a matriz da empresa e a fornecedora do objeto for uma de suas filiais, este fato deve ser expressamente registrado em declaração apresentada na qual a licitante indicará qual filial executará o objeto da licitação. Neste caso, os documentos relativos à regularidade fiscal, exigidos para a habilitação, deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- e) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela sua própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- f) Serão aceitos registros de CNPJ de licitantes matriz e filiais com diferenças de números nos documentos pertinentes ao CND e ao FGTS quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições pela licitante.

8.20. A **Parte Específica** poderá exigir apresentação de atestado de vistoria como documento de habilitação, conforme art. 62, § 2º, da Lei n. 14.133/2021.

8.20.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado através de e-mail ou telefone definidos na **Parte Específica** deste Edital, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.20.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à sessão pública.

8.20.3. Para a vistoria, o licitante ou o seu representante legal deverão estar devidamente identificados, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato.

8.20.4. Eventuais dúvidas de natureza técnica decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, através dos contatos indicados no item 8.20.1 da **Parte Específica** deste Edital, antes da data fixada para a sessão pública.

8.20.5. A não realização da vistoria, quando facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

8.20.6. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no mural de Licitações do TCE/PI no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos meios definidos na **Parte Específica** deste Edital.

9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados por protocolo ou email.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico indicado na **Parte Específica** deste Edital.

11. DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

11.1 Para a execução dos serviços pelo licitante vencedor do certame será celebrado contrato entre este e a Contratante.

11.2. O fornecedor, após a assinatura do contrato, fica obrigado ao cumprimento dos prazos e todas as condições estabelecidas nas suas cláusulas e no edital.

11.3. A recusa da execução do serviço ou o não cumprimento de qualquer obrigação prevista ensejará a aplicação das penalidades previstas no edital e no instrumento contratual.

11.4. O fornecedor será convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente, ocasião em que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para a realização do ato, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.5. Quando o licitante convocado não comparecer para a assinatura do instrumento contratual no prazo e nas condições estabelecidas, poderá ser convocado outro licitante, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.5.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

11.6.1. A regra do item 11.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.5.1, “a”.

11.7. As obrigações da contratante e da contratada, os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, as sanções ao contratado, as condições de pagamento, a vigência do contrato e eventual possibilidade de subcontratação encontram-se previstos no Termo de Contrato ou Projeto Básico anexos a este Edital.

11.8. As disposições relativas ao preço e respectivo reajuste encontram-se previstas na minuta de **Contrato** anexa a este Edital.

11.9. A minuta de **Contrato** anexa a este Edital definirá eventual prestação de garantia de execução pelo licitante vencedor.

11.10. Caso seja adotado o Sistema de Registro de Preços ao presente certame, deverão ainda ser observadas as seguintes disposições:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

11.10.1. Após a homologação da licitação, o fornecedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, mediante a apresentação de motivo justo e aceito pela Contratante, sob pena de decair o direito, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

11.10.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.10.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.10.4. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no subitem 11.10.1, e observado o disposto no item 2.7.2, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, sem prejuízo das sanções ao vencedor que se recusar a assinar a ata.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AOS LICITANTES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.6. fraudar a licitação;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- 12.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.5,

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

12.1.6, 12.1.7, 12.1.8 e 12.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3 e 12.1.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita nos itens 12.1.3 e 12.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10.1. Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item 12.10 será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 03 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada a ata da sessão pública no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://portal.pi.gov.br>).

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

13.11. Os documentos apresentados, que forem retirados via internet, não precisarão ser autenticados, devendo sua autenticidade ser verificada posteriormente pelo agente de contratação.

13.12. A cópia do texto integral deste Edital se encontra disponível em endereços eletrônicos e na sede da Contratante, ambos mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

13.13. Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

13.14. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital:

A) ANEXO I – Projeto básico.

B) ANEXO II - Minuta do contrato.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

PARTE ESPECÍFICA

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Data de Abertura: 22/05/2024. Horário de Abertura: 10:30h, horário de Brasília/DF. Local de abertura: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí. Informações: cpl.secid2023@gmail.com. Modo de apresentação: Os documentos de habilitação e as propostas de preços deverão ser entregues em envelopes distintos e lacrados, com a qualificação do licitante e do procedimento licitatório. Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br), no sítio oficial da SECID/PI (https://portal.pi.gov.br/secid), no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br).
2.1	O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a construção de um mercado público, com uma área total de 980,00 m², no Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.
2.2	() A licitação compõe-se de item único, conforme tabela abaixo, sagrando-se vencedor o licitante que ofertar o menor preço. () A licitação será dividida em itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. () A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	(X) O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, haja vista a natureza indivisível do objeto. () O objeto da presente licitação será adjudicado por preço global, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.
2.3	(X) Foi estimado o Preço Total de R\$ 1.723.563,09 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e nove centavos), conforme planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético), sendo que os preços unitários e globais estimados representam os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item. () Foi estimado o Preço Total de (...), sendo que os preços máximos que a Administração se dispõe a pagar em relação a cada item correspondem aos preços unitários e globais estimados acrescidos do percentual definido na planilha orçamentária que integra o projeto básico em anexo, ou anteprojeto no caso de contratação integrada ou semi-integrada (orçamento sintético). () Os documentos referentes aos orçamentos, bem como o preço estimado da contratação, possuem caráter sigiloso e serão disponibilizados exclusivamente aos órgãos de controle interno e externo, conforme o disposto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021. 2.3.1. O preço estimado ou o preço máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após definido o resultado do julgamento das propostas, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.
2.3.1	O BDI utilizado como referencial para o cálculo dos preços unitários, pela Contratante, é de 25 % (vinte e cinco por cento), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.
2.4	(X) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	() A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.
2.6	(X) A presente licitação não adotará o Sistema de Registro de Preços. () A presente licitação adotará o Sistema de Registro de Preços.
3.2.1	(X) O presente certame não é restrito a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo destinado à ampla concorrência. () A participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. () Para os itens (...), (...), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006; e para os itens (...), (...), haverá reserva de (máximo de 25%) para as referidas entidades, na forma do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. 3.2.1.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, na forma do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. 3.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a Adjudicação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
3.3	(X) Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no subitem 3.3 da Parte Geral deste Edital. () Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
3.11	(X) Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	() Não será permitida a participação da cooperativas no certame.
4.1	() A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. (X) A fase habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.
4.4	(X) Considerando que a licitação será realizada na forma presencial, com inversão de fases, as declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser encaminhadas no envelope de habilitação. () As declarações indicadas nos itens 4.4 a 4.6 deverão ser assinaladas no campo próprio do sistema.
4.12	(X) Será exigido o recolhimento de R\$ 17.235,63 (dezesete mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) a título de garantia de proposta. 4.12.1. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.12.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; b) seguro-garantia; c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. () Não será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação.
5.1	O licitante deverá enviar sua proposta em conformidade com as planilhas orçamentárias constantes do projeto básico.
5.8	A proposta comercial terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.
6.6	O lance deverá ser ofertado pelo valor global.
6.9	(X) O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 200,00 (duzentos reais).

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

6.11	(X) Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. () Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>aberto e fechado</i>”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado. () Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “<i>fechado e aberto</i>”, em que somente poderão participar da etapa aberta os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
6.20.4	O prazo para o licitante detentor da melhor proposta encaminhar proposta readequada ao último lance ofertado, é de 2 (duas) horas contadas a partir da solicitação do agente de contratação.
6.22.5, “e.12”	() Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI. (X) Não será permitido ao licitante a apresentação de percentual reduzido de BDI.
8.9.1	Os documentos de habilitação e propostas de preços deverão ser entregues em envelopes distintos e lacrados, com a qualificação do licitante e do procedimento licitatório.
8.17.1, “k”	Não será exigido registro ou autorização para funcionamento específico.
8.17.1, “l”	() Serão exigidos os seguintes documentos adicionais: I (...); II (...); (X) Não serão exigidos documentos adicionais.
8.17.2.1	(X) Será exigido registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia); e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo); e/ou CRT (Conselho Regional dos Técnicos Industriais), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.2.2	<i>Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:</i>	
	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	COMPROVAÇÃO MÍNIMA
	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021	548,52 m ²
	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF_06/2014.	687,51 m ²
	Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), FCK = 25 MPA.	23,97 m ³
	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_07/2019.	248,48 m ²

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

8.17.2.3	Quanto à capacitação técnico-profissional, os itens de serviços e parcelas de maior relevância com quantidades mínimas a serem comprovadas são os seguintes: <table border="1" data-bbox="384 376 1485 1189"> <thead> <tr> <th data-bbox="384 376 1198 546">PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO</th><th data-bbox="1198 376 1485 546">COMPROVAÇÃO MÍNIMA</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="384 546 1198 674">Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021</td><td data-bbox="1198 546 1485 674">548,52 m²</td></tr> <tr> <td data-bbox="384 674 1198 887">Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF_06/2014.</td><td data-bbox="1198 674 1485 887">687,51 m²</td></tr> <tr> <td data-bbox="384 887 1198 1014">Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), FCK = 25 MPA.</td><td data-bbox="1198 887 1485 1014">23,97 m³</td></tr> <tr> <td data-bbox="384 1014 1198 1189">Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_07/2019.</td><td data-bbox="1198 1014 1485 1189">248,48 m²</td></tr> </tbody> </table>	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	COMPROVAÇÃO MÍNIMA	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021	548,52 m ²	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF_06/2014.	687,51 m ²	Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), FCK = 25 MPA.	23,97 m ³	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_07/2019.	248,48 m ²
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	COMPROVAÇÃO MÍNIMA										
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021	548,52 m ²										
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. AF_06/2014.	687,51 m ²										
Execução de estruturas de concreto armado convencional, para edificação habitacional multifamiliar (prédio), FCK = 25 MPA.	23,97 m ³										
Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical. AF_07/2019.	248,48 m ²										
8.17.2.4	Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.										
8.17.3, “d”	(X) O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor. () O atendimento dos índices econômicos previstos no item 8.17.3 não necessita ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.										
8.17.3, “e”	(X) A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do preço estimado da contratação ou item pertinente. () A licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá										

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	comprovar que possui patrimônio líquido mínimo não inferior a (...) % do preço estimado da contratação ou item pertinente.
8.17.3.1	(X) Para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais, conforme art. 15, § 2º, da Lei n. 14.133/2021. () Não haverá acréscimo quanto aos requisitos de habilitação econômico-financeira para os consórcios não formados integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme justificativa constante nos autos.
8.20	(X) Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. () Não se aplica ao caso a realização de vistoria.
8.20.1	Informações para agendamento de vistoria e dúvidas: cpl.secid2023@gmail.com .
9.3	Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados por email ao endereço “ cpl.secid2023@gmail.com ” ou para o endereço físico da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, sendo que a resposta será divulgada no mural de licitações TCE/PI (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural).
10.10	Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br) (https://sei.pi.gov.br) e no setor de licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.
13.12	O presente edital poderá ser retirado no(s) seguinte(s) endereço(s) eletrônico(s): Mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (https://www.tcepi.tc.br), Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br), Sítio Oficial da SECID/PI (https://portal.pi.gov.br/secid), Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br). Poderá

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	também ser encontrado na sede da Contratante, conforme endereço constante no item 1.1 desta Parte Específica .
13.14	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:

Teresina (PI), 07 de maio de 2024.

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA
QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ, E DO
OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA
(....)

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, CNPJ nº 08.767.094/0001-30, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Maria Vilani da Silva, CPF nº 201.444.743-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa (.....) com sede e foro na cidade de (.....) Estado do (.....), estabelecida à (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (....), aqui representada por (nome completo, cargo) inscrito(a) no CPF sob o nº (....), portador(a) da carteira de identidade RG nº (....), doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação da Concorrência nº 011/2024 constante no Processo Administrativo nº 00310.000093/2024-54 e Parecer PGE/PLC nº 1.161/2024 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2023, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, os quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE CONTRATO, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

PARTE GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Projeto Básico constante dos autos, conforme Processo Administrativo discriminado na **Parte Específica** deste Contrato e tem como fundamento a Lei Federal n. 14.133/2021, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, os detalhes executivos, especificações técnicas, despachos e pareceres que o encorpam.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

1.2. A **Parte Específica** definirá se o contrato se origina de Concorrência Eletrônica ou contratação direta, indicando o fundamento legal utilizado para a dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da obra/serviço especial de engenharia descrito na **Parte Específica** deste Contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da Contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2.2. A **Parte Específica** deste Contrato definirá o regime de execução do objeto.

2.3. A **Parte Específica** deste Contrato definirá se a elaboração de Projeto Executivo encontra-se inserida no objeto deste Contrato, conforme especificado no Projeto Básico.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA APARELHAGEM E DO MATERIAL NECESSÁRIO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A aparelhagem e o material necessários à execução dos trabalhos serão de responsabilidade e ônus exclusivamente da CONTRATADA, ficando estabelecido que a CONTRATANTE não emprestará nem fornecerá quaisquer ferramentas, aparelhos ou veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DOS BENS E DA EXECUÇÃO

4.1. As obras e serviços ora contratados obedecem às especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos constantes do processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, reservado à CONTRATANTE o direito de rejeitar as obras ou serviços que não estiverem de acordo com as referidas especificações, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A CONTRATADA declara conhecer perfeita e integralmente, as especificações e demais elementos técnicos referentes à execução dos serviços. Declara, ainda, que conhece perfeitamente todas as condições e locais de execução dos serviços, tudo o que foi previamente considerado quando da elaboração da proposta que apresentou no processo administrativo de que decorre este contrato, em razão do que declara que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas e encargos que terá que suportar, representando aqueles preços a única contraprestação que lhe será devida pela CONTRATANTE pela realização do objeto deste contrato.

5.2. O representante da CONTRATADA declara sob as penas da lei que dispõe de poderes suficientes à celebração deste contrato e para obrigar de pleno direito à mesma CONTRATADA. Assim sendo, os termos deste contrato obrigam as partes de pleno direito.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CLAUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DOS DETALHES EXECUTIVOS

6.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de, em qualquer fase ou ocasião, fazer alterações nos detalhes executivos, seja reduzindo ou aumentando o volume de serviços das obras, na forma prevista na lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor deste Contrato está previsto na **Parte Específica** e representa o montante da proposta da CONTRATADA, baseada nas planilhas de quantitativos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira e multiplicado pelos respectivos preços unitários.

7.2. Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Executar os serviços segundo as especificações aprovadas e de acordo com a melhor técnica cuidando, ainda, em adotar soluções técnicas que conduzam a economicidade dos serviços e a funcionalidade de seu resultado;
- b) Eleger e prever técnicas e métodos construtivos dos serviços tão econômicos quanto possíveis, sem descuidar em nenhuma hipótese da segurança e qualidade da obra;
- c) Manter, durante todo o período de realização dos serviços objeto do contrato, as mesmas condições de capacitação técnica que apresentou no processo administrativo mencionado na Cláusula Primeira, bem como as mesmas condições de habilitação;
- d) Administrar com zelo e probidade a execução dos serviços, respeitando com absoluto rigor o orçamento aprovado e evitando a prática de atos e a adoção de medidas que resultem em elevação de custos dos serviços, inclusive no que respeita à arregimentação, seleção, contratação e administração de mão-de-obra necessária à realização dos serviços;
- e) Atender prontamente às recomendações regulares da fiscalização;
- f) Zelar pelos interesses da CONTRATANTE relativamente ao objeto do contrato;
- g) Substituir prontamente qualquer preposto, empregado ou pessoa que, a juízo da fiscalização, seja inconveniente aos interesses da CONTRATANTE relativamente aos serviços;
- h) Manter permanentemente nos locais de realização dos serviços um representante com plenos poderes para representar e obrigar a CONTRATADA frente à CONTRATANTE;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- i) Executar o objeto deste contrato de acordo com os projetos e especificações fornecidos pela CONTRATANTE e as normas aprovadas ou recomendadas pela ABNT.
- j) Adquirir e fornecer Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a todos os empregados, bem como orientá-los quanto a necessidade e obrigatoriedade de seu uso em serviço. A CONTRATADA responde solidariamente, no caso de subempreitada.
- k) Manter a Regularidade Fiscal, inclusive do recolhimento do ISSQN ao município do local de Prestação do Serviço durante toda execução do contrato;
- l) Observar as normas, critérios e procedimentos ambientais para a gestão dos rejeitos provenientes da obra.
- m) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessário ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos.

8.2. O Contratado deverá reservar parte dos empregos diretos criados por força de contrato de obra pública e/ou prestação de serviços de engenharia que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para egressos do Sistema Prisional e cumpridores de medidas de segurança e penas alternativas.

8.3. A obrigação estipulada no item 8.2 só será exigível após a devida contratação e emissão de ordem de serviço ou outro instrumento pelo qual é dado comando para o início das obras e/ou serviços referidos, e desde que haja compatibilidade entre os beneficiários da política pública e as funções a serem desempenhadas por estes.

8.4 O Contrato deverá reservar as vagas previstas item 8.2 na seguinte proporção:

- a) No mínimo 5% (cinco por cento) dos empregos diretos criados, no caso de o contratado vir a admitir 20 (vinte) ou mais empregados.
- b) Ao menos 1 (um) empregado, no caso de o contratado vir a admitir entre 6 (seis) e 19 (dezenove) empregados; e
- c) Admissão facultativa, no caso de o contratado vir a admitir 5 (cinco) ou menos empregados.

8.5. As vagas, mencionadas no item 8.4, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação estabelecida em processo único de seleção a cargo da Secretaria da Justiça - SEJUS, nos termos de regulamentação própria.

8.6. No caso de não haver beneficiários selecionados na forma do item 8.5, o contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.

8.7. O Contratado deverá reservar, preferencialmente, o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas de emprego diretos na área de construção civil criadas por força do contrato de obra pública que vier a firmar com o Estado do Piauí e seus órgãos, para pessoas do sexo

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

feminino, desde que compatível com o exercício das atividades inerentes ao objeto do contrato.

8.8. A obrigação estipulada no 8.7 só será exigível após a devida contratação e emissão da ordem de serviços ou outro instrumento pelo qual é dado comando para início das obras e/ou serviços referidos.

8.9. No caso de não haver beneficiários habilitados na forma item 8.7, o Contratado deverá preencher os empregos criados da forma que for mais útil para a perfeita execução do contrato.

8.10. A ausência de beneficiários habilitados será consignada pelo Contratado no “Livro de Ocorrências” juntamente com as diligências que empregou para encontrá-los, tais como avisos veiculados em jornais locais e programas de rádio, e será revista pelo Fiscal do Contrato a tempo e modo.

8.11. A CONTRATADA estará, durante todo o período de execução deste contrato, sujeita à fiscalização da CONTRATANTE, quer seja exercida por servidores do quadro da própria CONTRATANTE, quer por terceiros especialmente contratados para este fim.

8.12. As determinações da fiscalização obrigam a CONTRATADA, respeitados os limites deste contrato e o orçamento aprovado, à elaboração de detalhamentos dos projetos e à realização de atividades específicas. Nos casos em que a CONTRATADA não concordar com as recomendações ou ordens da fiscalização, delas poderá recorrer ao titular da CONTRATANTE, tendo este recurso efeito suspensivo da ordem fiscal.

8.13. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE se obriga a:

- a) Disponibilizar o local das obras;
- b) Aprovar as medições em tempo hábil;
- c) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme estabelecido na cláusula onze deste Contrato;
- d) Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
- e) Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
- f) Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
- g) Aplicar penalidades, conforme o caso;
- h) Observar as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que trata do cadastramento e acompanhamento de contratos e obras nos Sistemas Licitações, Contratos e Obras WEB;
- i) Observar as disposições do Decreto Estadual nº 16.199/2015, que trata do cadastramento e alimentação dos dados da obra no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Ações Estratégicas – SIMO;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- j) Disponibilizar a presente contratação no Portal Nacional de Compras Públicas ou, em caso de indisponibilidade, em página da Contratante na Internet e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2758/2021 – Plenário.

9.2. Constituem direitos e prerrogativas da CONTRATANTE, além dos previstos em outras leis, os constantes dos artigos 104, 147 a 149 e 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021.

9.3. As obrigações gerais elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais estão previstas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, conforme classificação descrita na **Parte Específica** deste contrato.

10.2. A despesa para os exercícios subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA ONZE - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a execução dos serviços contratados e apresentação de seus efeitos ou resultados nos termos estabelecidos nos documentos constantes no processo administrativo citado na Cláusula Primeira, em especial no cronograma físico-financeiro.

11.2. Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária em parcelas compatíveis com o Cronograma Físico e Financeiro, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CONTRATANTE, em consonância com o SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, mediante apresentação, no que couber, dos seguintes documentos:

- I – Carta da Contratada encaminhando a medição;
- II – Memória de cálculo;
- III – Planilha de medição atestada e boletim de faturamento;
- IV – Certificado de medição, definindo o período correspondente;
- V – Cronograma executivo (físico) realizado;
- VI – Quadro resumo financeiro;
- VII – Relatório fotográfico, contendo comentários por foto;
- VIII – Cópia do diário de obras referente aos dias de execução dos serviços objetos da medição, assinada pelo engenheiro responsável (da contratada) e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização;
- IX - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

X - Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado;

XI - Certidão Negativa de Débitos junto ao governo municipal do domicílio ou sede da contratada, na forma da lei;

XII - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XIII – cópia do seguro-garantia;

XIV – Relação dos trabalhadores constantes na SEFIP;

XV – Guia de recolhimento do FGTS;

XVI – Guia de recolhimento previdenciário – GFIP;

XVII – Comprovante de pagamento do ISS;

XVIII – Relatório pluviométrico, quando couber;

XIX – Planta iluminada contendo trechos realizados na medição atual (cor amarela), nas medições anteriores acumuladas (cor azul) e trecho restante (cor vermelha), quando se tratar de obras de característica unidimensional;

XX – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

XXI – Declaração de cumprimento da Lei Estadual nº 6.344/2013, que trata da reserva de vagas em obras públicas para egressos do sistema prisional, conforme parágrafos 1º a 5º da Cláusula Oitava, ou justificativa para eventual impossibilidade de cumprimento de tal obrigação.

11.3. Os documentos especificados nos incisos II, III, IV, V e VII acima deverão estar assinados pela empresa contratada e pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

11.4 Além dos documentos elencados no **item 11.2**, deverão constar da primeira medição:

I – Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – dos responsáveis

técnicos pela execução da obra, com o respectivo comprovante de pagamento;

II – Cópia da ordem de serviço;

III – Cópia dos demais seguros exigidos no contrato;

IV – Matrícula no cadastro específico do INSS (CEI).

11.5. Para a última medição, além dos documentados discriminados no caput, serão exigidos:

I – Baixa da matrícula no cadastro específico do INSS (CEI);

II – Projeto “As Built”, caso previsto na **Parte Específica**;

III – Termo de recebimento definitivo.

11.6. Contratada poderá apresentar à CONTRATANTE para pagamento, fatura ou documento equivalente. Recebida, a fatura ou cobrança será examinada pela CONTRATANTE durante, no máximo, 10 (dez) dias. No exame a CONTRATANTE, preliminarmente, verificará e certificará a efetiva execução dos serviços indicados na fatura e a regular entrega de seus efeitos. Estando tudo em ordem, o pagamento será feito

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

em até 30 (trinta) dias contados do vencimento do prazo de exame da fatura, sem nenhum acréscimo ou agregado financeiro. Havendo correção a fazer, caso o pagamento seja efetuado a partir do 15º dia após o vencimento, a fatura retificada ou ajustada será processada como nova fatura, quanto aos prazos aqui estabelecidos.

11.7. As parcelas de pagamento seguirão a programação do Cronograma Físico-Financeiro da obra ou serviço, suas etapas, sub-etapas e respectivas porcentagens.

11.8. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa no Cronograma Físico-Financeiro estiverem executados em sua totalidade e aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE.

11.9. O Cronograma Físico-Financeiro da obra/serviço, após revisado e aprovado pela CONTRATANTE, terá sua versão final anexada a este termo contratual.

11.10. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe caiba, sem prejuízo do que a referida obrigação pendente poderá ser descontada do pagamento devido pela CONTRATANTE, pagando-se então, apenas o saldo, se houver.

11.11. Serão retidos na fonte os demais tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação.

11.12. No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

11.13. Entende-se por atraso imputável ao Poder Público, para fins do item anterior, o não pagamento do preço ou de parcela deste, conforme acordado neste instrumento contratual e desde que admissível a divisão da prestação devida pelo contratado em tantas quantas sejam as etapas da obra, serviço ou fornecimento contratado, por mais de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento devidamente atestado por servidor ou comissão responsável.

11.14. Caso a execução dos serviços se estenda por mais de um ano, os preços da proposta vencedora poderão ser reajustados segundo índice que reflita o incremento de custos setoriais da Contratada, a cada período anual, conforme fixado na cláusula referente a reajustamento de preço, desde que não tenha dado causa ao atraso.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

11.15. A primeira fatura a ser paga deverá estar acompanhada da ART expedida pelo CREA da região onde estarão sendo executados as obras e serviços, comprovando o registro do Contrato naquele Conselho.

11.16. Conforme art. 75, § 4º, da Lei n. 14.133/2021, o pagamento será efetuado preferencialmente por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, caso indisponível, no sítio da Contratante na internet.

11.17. Em caso de impossibilidade de utilização de cartão de pagamento, este deverá ser efetuado através de ordem bancária, para crédito na Conta Corrente indicada na **Parte Específica** deste Contrato, valendo à CONTRATANTE como comprovantes de pagamento e como instrumento de quitação, os recibos dos depósitos ou transferências bancárias.

11.18. A **Parte Específica** deste Contrato irá definir a necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.

11.19. Caso o item 2.3 da **Parte Específica** deste Contrato tenha definido a elaboração de Projeto Executivo como obrigação da Contratada, deverão ainda ser observadas as disposições de pagamento indicadas na **Parte Específica**.

CLÁUSULA DOZE - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1. Os preços contratuais propostos não serão reajustados. Para os contratos com prazo inferior a um ano o reajustamento somente será admitido se, após prorrogação, a vigência do ajuste for superior a 12 (doze) meses, em atendimento aos termos do art. 2º da Lei no 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, desde a empresa não tenha dado causa ao atraso.

12.2. Caso o período de execução do contrato exceda a um ano, contado a partir da data do orçamento a que a proposta se referir, os preços poderão ser reajustados, mediante solicitação da contratada, respeitadas a normas contratuais e desde que a empresa não tenha dado causa ao atraso, pela seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_o}{I_o} \right]$$

Sendo:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual da obra/serviço a ser reajustado;

I_o = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, *pro rata dia*;

I = Índice relativo à data do reajuste, *pro rata dia*.

12.3. O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

revista Conjuntura Econômica, salvo de outro índice for indicado na **Parte Específica** deste Contrato.

12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.5. Competirá à Contratada exercer, perante a Contratante, seu direito ao reajuste, cujos efeitos terão início somente após o requerimento, não sendo devidos valores referentes a medições de serviços executados anteriormente.

12.6. Ocorrendo a hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Contrato, este se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes.

12.7. Em caso de atraso na execução das obras/serviços atribuível à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) Se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras/serviços seria realizada de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) Se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as obras/serviços forem executados.

12.8. Deverá o gestor do contrato diligenciar no sentido de assegurar que a economicidade do vínculo contratual será mantida mesmo após o reajuste, juntando aos autos documentação comprobatória da atual compatibilidade do valor do contrato com a realidade de mercado.

12.9. Se a variação do indexador adotado implicar em reajuste que prejudique a economicidade do valor contratual, a CONTRATADA aceita negociar a adoção de preço compatível com a realidade do mercado.

12.10. A partir do reajustamento dos preços a empresa contratada passará a apresentar, para cada pagamento que pretenda receber, duas Faturas, sendo que uma conterá os preços originais contratados e a segunda será composta apenas pelo reajustamento devido, que será calculado conforme a fórmula constante no parágrafo segundo.

CLÁUSULA TREZE - DOS TRIBUTOS

13.1. Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato ou sobre os serviços contratados, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos nas épocas devidas.

13.2. No caso de criação de novos tributos ou alteração nas alíquotas de tributos existentes, os preços sobre os quais incidirem esses tributos serão revistos a partir da época em que ocorrer a alteração da legislação tributária, aumentando-se ou reduzindo-se aqueles preços da maneira apropriada.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

14.1. O prazo para execução das obras e serviços encontra-se previsto na **Parte**

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Específica deste Contrato.

14.2. O início da vigência contratual ocorrerá a partir da data da assinatura deste contrato, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

14.3. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário.

14.4. O presente contrato terá vigência definida na **Parte Específica** deste Contrato.

14.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021.

14.6. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.7. O contrato se extinguirá 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo da obra.

CLÁUSULA QUINZE - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

15.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução das obras e serviços contratados, obrigando-se, ainda, a comunicar à CONTRATANTE a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA, acumulando, se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato.

15.2. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo citado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

16.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros na execução das obras e serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DEZESSETE - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

17.1. A contratada obriga-se a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros em consequências da execução dos trabalhos. Será de exclusiva

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

responsabilidade da contratada a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

17.2. A contratada será única, integral e exclusivo responsável em qualquer caso por todos os prejuízos, de qualquer natureza, que causar a CONTRATANTE ou, ainda, a terceiros, em decorrência da execução das obras e serviços objeto do Contrato, respondendo por si e por seus sucessores.

17.3. A contratada será, também, responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno ou noturno), inclusive despesas com instalações e equipamento necessários às obras e serviços e, em resumo, todos os gastos e encargos de material e mão-de-obra necessários à completa realização do objeto do Contrato e sua entrega perfeitamente concluída.

17.4. A contratada deverá:

- a. Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução das obras e serviços;
- b. Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à FISCALIZAÇÃO, o comprovante de pagamento da “Anotação de Responsabilidade Técnica”;
- c. Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;
- d. Fornecer e colocar no Canteiro de Obras as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação das obras e serviços, conforme modelos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO;
- e. Manter permanentemente no local das obras e serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assumam perante a FISCALIZAÇÃO a Responsabilidade Técnica pelas obras e serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se tornem necessárias;
- f. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção das obras e serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;
- g. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de obras e serviços;
- h. Quando, por motivo de força maior, houver necessidade de aplicação de material “similar” ao especificado, submeter, previamente e por escrito à FISCALIZAÇÃO, a pretendida substituição;
- i. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nas obras ou serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DEZOITO - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1. Alterações do contrato observarão o disposto nos artigos 124 a 134 da Lei n. 14.133/2021 e serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

18.1.1. unilateralmente pela CONTRATANTE:

- a) Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;
- b) Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até o limite permitido na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato ou instrumento equivalente.

18.1.2. por acordo entre as partes:

- a) Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;
- b) Quando necessária à modificação do regime de execução, em fase de verificação técnica de inaplicabilidade dos termos do contrato original;
- c) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contraprestação da execução do objeto.

18.2. Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.3. No caso de supressão de parte do objeto do Contrato, se a contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

18.4. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

18.5. Em havendo alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

18.6. A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, na forma do artigo 125 da Lei n. 14.133/2021, do valor inicial do contrato.

18.7. Durante todo o período de execução do contrato será exercida estrita observância ao equilíbrio dos preços fixados no neste Contrato em relação à vantagem originalmente ofertada pela empresa vencedora, de forma a evitar que, por meio de termos aditivos futuros, o acréscimo de itens com preços supervalorizados ou eventualmente a supressão ou modificação de itens com preços depreciados viole princípios administrativos.

18.8. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamento que modifique a planilha orçamentária.

18.9. A diferença a que se refere no parágrafo 7º poderá ser reduzida para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em casos excepcionais e justificados, desde que os custos unitários dos aditivos contratuais não excedam os custos unitários do sistema de referência na forma do Decreto nº 7.983/2013, assegurada a manutenção da vantagem da proposta vencedora ante a da segunda melhor proposta, se houver.

18.10. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pela CONTRATANTE, na forma prevista no capítulo II do Decreto nº 7.983/13, observado o disposto no art. 14 e mantidos os limites do previsto no art. 125 da Lei n. 14.133/2021.

18.11. Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:

- I – para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;
- II – por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;
- III – por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei n. 14.133/2021;
- IV – por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA DEZENOVE - DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A FISCALIZAÇÃO da execução das obras e serviços será feita pela CONTRATANTE, através de seus representantes, equipes ou grupos de trabalho, de forma a fazer cumprir rigorosamente os detalhes executivos, as especificações, os prazos, as condições estabelecidas no Projeto Básico, a PROPOSTA DE PREÇOS e as disposições do Contrato.

19.2. Fica reservado à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver, no Canteiro de Obras, todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos não previsto no Projeto Básico, nas Especificações, nos Detalhes Executivos, nas Leis, nas Normas da

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CONTRATANTE, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras e serviços em questão e seus complementos, ouvida a autoridade do órgão.

19.3. Compete, ainda, especificamente à FISCALIZAÇÃO:

- a) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para a sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c) Decidir quanto à aceitação de material “similar” ao especificado, sempre que ocorrer motivo de força maior;
- d) Exigir da contratada, o cumprimento integral do estabelecido na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;
- e) Indicar à contratada, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela contratada;
- g) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à contratada;
- h) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- i) Promover, com a presença da contratada, as medições de obras e serviços executados.
- j) Transmitir, por escrito, as instruções e as modificações dos detalhes executivos que porventura venham a ser feitas, bem como alterações de prazos e de cronogramas;
- k) Dar à CONTRATANTE imediata ciência dos fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a contratada ou mesmo à rescisão do Contrato;
- l) Relatar oportunamente à CONTRATANTE ocorrência ou circunstância que acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras e serviços em relação a terceiros.
- m) Examinar os livros e registros.

19.4. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da contratada, durante a execução das obras e serviços, dependerá da aquiescência da FISCALIZAÇÃO quanto ao substituto apresentado.

19.5. Com relação ao “Diário de Ocorrência”, compete à FISCALIZAÇÃO:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela contratada;
- b) Registrar o andamento das obras e serviços, tendo em vista os detalhes executivos, as especificações, os prazos e cronogramas;
- c) Fazer observações cabíveis, decorrentes dos registros da contratada no referido Diário;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- d) Dar solução às consultas feitas pela contratada, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao procedimento da contratada, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento dos detalhes executivos e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

19.6. A **Parte Específica** deste Contrato poderá incluir rotinas específicas de fiscalização da execução do objeto, de acordo com as respectivas peculiaridades.

CLÁUSULA VINTE - DA CAUÇÃO DE EXECUÇÃO

20.1. A **Parte Específica** poderá prever a prestação de garantia pelo licitante vencedor.

20.2. No caso de prestação de garantia mediante seguro-garantia, o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

20.2.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionada.

20.3. A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o art. 100 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.4. A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando a adjudicatária sujeita às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa.

20.5. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 20.1 da **Parte Específica** deste contrato.

CLÁUSULA VINTE E UM - DAS PENALIDADES

21.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas no Capítulo I do Título IV da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

21.2. Conforme art. 155 da Lei n. 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.4. A sanção prevista na alínea “a” do subitem 21.3 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5. A sanção prevista na alínea “b” do subitem 21.3, calculada na forma do item 12.11 deste contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem 21.2.

21.6. A sanção prevista na alínea “c” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 21.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

21.7. A sanção prevista na alínea “d” do subitem 21.3 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l”, do subitem 21.2, bem como pelas infrações administrativas previstas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do referido subitem que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem 21.6 e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 21.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do referido subitem.

21.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

21.10. Independentemente das sanções a que se referem os subitens anteriores, a Contratada está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizada:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

21.11. Multas

21.11.1. Caso haja a inexecução parcial do objeto será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o saldo contratual. Para inexecução total, a multa aplicada será de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.11.1.1. Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

- a) O CONTRATADO executar, até o final do prazo de execução de conclusão da obra, menos de 80% (oitenta por cento) do total do contrato;
- b) Houver atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo fixado para a conclusão da obra.

21.11.1.2. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de serviço.

21.11.2. Além das multas previstas no item 21.11.1 e subitens, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1.1, 1.2 e 2 abaixo.

Tabela 1.1 – Obra até 10 milhões

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 350,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 5.000,00

Tabela 1.2 – Obra acima de 10 milhões

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 700,00
4	R\$ 1000,00
5	R\$ 5.000,00
6	R\$ 10.000,00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Tabela 2

INFRAÇÃO		GRAU
Item	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado, mal apresentado; por empregado e por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	01
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	02
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários; por empregado, por ocorrência.	03
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia e por tarefa designada.	03
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	03
9	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato; por ocorrência.	04
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência.	04
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06
12	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência	06
	Para os itens a seguir, deixar de:	
13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato; por dia de atraso.	01
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
15	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	01
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los; por empregado e por ocorrência.	02
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FIACALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato; por serviço, por dia.	02
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03
22	Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências"- DIÁRIO DE OBRAS; por dia.	04
23	Registrar diariamente o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução das obras, no DIARIO DE OBRAS. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da CONTRATANTE; por dia.	03
24	Encaminhar semanalmente para arquivamento na pasta do contrato na CONTRATANTE, a 1ª via do DIARIO DE OBRAS relativo à semana anterior. Por semana.	03
25	Inserir no DIARIO DE OBRAS, as justificativas apresentadas para subsidiar as alterações do contrato na data de sua ocorrência anexando os registros no pedido; Por ocorrência.	06
26	Iniciar e manter durante a execução do contrato o engenheiro responsável técnico pela obra, nas quantidades previstas no projeto básico; por dia.	04
27	Cumprir quaisquer dos itens do Projeto Básico e deste Contrato , mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência	04
28	Efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, tíquetes-refeições, seguros, encargos fiscais sociais, bem como arcar com quaisquer despesas direta e/ou indiretas relacionadas a execução do contrato nas datas avençadas; por dia e por ocorrência.	05

21.11.3. Quando o CONTRATADO deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos no cronograma de execução físico-financeiro por ela apresentado e aprovado pela FISCALIZACAO, serão aplicadas multas conforme Tabela 3. A apuração dos atrasos será feita mensalmente.

21.11.3.1. A(s) multa(s) por atraso injustificado na execução dos serviços incidirá (ão) sobre os valores previstos para o pagamento do mês em que ocorrer o atraso, de acordo como cronograma físico-financeiro inicialmente apresentado pelo CONTRATADO e aprovado pela FISCALIZACAO.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

21.11.3.2. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitara o CONTRATADO a sanções variáveis e progressivas, a depender da gravidade e da frequência do(s) atraso(s), conforme Tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA (sobre o valor previsto a ser executado no mês)	TIPO DE ATRASO
1	0,10%	BRANDO E EVENTUAL
2	0,30%	MEDIANO E EVENTUAL BRANDO E INTERMITENTE
3	0,50%	GRAVE E EVENTUAL BRANDO E CONSTANTE
4	0,70%	MEDIANO E INTERMITENTE
5	0,90%	GRAVE E INTERMITENTE MEDIANO E CONSTANTE
6	1,10%	GRAVE E CONSTANTE

21.11.3.3. Quanto a gravidade, o atraso será classificado como:

- a) brando: quando acarretar um atraso de 5% até 15% na execução dos serviços no mês;
- b) mediano: quando acarretar um atraso de 15% a 25% na execução dos serviços no mês;
- c) grave: quando acarretar um atraso de mais de 25% na execução dos serviços no mês.

21.11.3.4. Quanto à frequência, o atraso será classificado como:

- a) eventual: quando ocorrer apenas uma vez;
- b) intermitente: quando ocorrer mais de uma vez, em medições não subsequentes;
- c) constante: quando ocorrer mais de uma vez, em medições subsequentes.

21.11.3.5. A gravidade do atraso será aferida, em cada medição, de maneira cumulativa, procedendo-se a comparação entre o valor total acumulado previsto pelo CONTRATADO no cronograma físico-financeiro apresentado e o total acumulado efetivamente realizado até a medição em questão. A multa poderá ser aplicada no decorrer da obra, nos períodos de medição seguintes ao da constatação do atraso.

21.11.3.6. No primeiro mês em que ocorrer atraso poderá ser aplicada, a critério da FISCALIZACAO, a sanção de advertência. A qualquer tempo a FISCALIZACAO poderá aplicar a sanção de advertência se constatado atraso da obra de até 5%.

21.11.3.7. Se o CONTRATADO apresentar, nos períodos de medição seguintes ao do registro do atraso, recuperação satisfatória ao cumprimento dos prazos acordados, a FISCALIZACAO poderá, a seu exclusivo critério, optar pela não aplicação da multa.

21.11.3.8. A recuperação supracitada não impede a aplicação de outras multas em caso de incidência de novos atrasos.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

21.11.4. Por atraso na conclusão da obra poderá ser aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, até o limite de 60 (sessenta) dias.

21.11.4.1. Após o sexagésimo dia, será aplicada a sanção de inexecução parcial, conforme definido anteriormente.

21.11.5. O somatório das multas previstas nos itens acima não poderá ultrapassar o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

21.12. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

21.13. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

21.14. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DA RESCISÃO

22.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei n. 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

22.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

22.3. A extinção determinada por ato unilateral e escrito da Administração acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato e na Lei nº 14.133/2021:

I) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III) Execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

22.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

III) Indenizações e multas.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS - SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

23.1. A **Parte Específica** do Contrato irá definir a permissão ou não de subcontratação.

CLÁUSULA VINTE E QUATRO - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

24.1. Concluídos os serviços, após comunicação formal por escrito do adimplemento total da conclusão pelo contratado, a CONTRATANTE procederá ao recebimento provisório do objeto, no prazo indicado na **Parte Específica**, mediante termo detalhado, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico.

24.2. A CONTRATANTE receberá os serviços em caráter definitivo no prazo indicado na **Parte Específica**. Durante o período compreendido entre o recebimento provisório e o recebimento definitivo, ficará o contratado obrigado a efetuar reparos que, a juízo da CONTRATANTE se fizerem necessários quanto à qualidade e segurança do objeto.

24.3. Encerrado o prazo fixado no subitem anterior, o objeto será recebido definitivamente por servidor ou comissão designada para tal fim, mediante termo detalhado assinado pelas partes, desde que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, conforme o disposto no art. 140, I, “b” da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções civis.

24.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

CLÁUSULA VINTE E CINCO - DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021, garantido à CONTRATADA o contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA VINTE E SEIS - DA EFICÁCIA

26.1. A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pela CONTRATANTE nos termos do art. 94 da Lei n. 14.133/2021.

26.2. Em caso de indisponibilidade das funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), deverá o extrato do contrato ser publicado na página da internet da Contratante e no Diário Oficial do Estado, conforme Acórdão TCU n. 2458/2021 – Plenário

CLAUSULA VINTE E SETE – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO

27.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada à análise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente a possibilidade de

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLAUSULA VINTE E OITO – DA PROTEÇÃO DE DADOS

28.1. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

28.2. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

28.3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

28.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e 14 da Lei n. 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para o alcance das finalidades do serviço contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD;
- c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades. Eventualmente, podem as partes convencionar, por escrito, que a CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;
- d) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado;
- e) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e.1) no caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, para atender ao disposto acima, esta garante que:

e.1.1) a legislação do país para o qual os dados foram transferidos, asseguram o mesmo nível de proteção que a legislação brasileira em termos de privacidade e proteção de dados, sob pena de encerramento da relação contratual, em vista de restrição legal prevista no ordenamento jurídico brasileiro;

e.1.2) os dados transferidos serão tratados em ambiente da CONTRATADA;

e.1.3) o tratamento dos dados pessoais, incluindo a própria transferência, foi e continuará a ser feito de acordo com as disposições pertinentes da legislação sobre proteção de dados aplicável e que não viola as disposições pertinentes do Brasil;

e.1.4) sempre que necessário, orientará a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, ou a entidade que a substituir, durante o período de tratamento de dados pessoais, também em relação aos dados transferidos para país estrangeiro, para que ocorra em conformidade com a legislação sobre proteção de dados aplicável e com as cláusulas do contrato;

e.1.5) oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança técnicas e organizativas, e as especificará formalmente ao contratante, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros;

e.1.6) as medidas de segurança são adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizados, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão por rede, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito e que estas medidas asseguram um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento representa e à natureza dos dados a proteger, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação;

e.1.7) zelar pelo cumprimento das medidas de segurança;

e.1.8) tratará os dados pessoais apenas em nome da CONTRATANTE e em conformidade com as suas instruções e as cláusulas do contrato; no caso de não poder cumprir estas obrigações por qualquer razão, concorda em informar imediatamente a CONTRATANTE que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.9) a legislação que lhe é aplicável não o impede de respeitar as instruções recebidas da CONTRATANTE e as obrigações do contrato e que, no caso de haver uma alteração nesta legislação que possa ter efeito adverso substancial nas garantias e obrigações conferidas pelas cláusulas do contrato, comunicará

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

imediatamente essa alteração a CONTRATANTE, que neste caso poderá suspender a transferência de dados e/ou de rescindir o contrato;

e.1.10) notificará imediatamente a CONTRATANTE sobre: qualquer solicitação juridicamente vinculativa de divulgação de dados pessoais por uma autoridade fiscalizadora responsável pela aplicação da lei, a menos que seja proibido de outra forma, como uma proibição da lei penal de preservar a confidencialidade de uma investigação policial; qualquer acesso acidental ou não autorizado.

e.1.11) responderá rápida e adequadamente todas as solicitações de informação da CONTRATANTE, relacionadas ao tratamento dos dados pessoais objeto da transferência e que se submeterá aos conselhos da autoridade fiscalizadora no que diz respeito ao processamento dos dados transferidos;

e.1.12) a pedido da CONTRATANTE apresentará as informações necessárias sobre o tratamento relacionado com os dados pessoais objeto da transferência ou as informações solicitadas pela Autoridade fiscalizadora.

e.1.13) em caso de subcontratação, informará previamente a CONTRATANTE que poderá anuir por escrito;

e.1.14) os serviços de processamento pelo subcontratado serão executados de acordo com o disposto neste contrato;

e.1.15) enviará imediatamente a CONTRATANTE uma cópia de qualquer acordo de subcontratação que celebrar sobre o objeto deste contrato

28.5. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados e/ou prepostos das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CONTRATANTE.

28.6. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 10 (dez) anos contados de seu termo final.

28.7. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

28.8. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

28.9. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

28.10. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

28.11. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

28.12. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

28.13. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI da LGPD.

28.14. As disposições elencadas nesta cláusula somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação, as quais poderão ser previstas na **Parte Específica**.

CLAUSULA VINTE E NOVE - DO FORO

29.1. Fica eleito o foro da comarca de Teresina-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do contrato que não possam ser compostos pela utilização dos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, observado o CAPÍTULO XII do TÍTULO III da Lei nº 14.133, de 2021.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.

Secretária de Estado das Cidades do Piauí
Maria Vilani da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

PARTE ESPECÍFICA

Parte Geral	Definições da Parte Específica
1.1	Processo Administrativo: 00310.000093/2024-54.
1.2	(X) A presente contratação decorre da Concorrência Presencial nº 011/2024. () A presente contratação ocorre por Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
2.1	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a construção de um mercado público, com uma área total de 980,00 m², no Bairro Todos os Santos, no Município de Teresina, no Estado do Piauí.
2.2	(X) A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço unitário. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada por preço global. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime empreitada integral. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime tarefa. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação integrada. () A execução do serviço ocorrerá sob o regime de contratação semi-integrada.
2.3	() Inclui-se no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, conforme especificado no Projeto Básico. () Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando que já foi previamente preparado pela Contratante. (X) Não se inclui no objeto contratual a elaboração de Projeto Executivo, considerando a suficiência do projeto básico.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

7.1	() O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).
8.13	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATADA:
9.3	Sem prejuízo das obrigações previstas na Parte Geral , são deveres da CONTRATANTE:
10.1	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: Fonte: 754 Elemento de despesa: 44.90.51 Programa de trabalho: 15.451.0105.7000.
11.5, “II”	() Para fins de pagamento da última medição, a Contratada deverá apresentar Projeto “As Built”. (X) Para fins de pagamento da última medição, não será necessária a apresentação de Projeto “As Built”.
11.17	Conta Corrente (.....), Banco (.....), Agência (.....).
11.18	(X) O pagamento da instalação do canteiro, mobilização e desmobilização ocorrerá no valor do preço apresentado na proposta, conforme especificado abaixo: a) Instalação e manutenção do canteiro: de acordo com o cronograma financeiro proposto; b) Mobilização: serão medidos e pagos 50% (cinquenta por cento) do valor proposto para o item na primeira medição. Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão medidos e pagos após efetiva mobilização de suas máquinas e equipamentos conforme programado no Cronograma; c) Desmobilização: após a total desmobilização, comprovada pela Fiscalização. d) Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item: $\%AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato (incluso aditivo financeiro) Sem AL}).$

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

	11.18.1. Administração Local e Manutenção de Canteiro (AL) terão como unidade na planilha orçamentária “global” e será pago o quantitativo do percentual em número inteiro em valor absoluto com no máximo duas casas decimais. () Não haverá necessidade de pagamento de serviços de instalação, mobilização e desmobilização.						
11.19	() 11.19.1. Para a elaboração do Projeto Executivo, a(s) medição(ões) se processará (ão) em parcela(s), no(s) seguinte(s) percentual (is) em relação ao preço global do projeto executivo, constante da proposta de preços da contratada: <table><tr><th>PARCELA(S)</th><th>% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO</th><th>EVENTOS</th></tr><tr><td>1ª</td><td>100</td><td>Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE</td></tr></table> 11.19.2. A(s) medição (ões) relativa(s) ao serviço de elaboração do projeto executivo de engenharia constará(ão) de folha resumo contendo a relação de serviços executados. (X) Não se aplica, considerando que o item 2.3 da Parte Específica não estabeleceu a elaboração de Projeto Executivo como objeto do presente contrato.	PARCELA(S)	% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO	EVENTOS	1ª	100	Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE
PARCELA(S)	% DO PREÇO GLOBAL DO PROJETO EXECUTIVO	EVENTOS					
1ª	100	Na elaboração do Projeto e recebimento pela fiscalização da CONTRATANTE					
12.4	() Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o Índice Nacional da Construção Civil – Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas, conforme já indicado na Parte Geral deste Contrato. (X) Para fins de reajuste do valor contratual será utilizado o Índice Nacional de Custo Construção – Coluna 35, também publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).						
14.1	(X) O prazo de execução do serviço é de 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.						

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

14.4	O prazo de vigência do contrato será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com termo final fixado sempre na data de 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro, conforme art. 4º da IN 01/2013 – CGE.
19.6	A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:
20.1	() Não será exigida garantia de execução da contratada. (X) No prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante, contados da assinatura do contrato, a contratada deverá prestar garantia contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.
23.1	(X) Não será admitida a subcontratação do objeto contratado. () É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de (...) % do valor total do contrato, em relação às parcelas das obras e serviços de natureza específica destacados como de menor relevância técnica e valor não significativo, nos termos do Parecer Técnico nº (...): (...) (...) 23.1.1. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista. 23.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
24.1	Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação escrita do contratado, mediante Termo Detalhado assinado pelas partes.
24.2	Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias.
28.14	A aplicação da LGPD ao presente contrato abrange, ainda, as seguintes disposições:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2024.

Secretária de Estado das Cidades do Piauí
Maria Vilani da Silva
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



O povo no
orçamento

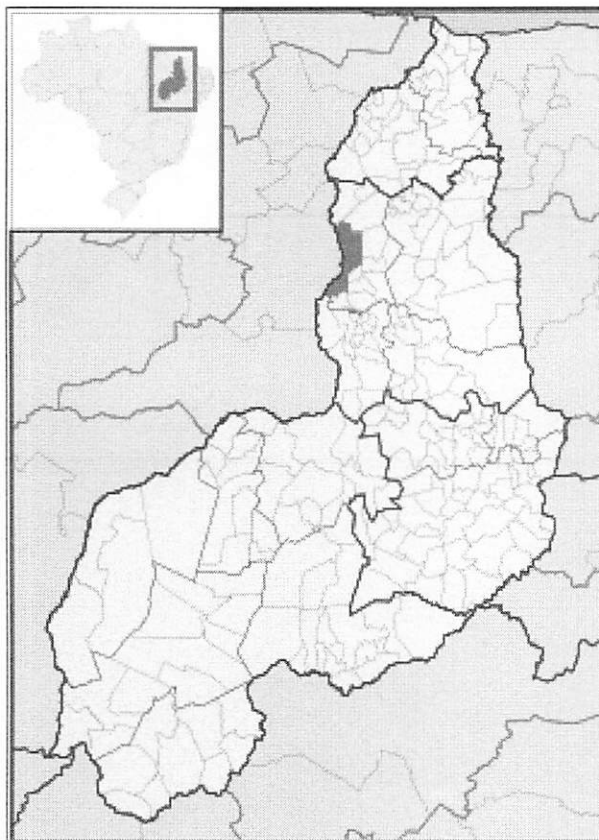
ORGANISMO PARITETAL PIAUI
CÓDIGO 12345678901234567890

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

PROJETO DE ENGENHARIA



CONSTRUÇÃO MERCADO PÚBLICO

MUNICÍPIO: TERESINA - PI

LOCAL:

Mercado Público Todos os Santos

Bairro:

TODOS OS SANTOS

JANEIRO/2024

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



SUMÁRIO

- 1.0 – APRESENTAÇÃO
- 2.0 – OBJETIVO DO PROJETO
- 3.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO
- 4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO
- 5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 6.0 – ORÇAMENTO SITNTÉTICO
- 7.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO
- 8.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO
- 9.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 10.0 – ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA
- 11.0 – CÁLCULO DO BDI
- 12.0 – LEIS SOCIAIS
- 13.0 – PLANTAS
- 14.0 – REGISTRO FOTOGRÁFICO
- 15.0 – ANEXOS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



1.0 – APRESENTAÇÃO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho apresenta o Projeto de Engenharia para Execução dos Serviços de construção do Mercado Público no Bairro Todos os Santos em Teresina, no estado do Piauí.

A apresentação contempla todos os elementos necessários para que as empresas licitantes possam compor os preços dos serviços e obras para as suas propostas, como também a sua execução. Para a elaboração do Projeto de Engenharia, inicialmente foi realizado os estudos preliminares do local, os quais foram desenvolvidos observando a edificação. A seleção dos serviços levou em consideração todos os dados colhidos nestes estudos, além das condicionantes de ordem ambiental.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br


Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



2.0 – OBJETIVO DO PROJETO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



2. OBJETIVO DO PROJETO

O objetivo desse projeto visa oferecer conforto e maior segurança para os usuários do Mercado Público no Bairro Todos os Santos e melhorar as condições de vivência. Com a execução deste projeto facilitará melhores condições de desenvolvimento das atividades sociais do local. A reforma do ambiente constitui uma obra de elevada abrangência social, pois a execução do referido projeto irá proporcionar um aumento na frequência de pessoas e maiores quantidades de atividades desenvolvidas.

2.1. JUSTIFICATIVA

A execução dessa reforma é uma reivindicação antiga daqueles moradores, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por estes, principalmente no período chuvoso, pois o telhado possui infiltrações. A execução de reforma no local tem como objetivo melhorar a qualidade de vida da população uma vez que o espaço é utilizado para desenvolvimento social.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - D. U. P. P. O.
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



3.0 – CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



3.1. Localização

O Município de Teresina Localiza-se no Centro-Norte Piauiense a 366 km do litoral, sendo, por tanto, a única capital da Região Nordeste que não se localiza as margens do Oceano Atlântico. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 5°5'20" de latitude sul e 42°48'07" de longitude oeste, localiza-se próximo à divisa com o Maranhão, ao oeste do estado, em uma altitude de 72 metros, em média. A cidade é separada da cidade de Timon (Maranhão) pelo Rio Parnaíba.

3.2. Aspectos Socioeconômicos

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br). O município foi criado pela Lei nº 315, de 20-07-1852. A população total, segundo o Censo 2010 do IBGE, é de 814.230 habitantes e uma densidade demográfica de 584,94 hab./km². Com relação a educação, 97,8% da população de 6 a 14 anos de idade são alfabetizadas.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Companhia Energética do Piauí S/A - EQUATORIAL, terminais telefônicos atendidos pela TELEMAR Norte Leste S/A, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

3.3. Aspectos Fisiográficos

Teresina possui clima tropical semiúmido com duas estações características: o período das chuvas (que ocorrem no verão e outono) e o período seco (que ocorre no inverno e primavera).

De janeiro a maio, devido às chuvas, o clima é "frio e úmido", para os padrões



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



nordestinos, (quando há possibilidade de ocorrer neblina nas manhãs); de junho a agosto o clima começa a ficar mais seco com noites relativamente frias; de setembro a dezembro o clima se torna mais quente e abafado, podendo começar a ocorrer algumas pancadas de chuva a partir de novembro.

Uma peculiar característica das chuvas da cidade é por serem rápidas e muito intensas, havendo vendavais, grande força das águas e trovões impressionantes. A incidência de raios também é muito comum, por isso, o local onde está situada Teresina é conhecido como Chapada do Corisco. A precipitação pluviométrica anual situa-se em torno de 1.500 mm.

Quente a maior parte do ano, Teresina possui uma temperatura média em torno dos 27°C, tendo mínimas de 20 °C e máximas de 35°C. Estas oscilações são amenizadas pela contribuição dos ventos que tornam o clima mais agradável. A qualidade do ar de Teresina é considerada boa, exceto no período mais seco, quando a umidade relativa do ar cai, e há ocorrências de queimadas.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

4. MEMORIAL DESCRITIVO

A obra consiste na execução dos serviços de reforma do Mercado Público no Bairro Renascença I, no município de Teresina/PI.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - SUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



4.1. Descrição do Projeto:

4.1.1. Localização

As áreas para implantação do projeto estão inseridas na zona urbana, Bairro Renascença I, do município de Teresina (PI), com condições topográficas compatíveis com os serviços propostos.

4.1.2. Concepção

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Além disso, todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Caberá à empresa fornecer todas as ferramentas, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

4.1.3. Cronograma Físico-Financeiro:

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leônidas da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

4.2. Descrição dos Serviços:

A reforma será executada com materiais disponíveis no mercado local, bem como tintas, revestimentos em geral, forro e tijolos.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



5.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antônio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. Introdução

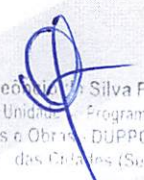
O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução do projeto, de modo que os materiais, equipamentos, procedimentos para execução, controle, medição e pagamento de todos os serviços previstos deverão atender integralmente às normas para medição e execução de serviços, complementadas pelas especificações gerais para obras de edificações. Ou, quando necessário, particularização dessas e, finalmente, pelas especificações complementares para aqueles serviços não previstos nos documentos anteriores.

Sendo assim, serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Serviços Preliminares;
- Infraestrutura;
- Superestrutura;
- Alvenaria - Paredes e Fechamentos;
- Cobertura;
- Esquadrias;
- Instalações Sanitárias;

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br


Osvaldo Leão Silva Filho
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



- Instalações Hidráulicas;
- Acabamentos de Instalações Hidro – Sanitárias;
- Instalações Elétricas;
- Revestimento;
- Pavimentação;
- Pinturas;
- Elementos Decorativos e Outros
- Serviços Finais

Disposições Preliminares

Para a devida execução dos serviços propostos neste projeto, são necessários alguns esclarecimentos, tais quais definidos a seguir:

- É exigência da Contratante, que todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos e de primeira qualidade.
- As normas e especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.
- Toda obra deverá ser acompanhada de detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.
- No caso de divergências entre projetos e especificações, serão adotados os seguintes critérios:
 - a) Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico;

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



- b) Quando houver omissão no projeto arquitetônico, prevalecerá o disposto nas especificações, ou será feita consulta ao autor do projeto;
- c) Em caso de discrepância entre o definido no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização.
- Para todos os materiais utilizados, as marcas e modelos deverão ser aprovados pela fiscalização.
 - A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra qualquer funcionário que julgar prejudicial ao bom andamento dos serviços.
 - No local da obra, deverá haver um responsável local pela mesma e, na sua ausência, um preposto, com plenos poderes para representá-lo na administração da obra e nas relações com a fiscalização.
 - Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários, quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.
 - A Contratada deverá confeccionar as placas exigidas pelos órgãos financiadores e técnicos envolvidos no projeto e execução.
 - A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

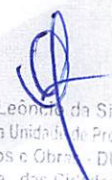
5.2. Especificações Particulares

5.2.1. Serviços Preliminares

SERVIÇOS PRELIMINARES:

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br


Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles. Além das plantas acima citadas, será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

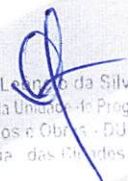
Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M

Este serviço, consiste na escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala para execução da fundação adequada. A escavação será de forma manual e com ferramentas adequadas à sua execução. A largura das valas serão conforme projeto de fundação. A profundidade das valas serão conforme projeto de fundação.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br


Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Os serviços serão medidos e pagos por metro cúbico (m3) de material escavado e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

INFRAESTRUTURAS E FUNDAÇÕES:

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural, será utilização aço CA-50 com diâmetro de 8.0 mm. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros. As armaduras deverão ser adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida. O amassamento do concreto será feito mecanicamente no traço de 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1), obedecendo ao fck= 25MPa estipulado para cada etapa. Depois de lançado nas formas com uso de baldes, será adensado mecanicamente. Para efetuar-se uma boa cura do mesmo, este deverá ser molhado periodicamente durante os 7 primeiros dias.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Oswaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Os serviços serão medidos e pagos por quilograma (Kg), e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO

A alvenaria de pedra argamassada será executada de acordo com o traço específico para cada obra. As pedras a serem utilizadas deverão ser resistentes, tipo granito ou basalto, não devendo se fragmentar quando percutidas a marretas, apresentando-se isentas de qualquer impregnação orgânica, devendo ser molhadas e não apresentar fissuras ou sinais de decomposição. A argamassa de rejuntamento das pedras obedecerá ao estabelecido em orçamento ou deverá ser consultada a fiscalização. A primeira camada deverá ser composta de pedras grandes, as camadas subsequentes deverão ficar contra-travadas devendo-se preencher os vazios com lascas de pedras de espessura adequada sobre a argamassa refluída quando do marretamento das pedras. Entre as pedras não deverá ficar camada de argamassa inferior a 5cm.

Os serviços serão medidos e pagos por metro cubico (m3) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Assentamento de alvenaria em bloco cerâmico furado de 9x14x19cm, furos verticais, com espessura de 9 cm no osso, juntas de 12 mm, assentado em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade - Programas
Projetos e Obras - DUEO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



(cimento, cal hidratada e areia). Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si. Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada. Verificar o prumo de cada bloco assentado. As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

SUPERESTRUTURA - PILARES - VIGAS - LAJES:

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural, será utilização aço CA-50 com diâmetro de 8.0 mm. Deverão ser empregados afastadores de armadura dos tipos "clips" plásticos ou pastilhas de argamassa. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. Todas as barras a serem utilizadas na execução do concreto armado deverão passar por um processo de limpeza prévia e deverão estar isentas de corrosão, defeitos, entre outros. As armaduras deverão ser

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leal da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - LOP/O
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



adequadamente amarradas a fim de manterem as posições indicadas em projeto, quando do lançamento e adensamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida. O amassamento do concreto será feito mecanicamente no traço de 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1), obedecendo ao $f_{ck} = 25\text{MPa}$ estipulado para cada etapa. Depois de lançado nas formas com uso de baldes, será adensado mecanicamente. Para efetuar-se uma boa cura do mesmo, este deverá ser molhado periodicamente durante os 7 primeiros dias.

Os serviços serão medidos e pagos por quilograma (Kg), e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

ALVENARIA - PAREDES E FECHAMENTOS:

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (10 x 20 x 20) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura e deverão apoiar-se no anel de impermeabilização (cinta) no pavimento térreo e quando existir pavimento superior em vigas ou cinta aérea estrutural.

Os tijolos cerâmicos deverão ser compactados, bem curados, homogêneos e uniformes quanto às dimensões, textura e cor, sem defeitos de moldagem tais como fendas, ondulações e cavidades.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leal da Silva Filho
Diretor da Unidade - Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (SECID)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Serão usados tijolos de 8 furos com limite de compressão maior ou igual a 35 kgf/cm², satisfazendo a EB-19 e EB-20, assentados com argamassa de cimento e areia.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com a alvenaria serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa 1:4. Os tijolos deverão ser molhados por ocasião de seu emprego. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão executados de modo a evitar lascas, quebras e outros danos. Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando-se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.

Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.

Verificar o prumo de cada bloco assentado.

As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12mm.

As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO

O chapim de concreto pré-moldado será em tamanhos de 1,00 x 0,25 x 0,05m e assentados com argamassa de cimento e areia grossa de traço 1 :3.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br

Osvaldo Leal da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Serão utilizados elementos vazados em concreto aparente tipo cobogó fabricado, de qualidade extra.

Antes de iniciar o assentamento deverão ser verificados os vãos, horizontalmente e verticalmente, para calcular-se o número de fiadas e juntas redividindo-se caso necessário, de maneira que não haja cortes nos elementos vazados, e as juntas sejam iguais.

Os elementos vazados devem ser molhados antes do assentamento e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo que as juntas verticais e horizontais mantenham a espessura em torno de 12 mm, sendo assentes conforme painel demonstrado em projeto, e com gabaritos. As juntas serão escavadas com ferramenta adequada, antes da secagem final, com profundidade igual à espessura da mesma permanecendo todas idênticas e regulares e com boa aparência. A argamassa para assentamento dos elementos vazados será do tipo A-3 com areia média e fina lavada em partes iguais.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

COBERTURA:

TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade
Programas
Projetos e Obras
Secretaria das Cidades



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Serão instaladas Trama em aço composta de ripas e caibros para telhado com telha de encaixe tipo PLAN. Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto. Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças. Fixar as ripas e caibros na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Serão instalados treliças de aço conforme especificação, com transporte e instalação.

TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as ripas e caibros, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Oswaldo Leônidas Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPO
Secretaria das Cidades - SECID



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos (telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas. Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca às ripas, que poderão romper ou soltar com certa facilidade); A instalação de tesouras deverá com a peça inteira fixada no topo dos pilares; Fixar as peças na estrutura do telhado por meio de pregos ou soldas regularmente espaçados.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²) e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL

Deverá ser confeccionada em chapa galvanizada, apresentando declividade mínima de 1% em direção aos ralos (tubos de queda). Quando junto à platibanda, a calha será suspensa, não rigidamente, no rufo. As calhas dos telhados serão metálicas e galvanizadas, nº24, desenvolvimento de 100cm.

Os serviços serão medidos e pagos e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor de Planejamento, Programas,
Projetos e Obras - DUPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Deverão ser confeccionados em chapa de aço galvanizado, fixados em todo perímetro das platibandas para arremate junto ao revestimento. Esta capa será dobrada em formato "U" com dimensões 3 x 15 (ou espessura final da alvenaria) x 7 cm, sendo que, a menor dimensão da capa, 3 cm, ficará na parte externa da platibanda. A fixação será com parafusos e buchas plásticas e as emendas soldadas. Os rufos devem ser confeccionados em chapa de aço galvanizado, suspensos, fixados na alvenaria com buchas e parafusos.

Os serviços serão medidos e pagos e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

ESQUADRIAS:

ESQUADRIAS METÁLICAS EM CHAPA DE FERRO (P1, P2, P3, P4, P5, J1 E J2)

As portas e janelas metálicas serão executadas com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes do projeto além das presentes normas no que lhe couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrinhados ou limados, de modo a desaparecer as rebarbas e saliências da solda. A estrutura da esquadria deverá ser rígida.

Todos os furos dos rebites ou dos parafusos serão escareados e as asperezas limadas.

Deverá ser prevista na execução de grades, gradis, portões e peças pesadas, a colocação de travessas, tirantes e mãos francesas para a perfeita rigidez da estrutura.

Em peças de grandes dimensões, expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação. As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DOPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



tratamento com pintura anti-ferruginosa; receberão pintura a óleo na cor a ser indicada.

A vedação das esquadrias deverá ser esmerada a fim de permitir uma estanqueidade perfeita, impedindo a penetração do vento e das águas pluviais. Os materiais empregados deverão atender às exigências preconizadas nos catálogos dos fabricantes.

Serão recusadas todas as peças que apresentem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira e outros defeitos visíveis.

Todos os vãos envidraçados, expostos às intempéries serão submetidos à prova de estanqueidade, por jato de mangueira d'água sob pressão.

As peças estruturais dos caixilhos deverão apresentar flecha inferior a 1:250 de seu comprimento, quando submetidas às cargas previstas na ABNT NBR-6123.

A variação admitida para espessura na camada de anodização nas esquadrias de alumínio é de 10% (dez por cento).

A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento às exigências contidas nesta Especificação.

Serão rejeitados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a Executante obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A medição será efetuada em metros quadrados de acordo com a área efetivamente abrangida pelo serviço. A mão de obra, materiais, ferramentas, transporte e encargos não serão medidos devendo ser incluídos na composição do preço unitário.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Contratos - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



As ferragens de esquadrias compreenderão aqueles que objetivam dotar a edificação com os elementos de fechamento das esquadrias em perfeitas condições de funcionamento.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

Deverão obedecer às especificações do projeto.

As ferragens para esquadrias deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito.

As fechaduras serão de cilindro de embutir.

As ferragens das esquadrias serão em latão cromado ou ferro cromado, com acabamentos fosco ou polido, conforme especificado para cada caso, admitir tipos misturados com partes de ferro cromado, de acordo com o projeto.

As ferragens, principalmente as dobradiças, deverão ser suficientemente robustas, de forma a suportar, com folga o regime de trabalho a que serão submetidas.

As dobradiças de portas e janelas serão: nas portas terão 4" ; e as das janelas do tipo palmela de 3". Em ambos os casos os parafusos também terão o acabamento das dobradiças.

As maçanetas das portas, salvo condições especiais, serão localizadas a 105 cm do piso acabado.

Para as maçanetas de bola ou de forma semelhante, o afastamento da face da forra deverá permitir o perfeito manuseio.

Nas portas de 2 folhas de abrir, serão colocados numa das folhas 2 fechos de embutir tipo alavanca.

Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testas, etc., deverão ter a forma das ferragens não serão toleradas folgas que exijam emendas, enchimento com taliscas de madeira, etc.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Oswaldo Leôncio Silva Filho
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Contratos - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferenças de nível perceptíveis à vista.

INSTALAÇÕES SANITARIAS

Esta Especificação estabelece a sistemática utilizada para instalações de esgoto e águas pluviais nas obras de edificações. Serviços de instalações sanitárias de esgoto e águas pluviais - compreendem aqueles que têm por objetivo dotar as edificações com os pontos de descarga hídrica, nas condições adequadas ao uso das edificações, atendendo plenamente aos aspectos sanitários e de proteção ambiental característicos de cada caso.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos, além dos códigos e posturas dos órgãos oficiais competentes que jurisdicionem a localidade onde será executada a obra. As colunas de esgoto correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando em chaminés falsas ou outros espaços para tal fim previstos, devendo neste caso ser fixadas por braçadeiras de 3 em 3m, no mínimo.

As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado para passagem de tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas deverão ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para assegurar a possibilidade de dilatações e contrações. As canalizações enterradas - cujo recobrimento será, no mínimo, de 0,50m sob o leito de vias trafegáveis e de 0,30m nos demais casos deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado. Nas áreas sujeitas a pressões ou choques, ou ainda, nos trechos com edificações deverá a canalização ter proteção ou ser executada com tubos de ferro fundido.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leão Silva Filho
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Serão observadas as seguintes declividades mínimas:

- Ramais de descarga 2% (dois por cento).
- Ramais de esgoto e subcoletores:

Diâmetro do tubo (mm) declividade, %

□ 100 2,0

125 1,2

150 0,7

200 0,5

□ 250 0,4

As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios de água, depósitos de gelo ou locais destinados a preparação ou depósito de gêneros alimentícios.

Os tubos serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

A instalação será dotada de todos os elementos necessários às possíveis e futuras operações de inspeção e desobstrução.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos sanitários, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim. Especiais precauções deverão ser tomadas para evitar entrada de detritos nos condutores de águas pluviais.

As canalizações internas serão sempre acessíveis por intermédio de caixas de inspeção ou peças especiais de inspeção, como tubos operculados e bujões.

Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

Os tubos de queda apresentarão visitas nos seus trechos inferiores (tubos radiais com inspeção).

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade - Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



As emendas dos tubos com os diferentes materiais far-se-ão da seguinte maneira: chumbo com chumbo ou cobre: solda de estanho.

a) ferro fundido com chumbo: estopa ou corda alcatroada e chumbo em estado de fusão, precavendo-se para evitar a deformação;

b) cerâmica com chumbo: estopa ou corda alcatroada e massa de cimento com areia ou saibro;

c) tabatinga ou para maior plasticidade, asfalto. Cuidados especiais devem ser tomados para não se diminuir a seção pelo amassamento do cano de chumbo;

d) ferro fundido com cimento-amianto: no fundo da junta, estopa ou corda alcatroada e, por cima, chumbo em estado de fusão;

e) cimento-amianto com cimento-amianto: estopa ou corda alcatroada no fundo da junta e massa de cimento e areia, tabatinga ou para maior plasticidade, asfalto.

Os tubos e conexões de cimento-amianto só poderão ser empregados nas colunas de ventilação e nos tubos ventiladores primários, desde que não sujeitos a choques ou vibrações.

Os tubos e conexões de cerâmica vidrada só poderão ser usados enterrados e em terrenos de boa resistência à compressão, sendo vedados nos locais que fiquem expostos a choques ou perfurações; numa distância inferior a 2,0m de reservatório de água subterrâneo; em canalizações com recobrimento inferior a 0,50m; e em locais com construções de mais de um pavimento.

O somatório das seções dos furos das grelhas, seja nos ralos simples, sifonados ou de calha de água pluvial, será no mínimo igual a uma vez a seção do conduto ou ramal respectivo.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Oswaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Nas canalizações de esgoto e águas pluviais, além dos materiais citados nos itens anteriores poderão ser usados, sem as restrições ali citadas - mas guardando os cuidados inerentes ao tipo de material - tubos em PVC, com juntas soldáveis ou com bolsa e virola; tubos em ferro fundido com juntas rígidas (chumbo), elásticas (anel de borracha) ou mecânicas (flange e contra flange).

O sistema de ventilação da instalação de esgoto, constituído por colunas de ventilação, tubos ventiladores e ramais de ventilação será executado de forma a não haver a menor possibilidade de os gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno dos prédios.

Os tubos de queda serão sempre ventilados na cobertura.

A ligação de um tubo ventilador a uma canalização horizontal deverá ser sempre feita acima do eixo desta tubulação, elevando-se o tubo ventilador até 15 cm, pelo menos, acima do nível máximo d'água, no mais alto dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo ventilador.

Os tubos ventiladores primários e as colunas de ventilação serão verticais e, sempre que possível, instalados em um único alinhamento reto; quando for impossível evitar mudança de direção, estas serão feitas mediante curvas de ângulo central menor de 90º.

O trecho de um tubo ventilador primário ou coluna de ventilação, situado acima da cobertura do edifício deverá medir no mínimo 30 cm no caso de telhado ou simples laje de cobertura e 2,0 m, no caso de laje utilizada para outros fins, devendo neste último caso ser devidamente protegido contra-choques ou acidentes que possam danificá-lo.

A extremidade aberta de um tubo ventilador primário ou coluna de ventilação, situada a menos de 4,0 m de distância de qualquer janela ou porta deverá elevar-se, pelo menos, 1,0 m acima da respectiva verga.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antônio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Estudos - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Os tipos de fossa sépticas a serem usadas são: de câmaras sobrepostas, de câmara única e de câmaras em série.

No de câmaras sobrepostas os despejos e o lodo digerido são separados em câmaras distintas, nas quais se processam independentemente os fenômenos de decantação e digestão.

No de câmara única, num só compartimento se processam todos os fenômenos de decantação e digestão.

No de câmara em série, dois ou mais compartimentos são interligados, nos quais se processam conjuntamente os fenômenos de decantação e digestão.

As fossas poderão ser de concreto, alvenaria, cimento-amianto ou outro material que atenda às condições de segurança, durabilidade, estanqueidade e resistência às agressões químicas dos despejos, observadas as normas de cálculos e execução.

A localização das fossas sépticas devem atender às seguintes condições:

- a) possibilidade de fácil ligação do coletor predial ao futuro coletor público.
- b) facilidade de acesso, tendo em vista a necessidade de remoção periódica do lodo digerido.
- c) afastamento mínimo de 20 m de qualquer manancial.
- d) não possibilitar o comprometimento dos mananciais e da estabilidade de prédios e terrenos próximos.

O efluente de fossas sépticas poderá ser depositado do seguinte modo:

- a) no solo - por irrigação superficial, através de valas de infiltração;
- b) no solo - por infiltração subterrânea, através de sumidouros;
- c) em valas de filtração ou filtro biológico, antes do lançamento em água de superfície.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



A escolha para utilização de valas de filtração e filtro biológico dependerá da consistência, do tipo de solo e do juízo da autoridade sanitária competente, antes de sua deposição em água de superfície.

As valas de infiltração são escavadas no terreno com profundidade entre 0,4 a 0,90m, e largura mínima de 0,50m, nas quais serão assentes tubos de diâmetro mínimo de 0,10m, preferencialmente de tipo furado, com juntas livres, recobertas na parte superior com papel alcatroado ou similar.

A tubulação mencionada será envolvida em camada de pedra britada, pedregulho ou escória, sobre a qual deverá ser colocado papel alcatroado ou similar, antes de ser efetuado o enchimento restante da vala com terra.

A declividade da tubulação deverá ser de 1:300 a 1:500 quando a tubulação das valas for alimentada intermitentemente, o que poderá ser conseguido pela intercalação do tanque fluxível na tubulação do efluente.

A quantidade de valas de infiltração será função de dimensionamento, observado o mínimo de duas. O comprimento máximo de cada vala deverá ser de 30 m. O espaçamento mínimo entre duas valas de infiltração deverá ser de 1,0 m. O comprimento total das valas será determinado em função da capacidade de absorção do terreno, calculada segundo as indicações da ABNT-NBR 7229, devendo ser considerada como superfície útil de absorção a do fundo da vala.

Os sumidouros deverão ter as paredes revestidas de alvenaria de tijolo assentes com juntas livres, ou de anéis pré-moldados de concreto convenientemente furados, podendo ter ou não enchimento de cascalho, pedra britada, com recolhimento de areia grossa.

As lajes de cobertura dos sumidouros deverão ficar no nível do terreno, em concreto armado e dotadas de aberturas de inspeção com tampão de fechamento hermético, cuja menor dimensão será de 0,60m.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Obras - DPEO
Secretaria das Cidades - SECID



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



No dimensionamento do sumidouro, que será em função da capacidade de absorção do terreno, calculada conforme a ABNT NBR-7220, deve-se considerar como superfície útil de absorção a do fundo e das paredes laterais até o nível de entrada do efluente na fossa.

Os sumidouros não deverão atingir o lençol freático.

As valas de filtração constarão de valas de 1,20 a 1,50m de profundidade, com 0,50m de largura na soleira. Tubulação receptora com diâmetro de 0,10m, preferencialmente do tipo furado, recobertas na parte inferior com papel alcatroado. Camada de areia grossa constituindo a massa filtrante que recobrirá a canalização receptora. Tubulação de distribuição do efluente da fossa séptica, com diâmetro de 0,10 m, também preferencialmente do tipo furado, assente sobre camada de areia, com juntas livres e recobertas na parte superior com papel alcatroado ou similar. Camada de cascalho, brita corrida ou escória de coque, colocada sobre a tubulação de distribuição, recoberto em toda a extensão da vala com papel alcatroado ou similar, e finalmente camada de terra, que completará o enchimento da vala.

Nos terminais das valas de filtração serão instaladas caixas de inspeção.

A declividade das tubulações deverá ser de 1:300 a 1:500.

O efluente da fossa séptica deverá ser distribuído eqüitativamente pelas valas de filtração.

A extensão mínima das valas deverá ser de 8,0 m por pessoa ou equivalente, não sendo admissível menos de duas valas para o atendimento de uma fossa séptica.

Os filtros biológicos são constituídos por depósitos revestidos por concreto e camadas de agregados com granulometria diferente, que funcionam como filtros. Sua utilização só será recomendada em terrenos onde for impossível utilizar as valas de filtração.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Oswaldo Leôncio
Diretor da Unidade
Programas
Projetos e Obras
Secretaria das Cidades - Secid

[Assinatura]
Sônia Filha
Programas
Projetos e Obras
Secretaria das Cidades - Secid



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Os despejos deverão ser tratados e afastados de modo que atendam os seguintes requisitos:

Nenhum manancial destinado ao abastecimento domiciliar corra perigo de poluição.

Não sejam prejudicadas as condições próprias à vida nas águas receptoras.

Não sejam prejudicadas as condições de balneabilidade de praias, rios, lagoas, e outros locais de recreio e esporte.

Não haja risco de poluição de águas subterrâneas.

Não venham a ser observados odores desagradáveis, presença de insetos e outros inconvenientes.

Não haja poluição do solo capaz de afetar direta e indiretamente pessoas e animais.

Os materiais devem ser recebidos nas embalagens originais invioladas.

As tubulações deverão apresentar as emendas dos tubos atendendo ao preconizado nesta Norma.

Durante a execução das tubulações será observado o atendimento às cotas, alinhamentos e dimensões indicados no projeto.

As tubulações de esgoto serão testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos e submetidas a uma prova de fumaça, sob pressão mínima de 25m de coluna d'água, depois da colocação dos aparelhos. Em ambas as provas, as canalizações deverão permanecer sob a pressão da prova durante 15 minutos.

A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento às exigências contidas nesta Especificação.

Serão rejeitados, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras (UPPO)
Secretaria das Cidades



Ficará a Construtora obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os serviços serão medidos e será efetuada por unidade de serviços e instalado e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Esta especificação estabelece a sistemática utilizada na instalação de água potável nas obras de edificações.

• **Serviços de instalações d'água** - compreendem aqueles que têm por objetivo dotar as edificações com os pontos de consumo d'água devidamente abastecidos, nas condições ideais de pressão, vazão e condição de potabilidade adequada ao uso.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias de tijolos ou pedra.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando em chaminés falsas ou outros espaços para tal fim previstos, devendo neste caso ser fixadas por braçadeiras de 3 em 3m, no mínimo.

As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas deverão ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para assegurar a possibilidade de dilatações e contrações. Na passagem através de elementos estruturais de reservatórios ou



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



piscinas deverão ser tomadas medidas acessórias para perfeita estanqueidade e facilidade de substituição.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento, não se admitindo o sentido inverso.

As canalizações enterradas - cujo recobrimento será, no mínimo, de 0,50m sob o leito de vias trafegáveis e de 0,30m nos demais casos deverão ser devidamente protegidas contra eventual acesso de água poluída.

As canalizações de água quente, quando abaixo do nível do solo, deverão ser instaladas em canaletas inspecionáveis e providas de registros de descarga de limpeza.

As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas. Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não se admitindo o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim. Os tubos de aço galvanizado nunca deverão ser curvados usando-se sempre joelhos, curvas e derivações necessárias. As juntas rosqueadas deverão ser abertas com muito cuidado, evitando-se a utilização excessiva de vedante, sendo tomadas com fio apropriado de sisal e massa de zarcão ou calafetador à base de resina sintética.

Nas canalizações de sucção ou recalque só será permitido o uso de curvas nas deflexões a 90º, não será tolerado o emprego de joelhos, objetivando a redução de perdas de carga.

Para facilitar a desmontagem das canalizações serão colocadas uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes, ou onde convier.

Nas canalizações de PVC as aberturas de rosca serão necessariamente feitas com a utilização de ferramentas adequadas, sendo a tarraxa empregada na

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Obras (DUPPO)
Secretaria das Cidades (Secid)



operação própria para este fim. O corte dos tubos deverá ser feito rigorosamente em esquadro, objetivando que a rosca não se desenvolva torta. As roscas deverão ser concêntricas à periferia do tubo.

A vedação da rosca deverá ser feita por meio de vedante adequado sobre os filetes, fitas "Teflon", solução de borracha ou similares para juntas que tenham que ser desfeitas e resinas do tipo "epoxy" para aquelas não desmontáveis.

Quando usadas conexões de metal a vedação será feita com cânhamo e tinta de zarcão.

Não serão utilizados tubos com rosca para trabalhar enterrados, dando-se preferência aos soldados para bitolas até 2" e os de ponta e bolsa para bitolas superiores.

Os tubos de PVC só poderão ser curvados depois de inteiramente cheios de areia fina e seca e aquecidos em calor sem chama até tornarem-se maleáveis.

No caso de uso de tubos com juntas soldáveis enterrados cuidar para que o leito esteja isento de pedras ou arestas vivas. O material de envolvimento deverá ser firme, dando-se preferência a areia, para conservar a elasticidade longitudinal do tubo, razão pela qual, não é recomendável o envolvimento direto com concreto magro.

Os tubos e conexões para condução de água quente poderão ser de cobre, latão, aço galvanizado ou não, e bronze desde que obedeçam às especificações próprias para cada material.

Todas as canalizações que transportem água quente e os reservatórios deverão ser convenientemente isolados.

Deverão ser tomadas precauções quando da união entre um tubo de cobre e um tubo de aço galvanizado, tendo em vista as diferentes propriedades dos materiais, podendo trazer situações desastrosas para a instalação.



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Para evitar inconvenientes decorrentes da dilatação, que promove variação no comprimento dos tubos, os seguintes cuidados têm de ser tomados:

- Emprego de juntas de dilatação em intervalos convenientes;
- Escolha de pontos fixos nas canalizações e outros deslizantes;
- Uso de material isolante que permita o livre movimento da tubulação sem transmitir esforços ao reboco (quando a tubulação for embutida em paredes).

A instalação de aquecedores de acumulação e de pressão deverá observar as seguintes condições:

- Os de acumulação e baixa pressão deverão ser instalados de modo que a canalização de alimentação de água fria saia do reservatório em cota superior ao aquecedor, entrando no mesmo pela parte inferior; esta canalização deverá ser provida de registro de gaveta. A canalização de água quente deverá sair pela parte superior oposta e ser provida de suspiro.

- Os aquecedores de passagem e alta pressão deverão ser instalados de modo que a canalização de alimentação de água fria seja derivada da coluna de distribuição em cota superior ao aquecedor, entrando pela parte inferior do mesmo. Esta canalização deverá ser provida de registro de gaveta e válvula de segurança, sendo proibida a instalação de válvula de retenção. A canalização de água quente deverá sair pela parte superior oposta, sendo desaconselhada a sua ligação a um suspiro.

Os materiais devem ser recebidos nas embalagens originais invioladas. Durante a execução serão observados alinhamentos, cotas e dimensões com base nas indicações do projeto.

As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento de rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa ou de isolamento térmico - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna. A prova de



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



pressão será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1kg/cm². A duração da prova será de pelo menos 6 horas. A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento às exigências contidas nesta Norma. Serão rejeitados, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficarà o Executante obrigado a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os serviços serão medidos será efetuada por unidade de serviços e instalado e liberado pela FISCALIZAÇÃO.

INSTALAÇÕES ELETRICAS

Esta especificação estabelece a sistemática utilizada para instalações elétricas, mecânicas, e de telecomunicações nas obras de edificações.

Para os efeitos desta especificação, é adotada a definição seguinte:

- Serviços de instalações elétricas, mecânicas e de telecomunicações - compreendem aqueles previstos para dotar as edificações de instalações seguras, de qualidade, operacionalmente confiáveis e que atendam a todas as exigências dos diversos equipamentos a serem operados.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

Além de seguir as normas da ABNT e das Concessionárias locais, as instalações elétricas, mecânicas e de telecomunicações devem atender ao contido nesta especificação.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leão Silva Filho
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Todas as instalações elétricas, mecânicas e de telecomunicações serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

As partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico serão protegidas contra contatos acidentais. As partes dos equipamentos elétricos que, em operação normal, possam produzir centelhas, deverão possuir separação incombustível protetora ou efetivamente separadas de todo material facilmente combustível.

Em lugares úmidos ou sujeitos às intempéries serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade. Todas as extremidades dos tubos serão antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

A resistência de aterramento terá os valores indicados nos projetos, não ultrapassando jamais a 5 ohms.

A taxa máxima de ocupação para calhas não deverá ultrapassar a 35% de sua área útil. Os cabos instalados em bandejas deverão formar camada única, ficando os fios presos à estrutura.

Os condutos metálicos serão sempre instalados com luvas, buchas e porcas vedadas com adesivo não secativo.

As extensões de interligação de máquinas sujeitas a vibrações serão feitas por condutos flexíveis metálicos.

Os condutos metálicos envolverão simultaneamente as três fases de um circuito trifásico, evitando perdas e aquecimento por indução.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - UJPP
Secretaria das Cidades



Os condutos deverão ser limpos e secos internamente, antes da passagem dos condutores elétricos, os condutos não utilizados serão providos de arames guias.

Todos os condutos metálicos serão aterrados e não sofrerão solução de continuidade.

As instalações embutidas em lajes, paredes, e pisos deverão ser exclusivamente em eletrodutos rígidos, a seu turno emendados, por luvas ou outro processo que atenda a perfeita continuidade elétrica, boa resistência mecânica e vedação equivalente à da luva.

Deverão ser empregadas caixas, em todos os pontos de entrada e saída dos condutores na canalização; em todos os pontos de emenda ou derivação de condutores em todos os pontos de instalações de aparelhos e dispositivos.

As alturas das caixas em relação ao piso acabado serão as seguintes:

- a) interruptores e botões de campainha (bordo superior da caixa).....1,10m;
- b) tomadas baixas, quando não indicadas no rodapé (bordo inferior da caixa) .0,20m;
- c) tomadas em locais úmidos (bordo inferior da caixa).....0,80m;
- d) caixas de passagem (bordo inferior da caixa).....0,20m.

As caixas de interruptores quando próximas de alizares serão localizadas a, no mínimo, 0,10m dos mesmos. Os pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centrados ou alinhados nos respectivos recintos.



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



A distância entre caixas ou condutores deverá ser determinada de modo a permitir, em qualquer tempo, fácil enfição e desenfição dos condutores. Nos trechos retilíneos, o espaçamento deverá ter no máximo o comprimento de 15 metros nos trechos dotados de curvas, este espaçamento será reduzido para 3 m entre curvas de 90º.

A colocação de canalização embutida em peças estruturais de concreto armado deverá ser feita de modo que as peças não fiquem sujeitas a esforços, nem sofram deformação na concretagem.

Os eletrodutos rígidos expostos deverão ser adequadamente fixados, de modo a apresentarem boa aparência e firmeza suficiente para suporte do peso dos condutores e os esforços quando da enfição.

Nas instalações subterrâneas serão usados dutos, canaletas e galerias. As caixas usadas serão de alvenaria, revestidas com argamassa ou concreto, impermeabilizadas e com previsões para drenagem. Serão usadas caixas em todos os pontos de mudança de direção das canalizações, bem como para dividi-las em trechos não maiores do que 60 metros. As dimensões internas das caixas serão determinadas em função do raio mínimo de curvas do cabo usado de modo a permitir o trabalho de enfição.

As caixas serão cobertas com tampas convenientemente calafetadas para impedir a entrada de água e corpos estranhos. Nas passagens do exterior para o interior dos edifícios, pelo menos a extremidade interior da linha, será convenientemente fechada a fim de impedir a entrada de água e pequenos animais.

As canaletas serão construídas com o fundo em desnível e ser providas de meios para drenagem em todos os pontos baixos capazes de coletar água, sendo fechadas com tampa para impedir a entrada d'água e corpos estranhos. Deverão ser assentadas de modo a resistirem aos esforços externos.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br


Osvaldo Leão de Oliveira Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - D.U.P.O.
Secretaria das Cidades - Secid



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



As saídas dos condutores e dos cabos deverão ser alojadas em caixas metálicas acessíveis e dispensadas quando os cabos terminarem na caixa de chaves ou disjuntores, no interior do conjunto de manobra ou ainda quando ligados a linhas abertas ou redes aéreas. Para saídas nos postes de iluminação serão colocadas caixas na base.

Os condutores serão instalados de forma a evitar esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência, isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo.

O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores usados. Os fios de seção igual ou menor que 10mm² poderão ser ligados diretamente aos bornes, sob pressão de parafuso, os de seção maior serão ligados por terminais adequados.

As instalações dos condutores terra deverão obedecer às seguintes disposições:

- O condutor será tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas e não contendo chaves ou quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção;
- Os aterramentos especiais destinados a instalações de computadores e similares serão totalmente isolados da estrutura do prédio;
- Serão devidamente protegidos por eletrodutos aterrados, rígidos ou flexíveis, os trechos que possam sofrer danos mecânicos.

Deverão ser ligados a terra as partes metálicas dos equipamentos que em condições normais não estejam sob tensão: caixas de equipamentos de controle ou proteção dos motores equipamentos elétricos de elevadores e guindastes equipamentos de garagens, exceto lâmpadas pendentes em circuitos com menos de 150 volts contra a terra.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor de Urbanização e Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Também serão ligados à terra os equipamentos elétricos fixos e suas estruturas, como as partes metálicas expostas que em condições normais não estejam sob tensão, quando o equipamento estiver dentro do alcance de uma pessoa sobre piso de terra, cimento, ladrilhos ou materiais semelhantes ou o equipamento for suprido por meio de instalação em condutos metálicos estiver em local úmido ou perigoso; ou em contato com uma estrutura metálica.

O condutor de ligação a terra deverá ser preso ao equipamento por meios mecânicos tais como: braçadeiras, orelhas, conectores que assegurem contato elétrico perfeito e permanente. Não deverão ser usados dispositivos que dependam de solda de estanho.

As instalações dos condutores só poderão ser efetuadas depois de limpa e seca internamente a tubulação; das pavimentações que levem argamassa serem concluídas; dos telhados ou impermeabilizações de cobertura; das portas, janelas e vedações que impeçam a penetração de chuva; dos revestimentos de, ou que levem argamassa.

As barras nuas sobre isoladores deverão ser instaladas protegidas contra contatos acidentais. Não serão empregadas barras nuas nas localizações perigosas. Distâncias mínimas entre barras: 6cm para tensões até 300 V e 10cm para tensões entre 300 e 600 V.

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, ter o bordo inferior a menos de 0,60m do piso acabado. A profundidade do quadro será regulada pela espessura do revestimento previsto para o local e dos equipamentos e chaves ali instalados.

Os transformadores serão instalados sobre base apropriada compatível com seu peso e dimensão. O local sendo fechado deverá ter uma ventilação eficiente para manutenção da temperatura dentro dos padrões admissíveis:

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DOP
Secretaria das Cidades (SECID)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



- O tanque do transformador deverá ser conectado à malha geral do aterramento do prédio;

- O local de instalação do transformador deverá ter condições de escoar o seu óleo e não poderá ser interligado ao sistema de esgoto.

Os motores elétricos serão instalados sobre bases apropriadas, capazes de suportar seus pesos e vibrações, serão nos casos mais críticos isolados da estrutura do prédio através de amortecedores específicos para este fim

O local de instalação de motor deverá possuir ventilação adequada, com distanciamento entre motores suficiente para os serviços de manutenção.

Os pára-raios serão montados de modo a proteger eficazmente todo o prédio.

As hastes de aterramento serão cravadas a uma distância mínima de 3 m das paredes ou muros, em número e comprimentos suficientes para dar o valor de resistência de aterramento exigível.

Todos os aterramentos do prédio serão interligados, formando uma malha comum, conforme as normas NFPA 78 (National Fire Protection Association - USA), item 2183.

As hastes de aterramento serão cravadas dentro de caixas com tampa removível, para permitir a vistoria periódica de suas conexões.

A distância entre fixadores para cordoalhas de descida não poderá ser superior a 1,5m.

As cordoalhas de descida e de interligação das hastes terão área mínima de 70 mm² protegida mecanicamente com material não magnético a partir de 3 m acima do solo.

Durante a execução serão observados as cotas, alinhamentos e dimensões com base nas indicações do projeto.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DOPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Após a instalação dos equipamentos elétricos, mecânicos e de telecomunicações será verificado o atendimento quanto ao funcionamento e características indicadas nos catálogos dos fabricantes.

Caso atendam às exigências preconizadas para o seu funcionamento os equipamentos e serviços de instalação serão aceitos, caso contrário rejeitados.

A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento às exigências contidas nesta Norma.

Serão rejeitados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará o Executante obrigado a substituir e/ou refazer os trabalhos impugnados, logo após recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

Os serviços serão medidos será efetuada por unidade de serviços e instalado e liberado pela FISCALIZAÇÃO

REVESTIMENTO

CHAPISCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL

O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, que deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia grossa, com dimensão máxima de 4mm.

Deverá apresentar espessura máxima de 5mm, textura aberta, com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base. O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao disposto na NBR - 7200.



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

REBOCO – MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.

Com a superfície ainda úmida procede-se a execução do chapisco, e posteriormente a do reboco. A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível com o processo de aplicação, constituída de areia fina, com dimensão máxima de 1,2mm, e cimento.

O procedimento de execução deverá obedecer o previsto na NBR- 7200. Deverá ser usado um traço de cimento, cal hidratada e areia, na proporção 1: 2: 8, preparo com betoneira 400 litros

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO)

Antes dos revestimentos em cerâmica as superfícies a serem revestidas receberão emboço, que só será iniciado após a completa pega das argamassas das alvenarias e chapisco, bem como a colocação de todas as canalizações de instalações, quer sob ela devam estar.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - OUPRO
Secretaria das Cidades - SECID



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



O emboço será em argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:2:8, preparo com betoneira 400 litros, conforme composição auxiliar de argamassa, e espessura média real de 20 mm.

Execução:

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m2), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br

Osvaldo Leão Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras
Secretaria das Cidades (SECID)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45CM

Nos locais indicados em projeto, o revestimento de paredes será em cerâmica esmaltada extra, assentado com argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, do tipo AC I, preparada conforme indicação do fabricante;

Execução: Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3 mm a 4 mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada; Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos; Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura de juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados; Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

PAVIMENTAÇÃO

ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.

Todos os pisos com acabamento em cerâmica levarão uma argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:6, preparo com betoneira 400 litros, espessura de 3cm, com a finalidade de nivelar para receber o revestimento final,

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DÍPPO
Secretaria das Cidades - SECID



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



obedecendo aos níveis ou inclinações previstas para o acabamento que os deve recobrir.

O contrapiso na sua execução deverá ser bem sarrafeado à régua, na área do chuveiro o nível do piso será rebaixado em 1,5cm em relação ao piso do banheiro, que deverá ficar no mínimo 5cm acima do nível da calçada.

NOTA: na execução do contra piso, deverá existir uma declividade no sentido da caixa de inspeção, a fim de que o escoamento seja rápido e não permita acúmulo de água na superfície do piso quando pronto. O mesmo receberá revestimento em cerâmica anti-derrapante

Os serviços serão medidos e pagos por metro cúbico (m³), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO

A execução será da seguinte forma:

- a) O aterro deve ser nivelado com o baldrame de contenção. Deve receber compactação mecânica com compactador do tipo "sapo" ou, caso o material utilizado no aterro seja areia, compactar com bastante água.
- b) as formas serão lançadas sobre o aterro, devidamente preparado, e formarão quadriláteros que devem se aproximar de um quadrado, com dimensões de acordo com o tamanho da calçada.
- c) Será executado em concreto simples no traço 1:3:5 com 7 cm de espessura sendo feito em placas alternadas de no máximo 100x100 cm, sem ferragem (ausência de armação).
- d) As juntas de dilatação serão ripas de madeira.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM

Na pavimentação de cerâmica, os ladrilhos serão assentados de modo a deixar juntas perfeitamente alinhadas, de espessura mínima e tomadas a cimento branco ou Portland comum.

Para o assentamento de ladrilhos será usado argamassa de cimento, areia e barro no traço volumétrico de 1:2:3. Na falta de barro, a substituição por argamassa de cimento areia no traço volumétrico de 1:5. De preferência, o assentamento será com argamassa de alta adesividade. Depois de determinada a pega da argamassa, será verificada a perfeita colocação, percutindo-se os ladrilhos e substituído-se as peças que não apresentem completa segurança.

As juntas serão preenchidas com rejunte pré-fabricado ou cimento branco e não deverão exceder a 2mm nos ladrilhos de dimensões superiores a 200 x 300mm ou área superior a 400cm², e a 1,2mm nos ladrilhos de dimensões inferiores a estas.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Execução de intertravado, sob colchão de areia rejuntado conforme norma técnica.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Isvaldo Leônir Silva Filho
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Obras (UPPO)
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Execução de guia de meio fio, em toda extensão da pavimentação sendo de acordo com a argamassa.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m), liberado pela FISCALIZAÇÃO

PINTURAS

FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAIO

A aplicação de fundo servirá para reduzir a porosidade e uniformizar as superfícies, para melhorar sua textura e facilitar a adesão da tinta de acabamento.

Para paredes com reboco: selador para reduzir e uniformizar a absorção inútil e excessiva da superfície;

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m2), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA

No caso de acabamentos rústicos, utilizando um produto para texturar, a superfície deve apresentar-se muito bem selada, para não causar danos ao acabamento da aplicação, como segue:

Selacril Látex Textura Acrílica: Uma demão, numa diluição de até 10% com água.

Aguardar intervalo mínimo de 4 horas para secagem. Este produto deve receber pintura Acrílica ou PVA como acabamento.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga - CEP: 64052-860
Teresina - Piauí - Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leônidas Silva Filho
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Obras - SUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Texturado Acrílico - acabamento hidro-repelente: Uma demão, também diluída até o limite de 10% com água. O tempo de secagem é de, no mínimo, 4 horas.

Este produto é um acabamento, não sendo necessário pintá-lo depois de aplicado;

Estes produtos devem ser aplicados com rolo especial para texturar, por mão-de-obra especializada, para que se obtenha um bom desempenho dos materiais.

No caso da opção pelo acabamento texturado, é desnecessário o nivelamento da superfície com a massa corrida, a menos que as imperfeições existentes exijam este procedimento, pois não devemos nos esquecer de que os acabamentos texturados, mesmo sendo bastante encorpados, acompanharão as imperfeições que a massa corrida normalmente eliminaria com facilidade.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS

Devem-se observar os procedimentos:

- Remoção de manchas de óleo, graxa, mofo etc., com detergente apropriado;
- Lixamento leve a aplicação de impermeabilizante líquido a rolo ou pincel;
- Aplicação, com espátula ou desempenadeira, de massa corrida, plástica ou a óleo, em camadas finas até um perfeito nivelamento, 24 horas após a aplicação do impermeabilizante, com intervalo de, no mínimo, 3 horas entre as demãos;
- Lixamento com lixa fina e posterior espanamento;
- Aplicação de acabamento com látex em tantas demãos quantas forem necessárias.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Osvaldo Leôncio Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DPO
Secretaria das Cidades - SECID



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC

A Barra de Apoio Reta em aço inox, na medida:60 cm; sendo do tipo Barra de apoio lisa – Aço inox 304 – Diâmetro: 1.1/4"; os parafusos e buchas utilizados serão os que acompanham o produto, e só devem ser utilizados apenas em parede de concreto ou tijolo maciço.

Os serviços serão medidos e pagos por metro linear, liberado pela FISCALIZAÇÃO.

BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BANHEIROS - PNE - COZINHAS – AÇOUGUE

Deverão ser colocadas bancadas e balcões nos materiais, nas dimensões e locais indicados no projeto em granito cinza andorinha, acabamento polido com dimensões variáveis, conforme projeto. As bancadas deverão ser instaladas a 85cm do piso.

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

Nas bancadas, haverá ½ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas e fixação com mão francesa metálica, se especificado em projeto.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m²), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Oswaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPO
Secretaria das Cidades - SECID



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Colocação de divisória em granito cinza andorinha, espessura=3cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 3 cm de espessura.

A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas para fixação de placa divisória. Como dosagem inicial recomenda-se o traço nas proporções 1:3, em volume sendo uma parte de cimento e três partes de areia média ou grossa; o ajuste do traço deverá ser feito experimentalmente em função dos materiais constantes da argamassa.

A divisória deverá ter dimensões, forma e detalhes específicos, indicados no projeto. A placa divisória deverá ter as bordas e superfícies lisas, sem irregularidades.

Após o revestimento do piso e parede, executar o rasgo para engaste da placa divisória com largura de aproximadamente 1 cm superior à espessura da placa e profundidade de 3 cm a 5 cm; executar o corte com esmerilhadora elétrica, com disco de corte apropriado. Após aprumada e nivelada, fixar a placa com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, que deverá preencher todos os vazios do rasgo e ter sua superfície aparente lisa e regular. Entre a parede e a placa divisória e, entre esta e o piso instalar elementos de arremate ou executar um rejuntamento mais adequado para acabamento, como, por exemplo, pasta de cimento branco. Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

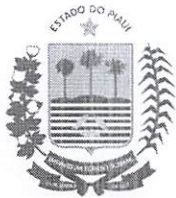
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

Os forros em plástico serão formados por placas de cloreto de polivinila em sistema de extrusão contínua e auto-extinguível. A suspensão será feita por tirantes metálicos, com fixação de pinos, parafusos ou pregos. Serão fixados em estrutura auxiliar.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br


Osvaldo Leônico Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - UPRO
Secretaria das Cidades - Secid



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Forro extrudado em perfis de PVC rígido, lineares, impermeáveis, na cor branca, uniforme (NBR 14293); superfície lisa, canelada ou frisada; com brilho, com larguras de 100mm e 200mm; espessuras de 8 a 12 mm;

Sistema de sustentação constituído por pendurais, estrutura de sustentação metálica ou de madeira (conforme planilha de quantitativos), acessórios de fixação e arremates de acabamento.

A estrutura de sustentação poderá ser em madeira ou metálica, sendo composta de: pendurais, estrutura primária (paralela ao sentido de colocação do forro) e estrutura secundária (perpendicular às lâminas de PVC). Quando metálicos os perfis utilizados deverão ser galvanizados.

Os pendurais devem ser constituídos por perfis rígidos com resistência adequada para sustentar o sistema de fixação do forro; devem ser fixados à estrutura existente (laje ou estrutura de cobertura) e aos elementos da estrutura de fixação. Deverão ser instalados a prumo sem exercer pressão em revestimento de dutos e outras tubulações.

No caso de haver necessidade de algum pendural ser instalado obliquamente, por eventuais desvios, deve-se colocar outro, partindo do mesmo ponto da estrutura de sustentação do forro, de modo a anular a componente horizontal criada.

A seção mínima do perfil para estrutura em madeira primária ou secundária deve ser de 25x50 mm. Para estrutura metálica utilizar tubos de aço galvanizado 20x20mm, e = 1,0mm; ou trilhos 31,5x25mm, e = 0,95mm.

Para fixação dos elementos da estrutura (quando metálicos) deve-se utilizar solda, rebites ou parafusos de modo a garantir o perfeito posicionamento e travamento do conjunto.

Os perfis de PVC deverão ser fixados por rebites, presilhas ou outro elemento que garanta a fixação dos perfis a estrutura de sustentação e que sejam devidamente protegidos contra corrosão (galvanizados).



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



No caso de uso de rebite é necessária a utilização de arruela para melhor fixação. Se a fixação for por meio de presilhas, suas garras devem ser dobradas de modo a permitir a perfeita fixação do forro à estrutura secundária. No caso de utilização de pregos para fixação em estrutura de madeira, somente utilizar material galvanizado de ótima qualidade de modo a evitar o aparecimento de manchas de oxidação no forro.

Para arremates utilizar perfis em PVC rígido de qualidade e durabilidade compatíveis com as dos perfis que constituem o forro (utilizar perfis de arremate e junção de acordo com o fabricante). Nos cantos das paredes, os perfis de arremate devem ser cortados com abertura equivalente à metade do ângulo entre paredes.

A instalação de luminárias não deve comprometer o desempenho do forro. As luminárias não devem ser fixadas diretamente nos perfis de PVC, devem ser instaladas de forma que os elementos das estruturas auxiliares ou de fixação não sofram cargas excêntricas.

Os elementos que sustentam luminárias integradas ao forro não devem apresentar rotação superior a 2 graus.

As luminárias não devem ocasionar carga que exceda o limite de deslocamento da estrutura de sustentação. Nesses casos, a luminária deverá ser sustentada por pendurais suplementares.

A temperatura entre o forro de PVC e a cobertura deve ser no máximo de 45°C.

A ventilação do forro deve ser obtida por sistemas que promovam a circulação do ar entre a cobertura e o forro, evitando a formação de massas de ar quente, que possam causar deformações do perfil. Estes sistemas de ventilação podem ser constituídos por aberturas situadas na cobertura, no forro, nas laterais ou outros lugares de forma a permitir a renovação do ar. A área de ventilação mínima deverá ser de 3% da área do forro.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br


Osvaldo Leônidas de Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades - Secid



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m2), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

LIMPEZA DA OBRA

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Serão obedecidos os seguintes itens:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;
- Todas as alvenarias de pedra, pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários etc., serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- As pavimentações ou revestimentos de pedra destinados a polimento e lustração, serão polidos em definitivo e lustrados;
- Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies sobretudo alvenarias de pedra e azulejos;
- Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m2), liberado pela FISCALIZAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br


Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - OLPRO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples $F_{ck}=25\text{MPa}$, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos

Serão obedecidos os seguintes itens:

Serão construídos rampas de acessibilidade padrão em concreto, sinalizada com a tinta azul de acordo com a norma técnica.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m^2), liberado pela FISCALIZAÇÃO

PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023

Serão construídos os pisos podotátil de alerda ou sinalização assentado em argamassa.

Os serviços serão medidos e pagos por metro quadrado (m^2), liberado pela FISCALIZAÇÃO.

5.8. Responsabilidade pelo Serviço

A fiscalização deverá decidir as questões que venham a surgir quando a quantidade e aceitabilidade dos materiais fornecidos, serviços executados, andamento, interpretação do projeto, especificações e cumprimento satisfatório às cláusulas do contrato. Nenhuma operação de importância será iniciada sem o consentimento escrito da fiscalização ou sem uma notificação escrita da executante, apresentada com antecedente suficiente para que a fiscalização tome as



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



providências para inspeção antes das operações. Os serviços iniciados sem a observância destas exigências poderão ser rejeitados.

A empresa executora dos serviços deve apresentar a referida ART de execução da obra para ser anexada ao projeto.

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Osvaldo Leão Costa Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



6.0 – ORÇAMENTO SINTÉTICO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



6.1 – Orçamento sem desoneração

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

Obra

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos

SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.

Padrão - 25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	61.470,00	5,22 %
2	Serviços Preliminares	218.367,81	18,54 %
3	Infraestrutura - Fundações	49.645,47	4,21 %
4	Superestrutura - Pilares - Vigas - Lajes	187.607,87	15,93 %
5	Alvenaria - Paredes e Fechamentos	110.970,64	9,42 %
6	Cobertura	280.714,74	23,83 %
7	Esquadria	24.561,45	2,09 %
8	Instalações Sanitárias	178.224,07	15,13 %
9	Instalação Hidráulica	65.370,13	5,55 %
10	Acabamentos de Instalações Hidro - Sanitárias	20.128,73	1,71 %
11	Instalação Elétrica	89.478,41	7,60 %
12	Revestimento	120.386,34	10,22 %
13	Pavimentação	193.040,92	16,39 %

SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,4	199,88	249,85	599,64	0,05 %
15.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	43,37	418,55	523,19	22.690,75	1,93 %
15.3	100862	SINAPI	SUORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	43,09	53,86	1.346,50	0,11 %
15.4	C4096	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	26,17	518,74	648,43	16.969,41	1,44 %
15.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	275,81	67,80	84,75	23.374,90	1,98 %
15.6	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	354,34	12,49	15,61	5.531,25	0,47 %
16			Limpeza da Obra					2.565,00	0,22 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	900	2,28	2,85	2.565,00	0,22 %
17			Serviços Complementares					9.557,94	0,81 %
16.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor. 02	m²	3	337,79	422,24	1.266,72	0,11 %
16.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m²	42	157,93	197,41	8.291,22	0,70 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.277.849,67
445.713,42
1.723.563,09

Obra
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1			61.470,00	5,22 %
1.1	SECID/01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6	8.196,00	10.245,00	61.470,00	5,22 %
2			Serviços Preliminares					218.367,81	18,54 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	312,00	390,00	2.340,00	0,20 %
2.2	16.30.012	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	m²	8,8	344,84	431,05	3.793,24	0,32 %
2.3	93358	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	120	48,50	60,63	7.275,60	0,62 %
2.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m	1692	84,64	105,80	179.013,60	15,20 %
2.5	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0.20	m²	1.692,00	0,35	0,44	744,48	0,06 %
2.6	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m³	1.692,00	0,11	0,14	236,88	0,02 %
2.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	45,08	75,24	94,05	4.239,77	0,36 %
2.8	12205	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA COM MEDIDOR E POSTE	und	6	1.381,56	1.726,95	10.361,70	0,88 %
2.9	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	und	6	1.381,67	1.727,09	10.362,54	0,88 %
3			Infraestrutura - Fundações		1			49.645,47	4,21 %
3.1	SECID 03	Próprio	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	8,54	2.504,36	3.130,45	26.734,04	2,27 %
3.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	33,1	400,42	500,52	16.567,21	1,41 %

Oswaldo Alcântara da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.3	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	8,28	612,97	766,21	6.344,22	0,54 %
4			Superestrutura - Pilares - Vigas - Lajes		1			187.607,87	15,93 %
4.1	SECID 03	Próprio	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	59,93	2.504,36	3.130,45	187.607,87	15,93 %
5			Alvenaria - Paredes e Fechamentos		1			110.970,64	9,42 %
5.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1371,29	55,04	68,80	94.344,75	8,01 %
5.2	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	8,14	143,50	179,38	1.460,15	0,12 %
5.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	68,49	177,14	221,43	15.165,74	1,29 %
6			Cobertura		1			280.714,74	23,83 %
6.1	92580	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	621,21	224,70	280,88	174.485,46	14,81 %
6.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	621,21	57,36	71,70	44.540,76	3,78 %
6.3	100774	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3888	10,64	13,30	51.710,40	4,39 %
6.4	C3652	SEINFRA	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	27,32	128,99	161,24	4.405,08	0,37 %

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66	67,55	84,44	5.573,04	0,47 %
7			Esquadria		1			24.561,45	2,09 %
7.1	ED-13908	SETOP	PORTA METÁLICA, TIPO DE CORRER, COM DUAS (2) FOLHAS, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO, PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS	m²	6,38	399,50	499,38	3.186,04	0,27 %
7.2	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	50,76	306,20	382,75	19.428,39	1,65 %
7.3	C1518	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	m²	3,6	432,67	540,84	1.947,02	0,17 %
8			Instalações Sanitárias		1			178.224,07	15,13 %
8.1	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	15	162,83	203,54	3.053,10	0,26 %
8.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10	558,34	697,93	6.979,30	0,59 %
8.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	36,97	46,21	184,84	0,02 %
8.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	12,21	15,26	305,20	0,03 %
8.5	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	22,61	28,26	84,78	0,01 %
8.6	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	10,68	13,35	26,70	0,00 %
8.7	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	6	36,27	45,34	272,04	0,02 %

Reinaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.8	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	un	1	55,77	69,71	69,71	0,01 %
8.9	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	5	14,35	17,94	89,70	0,01 %
8.10	11540	ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 2.60 m	un	7	14.206,23	17.757,79	124.304,53	10,55 %
8.11	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9	11,66	14,58	131,22	0,01 %
8.12	1538	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	2	18,19	22,74	45,48	0,00 %
8.13	11551	ORSE	Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01	un	3	217,77	272,21	816,63	0,07 %
8.14	11602	ORSE	Conjunto de ferragens para porta externa em madeira, de abrir, duas folhas, acabamento aço inox, padrão superior - Rev 02	cj	10	623,51	779,39	7.793,90	0,66 %
8.15	1552	ORSE	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	6	23,03	28,79	172,74	0,01 %
8.16	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2	25,26	31,58	63,16	0,01 %
8.17	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	32	10,62	13,28	424,96	0,04 %
8.18	11555	ORSE	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 80mm	un	6	214,66	268,33	1.609,98	0,14 %
8.19	11603	ORSE	Conjunto de ferragens para porta interna em madeira, de abrir, para banheiro, uma folha, acabamento amarelo - colonial, padrão médio	cj	7	237,54	296,93	2.078,51	0,18 %
8.20	11570	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	6	10,72	13,40	80,40	0,01 %
8.21	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4	48,13	60,16	240,64	0,02 %
8.22	1563	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4	51,14	63,93	255,72	0,02 %

Osvaldo
Osvaldo da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.23	1564	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	4	52,54	65,68	262,72	0,02 %
8.24	1561	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	2	39,71	49,64	99,28	0,01 %
8.25	1575	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	17	23,70	29,63	503,71	0,04 %
8.26	1573	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	13	11,47	14,34	186,42	0,02 %
8.27	1574	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	6	18,84	23,55	141,30	0,01 %
8.28	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	1	17,58	21,98	21,98	0,00 %
8.29	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	60	26,17	32,71	1.962,60	0,17 %
8.30	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	25	40,45	50,56	1.264,00	0,11 %
8.31	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	90	44,57	55,71	5.013,90	0,43 %
8.32	C2358	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	UN	5	19,95	24,94	124,70	0,01 %
8.33	C2361	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	5	38,87	48,59	242,95	0,02 %
8.34	C2362	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	5	44,84	56,05	280,25	0,02 %
8.35	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2	2.988,92	3.736,15	7.472,30	0,63 %
8.36	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	256,62	320,78	3.207,80	0,27 %
8.37	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	2	3.342,77	4.178,46	8.356,92	0,71 %
9			Instalação Hidráulica		1		1,25	65.370,13	5,55 %

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	4	132,09	165,11	660,44	0,06 %
9.2	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	4	188,41	235,51	942,04	0,08 %
9.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	19,23	24,04	96,16	0,01 %
9.4	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12	33,68	42,10	505,20	0,04 %
9.5	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	31,52	39,40	157,60	0,01 %
9.6	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	25,05	31,31	125,24	0,01 %
9.7	1073	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	4	8,81	11,01	44,04	0,00 %
9.8	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	8,40	10,50	42,00	0,00 %
9.9	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	17,63	22,04	66,12	0,01 %

Devaldo Lins da Silva Filho
Diretor Geral de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.10	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	6,37	7,96	55,72	0,00 %
9.11	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	8,32	10,40	520,00	0,04 %
9.12	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	11,90	14,88	104,16	0,01 %
9.13	101144	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	24	13,69	17,11	410,64	0,03 %
9.14	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	40,24	50,30	201,20	0,02 %
9.15	C2615	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	90	7,40	9,25	832,50	0,07 %
9.16	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	130	25,89	32,36	4.206,80	0,36 %
9.17	C2626	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	30	34,20	42,75	1.282,50	0,11 %
9.18	C2627	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	70	42,43	53,04	3.712,80	0,32 %
9.19	C2380	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	4	10,78	13,48	53,92	0,00 %
9.20	C2380	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	16	10,78	13,48	215,68	0,02 %
9.21	C2383	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	3	25,57	31,96	95,88	0,01 %
9.22	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11	22,34	27,93	307,23	0,03 %

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.23	5048 ORSE	Caixa d'água de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	4	774,23	967,79	3.871,16	0,33 %
9.24	89385 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	6,44	8,05	40,25	0,00 %
9.25	89551 SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	7,76	9,70	48,50	0,00 %
9.26	1143 ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	8	10,12	12,65	101,20	0,01 %
9.27	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	10,38	12,98	181,72	0,02 %
9.28	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	99,24	124,05	620,25	0,05 %
9.29	479 ORSE	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	25	12,70	15,88	397,00	0,03 %
9.30	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	32	130,37	162,96	5.214,72	0,44 %
10		Acabamentos de Instalações Hidro - Sanitárias					20.128,73	1,71 %
10.1	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	512,43	640,54	4.483,78	0,38 %
10.2	100853 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	7	334,40	418,00	2.926,00	0,25 %
10.3	100858 SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	718,57	898,21	2.694,63	0,23 %
10.4	86911 SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	85,18	106,48	1.597,20	0,14 %


Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.5	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	382,37	477,96	3.345,72	0,28 %
10.6	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	271,01	338,76	5.081,40	0,43 %
11			Instalação Elétrica		1			89.478,41	7,60 %
11.1	97591	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	47	117,33	146,66	6.893,02	0,59 %
11.2	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18	112,76	140,95	2.537,10	0,22 %
11.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	9	265,84	332,30	2.990,70	0,25 %
11.4	SECID 05	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	15	214,67	268,34	4.025,10	0,34 %
11.5	SECID 07	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	48	179,24	224,05	10.754,40	0,91 %
11.6	SECID 08	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12	143,43	179,29	2.151,48	0,18 %
11.7	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	4	263,25	329,06	1.316,24	0,11 %
11.8	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4	282,74	353,43	1.413,72	0,12 %

Osvaldo Carlos da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.9	101513	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	15	784,80	981,00	14.715,00	1,25 %
11.10	101536	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	1	1.827,56	2.284,45	2.284,45	0,19 %
11.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	75,20	94,00	1.504,00	0,13 %
11.12	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	3.349,03	4.186,29	8.372,58	0,71 %
11.13	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	457,94	572,43	2.289,72	0,19 %
11.14	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70	17,45	21,81	1.526,70	0,13 %
11.15	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	9,22	11,53	5.765,00	0,49 %
11.16	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1000	4,42	5,53	5.530,00	0,47 %
11.17	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	15,51	19,39	5.817,00	0,49 %
11.18	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	6,51	8,14	2.442,00	0,21 %

Oswaldo Sampaio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.19	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	8,03	10,04	5.020,00	0,43 %
11.20	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	5	340,83	426,04	2.130,20	0,18 %
12			Revestimento				0,00	120.386,34	10,22 %
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	3205,61	4,31	5,39	17.278,24	1,47 %
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1718,77	23,13	28,91	49.689,64	4,22 %
12.3	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	414,45	36,94	46,18	19.139,30	1,62 %
12.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	414,45	66,17	82,71	34.279,16	2,91 %
13			Pavimentação			1		193.040,92	16,39 %
13.1	87307	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	39,34	556,59	695,74	27.370,41	2,32 %
13.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	9,6	901,55	1.126,94	10.818,62	0,92 %


Devanir Antônio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projeto e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.3	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	2	404,06	505,08	1.010,16	0,09 %
13.4	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	626,03	49,64	62,05	38.845,16	3,30 %
13.5	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1.247,23	66,79	83,49	104.131,23	8,84 %
13.6	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m²	181,24	47,96	59,95	10.865,34	0,92 %
14			Pinturas		1			40.961,12	3,48 %
14.1	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,1	3,77	4,71	480,89	0,04 %
14.2	C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	m²	13,68	24,31	30,39	415,74	0,04 %
14.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1545,46	3,49	4,36	6.738,21	0,57 %
14.4	C1209	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO	m²	496,65	19,22	24,03	11.934,50	1,01 %
14.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	496,65	10,23	12,79	6.352,15	0,54 %
14.6	88424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	666,06	18,06	22,58	15.039,63	1,28 %
15			Elementos Decorativos e Outros		1		1,25	70.512,45	5,99 %

Isvaldo Leônicio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Sec. das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,00%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,4	199,88	249,85	599,64	0,05 %
15.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	43,37	418,55	523,19	22.690,75	1,93 %
15.3	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	43,09	53,86	1.346,50	0,11 %
15.4	C4096	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	26,17	518,74	648,43	16.969,41	1,44 %
15.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	275,81	67,80	84,75	23.374,90	1,98 %
15.6	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	354,34	12,49	15,61	5.531,25	0,47 %
16			Limpeza da Obra					2.565,00	0,22 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	900	2,28	2,85	2.565,00	0,22 %
17			Serviços Complementares					9.557,94	0,81 %
16.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, com pintura indicativa em novacor. 02	m²	3	337,79	422,24	1.266,72	0,11 %
16.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m²	42	157,93	197,41	8.291,22	0,70 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.277.849,67
445.713,42
1.723.563,09


João Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos

SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.

Padrão - 25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Planilha Orçamentária Resumida

14	Pinturas					40.961,12	3,48 %
15	Elementos Decorativos e Outros					70.512,45	5,99 %
16	Limpeza da Obra					2.565,00	0,22 %
17	Serviços Complementares					9.557,94	0,81 %

Total sem BDI

1.292.672,32

Total do BDI

430.890,77

Total Geral

1.723.563,09

TOTAL: UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS


Osvaldo Leal de Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



**6.2 – Orçamento com desoneração (SOMENTE COMPARATIVO - NÃO
UTILIZAR)**

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

Obra
**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1			63.928,80	5,43 %
1.1	SECID/01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6	8.196,00	10.654,80	63.928,80	5,43 %
2			Serviços Preliminares					226.678,50	19,25 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	312,00	405,60	2.433,60	0,21 %
2.2	16.30.012	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	m²	8,8	344,84	448,29	3.944,95	0,33 %
2.3	93358	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	120	48,50	63,05	7.566,00	0,64 %
2.4	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m	1692	84,64	110,03	186.170,76	15,81 %
2.5	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20	m²	1.692,00	0,35	0,46	778,32	0,07 %
2.6	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m³	1.692,00	0,11	0,14	236,88	0,02 %
2.7	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	45,08	75,24	97,81	4.409,27	0,37 %
2.8	12205	SBC	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA COM MEDIDOR E POSTE	und	6	1.381,56	1.796,03	10.776,18	0,91 %
2.9	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	und	6	1.381,67	1.727,09	10.362,54	0,88 %
3			Infraestrutura - Fundações		1			51.631,21	4,38 %
3.1	SECID 03	Próprio	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	8,54	2.504,36	3.255,66	27.803,34	2,36 %
3.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	33,1	400,42	520,54	17.229,87	1,46 %

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.3	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m³	8,28	612,97	796,86	6.598,00	0,56 %
4			Superestrutura - Pilares - Vigas - Lajes		1			195.112,30	16,57 %
4.1	SECID 03	Próprio	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m³	59,93	2.504,36	3.255,67	195.112,30	16,57 %
5			Alvenaria - Paredes e Fechamentos		1			115.406,20	9,80 %
5.1	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	1371,29	55,04	71,55	98.115,80	8,33 %
5.2	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	8,14	143,50	186,55	1.518,52	0,13 %
5.3	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	68,49	177,14	230,28	15.771,88	1,34 %
6			Cobertura		1			291.933,73	24,79 %
6.1	92580	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	621,21	224,70	292,11	181.461,65	15,41 %
6.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	621,21	57,36	74,57	46.323,63	3,93 %
6.3	100774	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	3888	10,64	13,83	53.771,04	4,57 %
6.4	C3652	SEINFRA	RUFO/ALGEOIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	M	27,32	128,99	167,69	4.581,29	0,39 %


Osvaldo Antônio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66	67,55	87,82	5.796,12	0,49 %
7			Esquadria		1			25.543,87	2,17 %
7.1	ED-13908	SETOP	PORTA METÁLICA, TIPO DE CORRER, COM DUAS (2) FOLHAS, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO, PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS	m²	6,38	399,50	519,35	3.313,45	0,28 %
7.2	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	m²	50,76	306,20	398,06	20.205,53	1,72 %
7.3	C1518	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	m²	3,6	432,67	562,47	2.024,89	0,17 %
8			Instalações Sanitárias		1			185.352,93	15,74 %
8.1	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	15	162,83	211,68	3.175,20	0,27 %
8.2	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	10	558,34	725,84	7.258,40	0,62 %
8.3	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	36,97	48,06	192,24	0,02 %
8.4	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20	12,21	15,87	317,40	0,03 %
8.5	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	22,61	29,39	88,17	0,01 %
8.6	89546	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	10,68	13,88	27,76	0,00 %
8.7	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	un	6	36,27	47,15	282,90	0,02 %

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.8	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	un	1	55,77	72,50	72,50	0,01 %
8.9	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	un	5	14,35	18,66	93,30	0,01 %
8.10	11540	ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 2.60 m	un	7	14.206,23	18.468,10	129.276,70	10,98 %
8.11	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	un	9	11,66	15,16	136,44	0,01 %
8.12	1538	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	un	2	18,19	23,65	47,30	0,00 %
8.13	11551	ORSE	Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01	un	3	217,77	283,10	849,30	0,07 %
8.14	11602	ORSE	Conjunto de ferragens para porta externa em madeira, de abrir, duas folhas, acabamento aço inox, padrão superior - Rev 02	cj	10	623,51	810,56	8.105,60	0,69 %
8.15	1552	ORSE	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	un	6	23,03	29,94	179,64	0,02 %
8.16	1556	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	2	25,26	32,84	65,68	0,01 %
8.17	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	32	10,62	13,81	441,92	0,04 %
8.18	11555	ORSE	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diam. = 80mm	un	6	214,66	279,06	1.674,36	0,14 %
8.19	11603	ORSE	Conjunto de ferragens para porta interna em madeira, de abrir, para banheiro, uma folha, acabamento amarelo - colonial, padrão médio	cj	7	237,54	308,80	2.161,60	0,18 %
8.20	11570	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	m	6	10,72	13,94	83,64	0,01 %
8.21	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un	4	48,13	62,57	250,28	0,02 %
8.22	1563	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	un	4	51,14	66,48	265,92	0,02 %

Osvaldo da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.23	1564	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	un	4	52,54	68,30	273,20	0,02 %
8.24	1561	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	un	2	39,71	51,62	103,24	0,01 %
8.25	1575	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	un	17	23,70	30,81	523,77	0,04 %
8.26	1573	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	13	11,47	14,91	193,83	0,02 %
8.27	1574	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	6	18,84	24,49	146,94	0,01 %
8.28	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un	1	17,58	22,85	22,85	0,00 %
8.29	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	60	26,17	34,02	2.041,20	0,17 %
8.30	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	25	40,45	52,59	1.314,75	0,11 %
8.31	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	M	90	44,57	57,94	5.214,60	0,44 %
8.32	C2358	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	UN	5	19,95	25,94	129,70	0,01 %
8.33	C2361	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	UN	5	38,87	50,53	252,65	0,02 %
8.34	C2362	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	UN	5	44,84	58,29	291,45	0,02 %
8.35	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	2	2.988,92	3.885,60	7.771,20	0,66 %
8.36	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10	256,62	333,61	3.336,10	0,28 %
8.37	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	2	3.342,77	4.345,60	8.691,20	0,74 %
9			Instalação Hidráulica		1		1,30	67.985,13	5,77 %

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	4	132,09	171,72	686,88	0,06 %
9.2	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	4	188,41	244,93	979,72	0,08 %
9.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	19,23	25,00	100,00	0,01 %
9.4	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	12	33,68	43,78	525,36	0,04 %
9.5	95141	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	31,52	40,98	163,92	0,01 %
9.6	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	25,05	32,57	130,28	0,01 %
9.7	1073	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	un	4	8,81	11,45	45,80	0,00 %
9.8	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	8,40	10,92	43,68	0,00 %
9.9	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	17,63	22,92	68,76	0,01 %

Osvaldo da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.10	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	6,37	8,28	57,96	0,00 %
9.11	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50	8,32	10,82	541,00	0,05 %
9.12	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	11,90	15,47	108,29	0,01 %
9.13	101144	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	24	13,69	17,80	427,20	0,04 %
9.14	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	40,24	52,31	209,24	0,02 %
9.15	C2615	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	M	90	7,40	9,62	865,80	0,07 %
9.16	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	130	25,89	33,66	4.375,80	0,37 %
9.17	C2626	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M	30	34,20	44,46	1.333,80	0,11 %
9.18	C2627	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	70	42,43	55,16	3.861,20	0,33 %
9.19	C2380	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	4	10,78	14,01	56,04	0,00 %
9.20	C2380	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	UN	16	10,78	14,01	224,16	0,02 %
9.21	C2383	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	3	25,57	33,24	99,72	0,01 %
9.22	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	11	22,34	29,04	319,44	0,03 %

Oswaldo Lourenço da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.23	5048	ORSE	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	un	4	774,23	1.006,50	4.026,00	0,34 %
9.24	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	6,44	8,37	41,85	0,00 %
9.25	89551	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	7,76	10,09	50,45	0,00 %
9.26	1143	ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	un	8	10,12	13,16	105,28	0,01 %
9.27	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	14	10,38	13,49	188,86	0,02 %
9.28	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5	99,24	129,01	645,05	0,05 %
9.29	479	ORSE	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	un	25	12,70	16,51	412,75	0,04 %
9.30	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	32	130,37	169,48	5.423,36	0,46 %
10			Acabamentos de Instalações Hidro - Sanitárias					20.933,74	1,78 %
10.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	512,43	666,16	4.663,12	0,40 %
10.2	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	7	334,40	434,72	3.043,04	0,26 %
10.3	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	718,57	934,14	2.802,42	0,24 %
10.4	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	85,18	110,73	1.660,95	0,14 %

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.5	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	382,37	497,08	3.479,56	0,30 %
10.6	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	271,01	352,31	5.284,65	0,45 %
11			Instalação Elétrica		1			93.052,10	7,90 %
11.1	97591	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	47	117,33	152,53	7.168,91	0,61 %
11.2	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	18	112,76	146,59	2.638,62	0,22 %
11.3	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	9	265,84	345,59	3.110,31	0,26 %
11.4	SECID 05	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	15	214,67	279,07	4.186,05	0,36 %
11.5	SECID 07	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	48	179,24	233,01	11.184,48	0,95 %
11.6	SECID 08	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	12	143,43	186,46	2.237,52	0,19 %
11.7	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UN	4	263,25	342,23	1.368,92	0,12 %
11.8	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4	282,74	367,56	1.470,24	0,12 %

Osvaldo Lençano da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.9	101513	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	15	784,80	1.020,24	15.303,60	1,30 %
11.10	101536	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	1	1.827,56	2.375,83	2.375,83	0,20 %
11.11	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	75,20	97,76	1.564,16	0,13 %
11.12	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	3.349,03	4.353,74	8.707,48	0,74 %
11.13	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	457,94	595,32	2.381,28	0,20 %
11.14	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70	17,45	22,69	1.588,30	0,13 %
11.15	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	9,22	11,99	5.995,00	0,51 %
11.16	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1000	4,42	5,75	5.750,00	0,49 %
11.17	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300	15,51	20,16	6.048,00	0,51 %
11.18	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	6,51	8,46	2.538,00	0,22 %


Osvaldo Leônidas da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
11.19	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	500	8,03	10,44	5.220,00	0,44 %
11.20	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	5	340,83	443,08	2.215,40	0,19 %
12			Revestimento				0,00	125.187,71	10,63 %
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	3205,61	4,31	5,60	17.951,42	1,52 %
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1718,77	23,13	30,07	51.683,41	4,39 %
12.3	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	414,45	36,94	48,02	19.901,89	1,69 %
12.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	414,45	66,17	86,02	35.650,99	3,03 %
13			Pavimentação		1			200.762,20	17,04 %
13.1	87307	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	39,34	556,59	723,57	28.465,24	2,42 %
13.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	9,6	901,55	1.172,02	11.251,39	0,96 %


Evaldo Leonardo da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.3	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	2	404,06	525,28	1.050,56	0,09 %
13.4	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	626,03	49,64	64,53	40.397,72	3,43 %
13.5	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	1.247,23	66,79	86,83	108.296,98	9,19 %
13.6	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m²	181,24	47,96	62,35	11.300,31	0,96 %
14			Pinturas		1			42.604,79	3,62 %
14.1	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	102,1	3,77	4,90	500,29	0,04 %
14.2	C1907	SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	m²	13,68	24,31	31,60	432,29	0,04 %
14.3	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1545,46	3,49	4,54	7.016,39	0,60 %
14.4	C1209	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO	m²	496,65	19,22	24,99	12.411,28	1,05 %
14.5	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	496,65	10,23	13,30	6.605,45	0,56 %
14.6	88424	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	m²	666,06	18,06	23,48	15.639,09	1,33 %
15			Elementos Decorativos e Outros		1		1,30	73.334,97	6,23 %


Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Obra
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO
NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas
Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 30,00%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
15.1	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,4	199,88	259,84	623,62	0,05 %
15.2	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	m²	43,37	418,55	544,12	23.598,48	2,00 %
15.3	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	43,09	56,02	1.400,50	0,12 %
15.4	C4096	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	m²	26,17	518,74	674,36	17.648,00	1,50 %
15.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	275,81	67,80	88,14	24.309,89	2,06 %
15.6	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	354,34	12,49	16,24	5.754,48	0,49 %
16			Limpeza da Obra					2.664,00	0,23 %
16.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	900	2,28	2,96	2.664,00	0,23 %
17			Serviços Complementares					9.940,41	0,84 %
16.1	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa. desmoldada. com pintura indicativa em novacor. 02	m²	3	337,79	439,13	1.317,39	0,11 %
16.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m²	42	157,93	205,31	8.623,02	0,73 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

1.328.627,79
463.424,80
1.792.052,59



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projeto e Obras - DÚPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



GOVERNO DO
PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

7.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	JR08	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	8.196,00	8.196,00		
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	40,0000000	112,26	4.490,40		
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	120,0000000	30,88	3.705,60		
					MO sem LS =>	7.820,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	7.820,00
					Valor do BDI =>	2.049,00			Valor com BDI =>	10.245,00
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	312,00	312,00		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	0,5000000	26,28	13,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,02	21,27		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,88	8,90		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,61	17,99		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,74	0,27		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00		
					MO sem LS =>	25,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,35
					Valor do BDI =>	78,00			Valor com BDI =>	390,00
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	16.30.012	FDE	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	Servicos de recuperacao estrutural - servicos preliminares	m²	1,0000000	344,84	344,84		

Osvaldo Alcino da Silva Filho
Diretor da Cidade - SECID
Projeto Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	3.75.13 FDE	TINTA LATEX ECONOMICA	Material	L	0,5900000	9,77	5,76
Insumo	2.05.18 FDE	PEDRA BRITADA 2	Material	m³	0,1896000	130,28	24,70
Insumo	1.01.46 FDE	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,2136000	15,40	49,48
Insumo	2.67.60 FDE	PREGO	Material	KG	0,0495000	13,86	0,68
Insumo	1.01.11 FDE	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,6820000	18,72	31,48
Insumo	3.80.09 FDE	SELADOR P/PINTURA LATEX	Material	L	0,4720000	13,45	6,34
Insumo	1.01.12 FDE	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	1,6520000	15,40	25,44
Insumo	1.01.41 FDE	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,9440000	15,40	14,53
Insumo	2.10.08 FDE	CAIBRO 5X6CM G1-C2	Material	M	2,5725000	9,85	25,33
Insumo	3.80.39 FDE	LIXA PARA MADEIRA	Material	UN	0,7080000	0,68	0,48
Insumo	6.96.02 FDE	MODULO DE VERBA	Material	MV	0,1000000	532,13	53,21
Insumo	2.10.35 FDE	PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E=12MM G1-C8	Material	m²	0,4290000	31,08	13,33
Insumo	2.05.03 FDE	AREIA	Material	m³	0,0589000	149,67	8,81
Insumo	1.01.39 FDE	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,9815000	18,72	18,37
Insumo	2.10.04 FDE	MADEIRA SERRADA G1-C2	Material	m³	0,0030000	2.693,30	8,07
Insumo	2.66.13 FDE	PARAFUSO 8X110MM GALVAN. OU GANCHO FIX. TELHA ONDULADA/CANALETE 90CM	Material	UN	0,8000000	0,95	0,76
Insumo	2.56.61 FDE	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 6MM	Material	m²	0,6440000	28,33	18,24
Insumo	2.05.08 FDE	CIMENTO	Material	KG	20,7400000	0,62	12,85

Osvaldo Leocádio Silva Filho
Diretor da Secretaria de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	1.01.40	FDE	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0620000	18,72	19,88	
Insumo	2.10.55	FDE	RIPA 5X1.5CM G1-C2	Material	M	1,8120000	3,92	7,10	
				MO sem LS =>	159,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	159,18
				Valor do BDI =>	86,21			Valor com BDI =>	431,05

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	75,24	75,24	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,02	75,24	
				MO sem LS =>	51,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,66
				Valor do BDI =>	18,81			Valor com BDI =>	94,05

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	84,64	84,64
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	19,57	3,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	23,88	13,59
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	27,89	0,12
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	545,28	0,65
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	26,40	0,50
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	16,24	16,24
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	M²	0,5853000	55,03	32,20

Assinatura
Rafaela Araújo da Silva Filho
Diretor(a) de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	13,68	16,78		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	20,00	0,85		
				MO sem LS =>	13,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,36	
				Valor do BDI =>	21,16				Valor com BDI =>	105,80

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	19,02	0,05	
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	64,94	0,15	
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	168,12	0,10	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	19,62	0,05	
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,13
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	221,29	0,02	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	82,91	0,08	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,02	0,01	
				MO sem LS ==>	0.03	LS ==>	0.00	MO com LS ==>	0.03

Oswaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>		0,13	
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	1.381,56	1.381,56	
Composição Auxiliar	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,1250000	520,88	65,11	
Insumo	I10268	SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	0,5000000	584,75	292,37	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,0000000	26,86	214,88	
Insumo	I0403	SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Material	UN	1,0000000	100,79	100,79	
Insumo	I2367	SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	Material	M	10,0000000	34,54	345,40	
Insumo	I0405	SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	Material	M	10,0000000	6,40	64,00	
Insumo	I2201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	Material	M	4,0000000	8,56	34,24	
Insumo	I0020	SEINFRA	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	Material	UN	1,0000000	19,69	19,69	
Insumo	I2410	SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,5000000	14,20	7,10	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,0000000	20,26	162,08	
Insumo	I2369	SEINFRA	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	Material	M	5,0000000	15,18	75,90	
				MO sem LS =>	402,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	402,28
				Valor do BDI =>	345,39			Valor com BDI =>	1.726,95
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	012205	SBC	INSTALACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA COM MEDIDOR E POSTE	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	1.381,67	1.381,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2680000	20,06	226,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,3120000	24,53	228,42	

Osvaldo Antônio da Silva Filho
Diretor de Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	005937	SBC	CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 2"	Material	UN	1,0000000	36,41	36,41	
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	1,5000000	0,40	0,60	
Insumo	000942	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 1KV 1 CONDUTOR 4,0mm2	Material	M	60,0000000	3,72	223,20	
Insumo	045201	SBC	HASTE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" x 2,40m 6715 670106 - MAGNET	Material	UN	1,0000000	170,00	170,00	
Insumo	007910	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C STECK	Material	UN	2,0000000	65,90	131,80	
Insumo	007851	SBC	LUVA ELETRODUTO GALVANIZADO 2"	Material	UN	2,0000000	10,31	20,62	
Insumo	004048	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO (PESADO) NBR 5598 50mm 2"	Material	M	3,1000000	111,16	344,59	
				MO sem LS =>	328,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	328,50
				Valor do BDI =>	345,41			Valor com BDI =>	1.727,00

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	48,50	48,50
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	19,57	6,97
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	545,28	2,50
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	27,89	0,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	23,88	17,01
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,23	3,34
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	26,40	0,44

Oswaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,49	6,86	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,34	2,25	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	22,11	0,56	
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	13,68	5,64	
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	3,81	2,83	
				MO sem LS =>	20,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,79
				Valor do BDI =>	12,12			Valor com BDI =>	60,62

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SECID 03	Próprio	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.504,36	2.504,36
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4700000	13,65	115,61
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,8500000	10,01	38,53
Composição Auxiliar	92451	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,5700000	210,62	120,05
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	13,47	1,21
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	10,7800000	13,04	140,57

Oswaldo Roberto da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DÚPRO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	92463 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,8700000	132,20	247,21
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3300000	89,34	29,48
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,5100000	10,27	5,23
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4700000	79,34	37,28
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	16,4900000	12,16	200,51
Composição Auxiliar	95944 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,1300000	19,95	142,24
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,1400000	14,14	199,93
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2300000	17,71	4,07
Composição Auxiliar	92427 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,7400000	63,39	173,68
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1600000	16,56	2,64
Composição Auxiliar	95945 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6200000	16,66	10,32

Osvaldo Leônio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4300000	11,47	4,93
Composição Auxiliar	101982 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2100000	224,87	47,22
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	13,7700000	13,77	189,61
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,8400000	148,97	125,13
Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8200000	11,36	9,31
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4300000	11,47	4,93
Composição Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,6100000	36,53	58,81
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	540,22	595,86
				MO sem LS =>	405,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	626,09	MO com LS =>	405,33
						Valor com BDI =>	3.130,45

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	1,0000000	400,42	400,42
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			24,5900	24,5900

Osvaldo Alcino da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000				19,4986	77,9944
--------	-------	--------	----------	-----------	--	--	--	---------	---------

Custo horário total de mão de obra 102,5844

Custo horário total de execução 102,5844

Custo unitário de execução 102,5844

Custo do FIC 0

Custo do FIT 0

C	Banco	Código	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	123,3832	148,0598
Custo unitário total de material							148,0598

D	Banco	Código	ATIVIDADES AUXILIARES	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,3155900	m³	465,1700	146,8030
Custo total de atividades auxiliares							146,803

E	Banco	Tempo	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	SICRO3	5914647	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	M1097	1,8000000	t	1,6500	2.9700
Custo Total dos Tempos Fixos							2,97	

F	Banco	Momento	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	P	
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	1,8000000	5914359	5914374	5914389	--	0,0000
					0,00	0,00	0,00		
					1,14	0,91	0,74		
					0,0000	0,0000	0,0000		
Custo total de transporte							0		
MO sem LS =>					116,08	LS =>	0,01	MO com LS =>	116,09

Oswaldo ... da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>		100,10		Valor com BDI =>		500,52	
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101166	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	612,97	612,97	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,3440000	24,24	202,25	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	573,94	74,61	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1720000	19,02	79,35	
Insumo	00034586	SINAPI	BLOCO ESTRUTURAL CERAMICO 14 X 19 X 29 CM, 6,0 MPA (NBR 15270)	Material	UN	122,2700000	2,10	256,76	
				MO sem LS =>	214,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	214,96
				Valor do BDI =>	153,24			Valor com BDI =>	766,21
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103323	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	55,04	55,04	
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0104000	678,78	7,05	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5900000	24,24	14,30	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2950000	19,02	5,61	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	3,61	1,51	

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037592	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUIROS NA VERTICAL,, 9 X 19 X 39 CM (NBR 15270)	Material	UN	13,6000000	1,94	26,38	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19	
				MO sem LS =>	16,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,03
				Valor do BDI =>	13,76			Valor com BDI =>	68,80

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	VERGAS E CHAPIM	m²	1,0000000	143,50	143,50	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	20,26	22,28	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,7000000	26,86	18,80	
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	26,86	21,48	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0400000	119,58	4,78	
Insumo	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	1,0000000	35,95	35,95	
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0900000	100,50	9,04	
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,3500000	7,10	9,58	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	26,86	8,05	
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	17,00	0,34	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,3600000	0,71	12,32	
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	16,53	0,33	
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	27,60	0,55	
				MO sem LS =>	70,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,61
				Valor do BDI =>	35,87			Valor com BDI =>	179,37

Osvaldo Alcântara da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	177,14	177,14		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0280000	19,02	19,55		
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	631,70	6,31		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0550000	24,24	49,81		
Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	25,69	101,47		
					MO sem LS =>	51,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,11
					Valor do BDI =>	44,28	Valor com BDI =>			221,42
6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	57,36	57,36		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	24,68	0,23		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1060000	19,02	2,01		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0068000	25,77	0,17		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2130000	21,98	4,68		
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE ACO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	Material	KG	4,3330000	11,26	48,78		

Sevaldo Lócio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	213,33	1,49	
				MO sem LS =>	5,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,31
				Valor do BDI =>	14,34			Valor com BDI =>	71,70
6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100774	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,11	14,11	
Composição Auxiliar	88240	SINAPI	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0006000	18,42	0,01	
Composição Auxiliar	100716	SINAPI	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	0,0461000	26,89	1,23	
Composição Auxiliar	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	0,0461000	10,26	0,47	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	21,98	0,03	
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0046000	24,90	0,11	
Composição Auxiliar	93287	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0005000	315,19	0,15	
Composição Auxiliar	93288	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0004000	149,78	0,05	
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,0005000	32,00	0,01	
Insumo	00010966	SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	Material	KG	0,4787453	11,86	5,67	
Insumo	00001332	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	Material	KG	0,0010000	10,95	0,01	
Insumo	00001333	SINAPI	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2 " (12,70 MM) 99,59 KG/M2	Material	KG	0,0037514	10,77	0,04	

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	0,6074417	10,43	6,33		
					MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,29
					Valor do BDI =>	3,52			Valor com BDI =>	17,63
6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	224,70	224,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	19,02	1,17		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	23,67	1,32		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	24,68	0,02		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	25,77	0,02		
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1460000	184,03	210,89		
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,72	11,28		
					MO sem LS =>	1,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82
					Valor do BDI =>	56,17			Valor com BDI =>	280,87
6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3652	SEINFRA	RUFO/ALGEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM	OUTROS ELEMENTOS	M	1,0000000	128,99	128,99		
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	11,4450000	7,10	81,25		

Osvaldo Antônio da Silva Filho
Diretor de Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	26,86	4,02
Insumo	I0529	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	Material	m²	0,3500000	35,95	12,58
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0350000	17,00	0,59
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,3300000	21,10	6,96
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	20,26	3,03
Insumo	I0102	SEINFRA	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	Material	KG	0,2250000	23,57	5,30
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2500000	0,71	2,30
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,3600000	26,86	9,66
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,2000000	8,45	1,69
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0120000	100,50	1,20
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0035000	119,58	0,41

MO sem LS => 23,67 LS => 0,00 MO com LS => 23,67
Valor do BDI => 32,24 Valor com BDI => 161,23

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	67,55	67,55
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	23,67	4,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	19,02	5,36
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,77	0,34

Oswaldo Antônio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,68	0,45	
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	155,72	9,18	
Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	42,60	44,73	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	20,00	0,16	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	52,75	2,79	
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	63,81	0,10	
				MO sem LS =>	7,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,61
				Valor do BDI =>	16,88			Valor com BDI =>	84,43

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	ED-13908	SETOP	PORTA METÁLICA, TIPO DE CORRER, COM DUAS (2) FOLHAS, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO, PERFIS PARA MARCO E PINTURA ANTICORROSIVA COM UMA (1) DEMÃO, EXCLUSIVE FECHADURA E ROLDANAS	ED-	m²	1,0000000	399,50	399,50

Custo Horário da Execução (A) + (B) 0

(D) Produção de Equipe 1,0000

(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D) 0

G	Banco	Código	Serviços	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	SETOP	ED-13910	PORTA METÁLICA, TIPO DE CORRER, COM DUAS (2) FOLHAS, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, PERFIS PARA MARCO E PINTURA	1,0000000	m²	335,83	335,83
Composição	SETOP	ED-50934	ASSENTAMENTO DE PORTA DE METÁLICA UMA (1) OU DUAS (2) FOLHAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO	1,0000000	m²	63,67	63,67

(G)Total: 399,5

Isvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	165,49	LS =>	0,01	MO com LS =>	165,50	
				Valor do BDI =>	99,87				Valor com BDI =>	499,37
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1970	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	306,20	306,20		
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0072000	83,58	0,60		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	20,26	60,78		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	3,0000000	26,86	80,58		
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,4900000	0,96	0,47		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,0300000	0,71	1,44		
Insumo	I1704	SEINFRA	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	Material	m²	1,0000000	162,33	162,33		
				MO sem LS =>	141,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	141,36	
				Valor do BDI =>	76,55				Valor com BDI =>	382,75
7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1518	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	1,0000000	432,67	432,67		
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	0,7300000	0,96	0,70		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	4,0000000	26,86	107,44		
Insumo	I0439	SEINFRA	CAIXILHO DE FERRO CORRER	Material	m²	1,0000000	281,31	281,31		
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0097000	83,58	0,81		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,6700000	0,71	1,89		
				MO sem LS =>	147,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	147,96	

Oswaldo Alcântara Silva Filho
Diretor de Planejamento de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>		108,16		Valor com BDI =>		540,83	
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	162,83	162,83	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	126,47	1,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	19,02	0,62	
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	208,80	4,00	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	24,24	1,00	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	55,15	1,73	
Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRÉ-MOLDADA, COM DIÂMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	153,52	153,52	
				MO sem LS =>	3,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,72
				Valor do BDI =>	40,70	Valor com BDI =>		203,53	
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	558,34	558,34	
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1156000	858,30	99,21	

Isvaldo da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	97735 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.468,02	110,56
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	522,93	7,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0944000	24,24	123,48
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	55,15	0,98
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	126,47	1,10
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	19,02	76,13
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,59	4,52
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	588,43	43,77
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,64	84,36
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	11,05	1,30
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	3,87	0,54
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	20,74	0,25
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	9,89	4,36

Isvaldo Leonardo da Silva Silva
Diretor da Unidade Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	10,57	0,05	
				MO sem LS =>	203,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	203,37
				Valor do BDI =>	139,58			Valor com BDI =>	697,92
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,97	36,97	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	23,50	9,36	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	19,12	7,62	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	77,58	3,41	
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	14,56	14,56	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0292000	68,48	1,99	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	2,28	0,03	
				MO sem LS =>	12,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,64
				Valor do BDI =>	9,24			Valor com BDI =>	46,21
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,21	12,21	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	23,50	1,98	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	19,02	0,50	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,14	0,13	
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	9,60	9,60	

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		MO sem LS =>	1,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,86
		Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	15,26
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,61	22,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1356000	23,50	3,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0427000	19,02	0,81
Insumo	00006146 SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	18,45	18,45
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	4,14	0,17
		MO sem LS =>	2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99
		Valor do BDI =>	5,65			Valor com BDI =>	28,26
8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89546 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,68	10,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0361000	19,12	0,69
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0361000	23,50	0,84
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	68,48	0,33
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0250000	28,26	0,70
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	77,58	0,58
Insumo	00020085 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,81	2,81
Insumo	00038418 SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,71	4,71

Assinado eletronicamente por
Osvaldo Bezerra da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0130000	2,28	0,02	
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI =>	2,67			Valor com BDI =>	13,35
8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1537	ORSE	Curva 45° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	36,27	36,27	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,65	0,83	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4500000	3,74	1,68	
Insumo	795	ORSE	Curva 45 curta pvc sanitario d= 100mm un	Material	un	1,0000000	14,75	14,75	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0800000	69,74	5,57	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4500000	12,78	5,75	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0500000	72,41	3,62	
				MO sem LS =>	9,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,82
				Valor do BDI =>	9,06			Valor com BDI =>	45,33
8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1545	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 100mm Rev. 01 - 10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	55,77	55,77	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,74	0,86	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,65	0,83	
Insumo	805	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 100mm un	Material	un	1,0000000	37,89	37,89	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07	

Isvaldo Bezerra de Almeida Filho
Diretor Municipal de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0500000	72,41	3,62
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0800000	69,74	5,57
				MO sem LS =>	7,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,94	MO com LS =>	7,00
						Valor com BDI =>	69,71

8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1543	ORSE	Curva 45° longa em pvc rígido soldável, diâm = 50mm - Rev 01_10/2022	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	14,35	14,35
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,74	0,52
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Insumo	803	ORSE	Curva 45 longa pvc sanitario d= 50mm un	Material	un	1,0000000	6,45	6,45
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48
				MO sem LS =>	4,26	LS =>	0,00	4,26
				Valor do BDI =>	3,58	Valor com BDI =>	17,93	17,93

8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11540	ORSE	Caixa de passagem / poço de visita em concreto armado fck=21 mpa, inclusive tampa em ferro fundido TDA-600mm, dimensões internas 1.40 x 1.40 x 2.60 m	Poços de Visita para Redes de Drenagem	un	1,0000000	14.206,23	14.206,23
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	45,5400000	106,01	4.827,69
Composição Auxiliar	2642	ORSE	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	Serviços de Proteção e Segurança	m	2,4000000	347,04	832,89
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	4,5540000	580,76	2.644,78

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor de Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	364,3200000	14,12	5.144,19
Insumo	2557 ORSE	Tampão ferro fundido articulado TDA-600mm, 300kg/cm², p/poço de visitas e caixas un	Material	un	1,0000000	756,68	756,68
				MO sem LS =>	3.457,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3.551,55	MO com LS =>	3.457,94
						Valor com BDI =>	17.757,78

8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1600	ORSE	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1200000	3,74	0,44
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1200000	3,65	0,43
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	17,72	2,12
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0160000	72,41	1,15
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1200000	12,78	1,53
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,46	4,46
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
				MO sem LS =>	3,65	LS =>	0,00	3,65
				Valor do BDI =>	2,91			14,57

8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1538	ORSE	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,19	18,19
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,74	0,52
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Insumo	00001932	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,22	10,22

Isvaldo, Vinício da Silva Filho
Diretor de Qualidade de Projetos
Projetos - Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0220000	69,74	1,53	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0160000	72,41	1,15	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78	
				MO sem LS =>	4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	4,54			Valor com BDI =>	22,73

8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11551	ORSE	Caixa de espuma em alvenaria 40x40x50cm - Rev 01	343	un	1,0000000	217,77	217,77
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	2,4200000	3,59	8,68
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,1000000	3,74	15,33
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,0800000	67,14	5,37
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5,7800000	1,06	6,12
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0058000	235,00	1,36
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	16,4700000	0,96	15,81
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4,1000000	12,78	52,39
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4200000	17,72	42,88
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0050000	90,16	0,45
Insumo	00004722	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0060000	220,82	1,32
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,5600000	8,71	4,87

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0700000	89,00	6,23		
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	89,0000000	0,64	56,96		
				MO sem LS =>	95,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	95,27	
				Valor do BDI =>	54,44				Valor com BDI =>	272,21

8.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	11602	ORSE	Conjunto de ferragens para porta externa em madeira, de abrir, duas folhas, acabamento aço inox, padrão superior - Rev 02	Ferragens	cj	1,0000000	623,51	623,51	
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	6,0000000	3,63	21,78	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,74	22,44	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	6,0000000	12,78	76,68	
Insumo	944	ORSE	Fechadura Pado, linha Ecoinox, modelo Victória, maçaneta, roseta, testa e contra testa em em aço inoxidável, cilindro em latão maciço, ref. 882-90 E, similar ou superior un	Material	un	1,0000000	168,19	168,19	
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	6,0000000	16,87	101,22	
Insumo	00043589	SINAPI	CREMONA RETANGULAR INJETADA LISA, COM CASTANHA / ALCA, EM LATAO, COM ACABAMENTO CROMADO, DE SOBREPOR / EMBUTIR	Material	UN	1,0000000	27,52	27,52	
Insumo	9249	ORSE	Dobradiça latão cromado 3 1/2" x 3", com aneis, c/parafusos un	Material	un	6,0000000	34,28	205,68	
				MO sem LS =>	177,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	177,90
				Valor do BDI =>	155,87			Valor com BDI =>	779,38

8.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1552	ORSE	Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	23,03	23,03
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,74	0,67

Osvaldo Lacerda da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,65	0,65
Auxiliar							
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0500000	72,41	3,62
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	12,78	2,30
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0800000	69,74	5,57
Insumo	00003519 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,04	7,04
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18
				MO sem LS =>	5,48	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	5,75	Valor com BDI =>	28,78

8.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1556 ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	25,26	25,26
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,74	0,86
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,65	0,83
Auxiliar							
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0800000	69,74	5,57
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0500000	72,41	3,62
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,38	7,38
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93
				MO sem LS =>	7,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,31	Valor com BDI =>	31,57

8.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Reinaldo Lacerda da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	1554	ORSE	Joelho 90° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	10,62	10,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,74	0,52
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,72	2,72
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0150000	72,41	1,08

MO sem LS => 4,26 LS => 0,00 MO com LS => 4,26
Valor do BDI => 2,65 Valor com BDI => 13,27

8.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11555	ORSE	Fornecimento de curva 90° com bolsas, de ferro fundido, junta elástica, diâm. = 80mm	Fornecimento de Conexões de Ferro Fundido com Junta Elástica	un	1,0000000	214,66	214,66
Insumo	5172	ORSE	Anel de borracha p/ tubo ou conexão em fofa je, d= 80mm un	Material	un	2,0000000	2,41	4,82
Insumo	12472	ORSE	Curva 90°, em fofa, c/ bolsas pn 10 / 16 / 25, d= 80mm un	Material	un	1,0000000	209,84	209,84

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 53,66 Valor com BDI => 268,32

8.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11603	ORSE	Conjunto de ferragens para porta interna em madeira, de abrir, para banheiro, uma folha, acabamento amarelo - colonial, padrão médio	Ferragens	cj	1,0000000	237,54	237,54
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	3,63	10,89
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,74	11,22

Oswaldo Leal Filho
Diretor de Planejamento de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	3,0000000	12,78	38,34
Insumo	8843	ORSE	Fechadura Stam, linha Colonial, ref.803-04 EZL, ou 803-03 EZL, ou similar un	Material	un	1,0000000	52,14	52,14
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,0000000	16,87	50,61
Insumo	00011447	SINAPI	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	24,78	74,34

MO sem LS => 88,95 LS => 0,00 MO com LS => 88,95
Valor do BDI => 59,38 Valor com BDI => 296,92

8.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11570	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 6,0mm², 1kv / 90° C	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	m	1,0000000	10,72	10,72
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1300000	3,74	0,48
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1300000	3,58	0,46
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1300000	12,78	1,66
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1300000	17,72	2,30
Insumo	10803	ORSE	Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 6,0mm², 1kv / 90° C m	Material	m	1,0200000	5,71	5,82
				MO sem LS =>		3,96	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,68		
							MO com LS =>	3,96
							Valor com BDI =>	13,40

8.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1562	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	48,13	48,13
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,74	1,72
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,65	1,67
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	17,72	8,15

Osvaldo Luciano da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais									
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material		I	0,0910000	69,74	6,34
Insumo	1270	ORSE	Juncao simples pvc rigido p/ esgoto primario, diam =100 x 50mm un	Material		un	1,0000000	20,19	20,19
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material		tubo	0,0580000	72,41	4,19
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,4600000	12,78	5,87
				MO sem LS =>	14,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,02
				Valor do BDI =>	12.03			Valor com BDI =>	60.16

8.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1563	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	51,14	51,14
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,65	1,67
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,74	1,72
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	I	0,1060000	69,74	7,39
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0670000	72,41	4,85
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	12,78	5,87
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	17,72	8,15
Insumo	00003660	SINAPI	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,49	21,49
			MO sem LS =>	14,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,02
			Valor do BDI =>	12,78			Valor com BDI =>	63,92

8.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1564	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	52,54	52,54
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4600000	3,65	1,67

Isvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Projetos e
Projetos e Obras - DOPRO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4600000	3,74	1,72
Auxiliar							
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,4600000	12,78	5,87
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4600000	17,72	8,15
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	21,34	21,34
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,1200000	69,74	8,36
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0750000	72,41	5,43
				MO sem LS =>	14,02	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	13,13		MO com LS =>
							Valor com BDI =>
							14,02
							65,67

8.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1561	ORSE	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	39,71	39,71
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3700000	3,65	1,35
Auxiliar								
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3700000	3,74	1,38
Auxiliar								
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0780000	69,74	5,43
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0510000	72,41	3,69
Insumo	00003658	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,59	16,59
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3700000	12,78	4,72
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3700000	17,72	6,55
				MO sem LS =>	11,27	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	9,92			Valor com BDI =>
								11,27
								49,63

8.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Osvaldo de Almeida Filho
Diretor de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	1575	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	23,70	23,70
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2300000	3,65	0,83
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,74	0,86
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0800000	69,74	5,57
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2300000	17,72	4,07
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0500000	72,41	3,62
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2300000	12,78	2,93
Insumo	00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,82	5,82

MO sem LS => 7,00 LS => 0,00 MO com LS => 7,00
Valor do BDI => 5,92 Valor com BDI => 29,62

8.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1573	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	11,47	11,47
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,74	0,52
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51
Insumo	1553	ORSE	Luva simples pvc sanitario d= 50mm un	Material	un	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0150000	72,41	1,08
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0220000	69,74	1,53
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78

MO sem LS => 4,26 LS => 0,00 MO com LS => 4,26

Desvaldo Ilídio da Silva Filho
Diretor da Secretaria de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	2,86	Valor com BDI =>		14,33	
8.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1574	ORSE	Luva simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	18,84	18,84	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,65	0,65	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,74	0,67	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18	
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0340000	72,41	2,46	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0520000	69,74	3,62	
Insumo	00003898	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,96	5,96	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	12,78	2,30	
				MO sem LS =>	5,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	4,71	Valor com BDI =>		23,55	
8.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1582	ORSE	Redução excentrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	17,58	17,58	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,74	0,67	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,65	0,65	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18	
Insumo	1936	ORSE	Reducao excentrica pvc sanitario d= 75 x 50mm un	Material	un	1,0000000	6,39	6,39	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	12,78	2,30	
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0370000	69,74	2,58	

Oswaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0250000	72,41	1,81	
				MO sem LS =>	5,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	4,39			Valor com BDI =>	21,97
8.29	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2596	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	26,17	26,17	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	26,18	7,85	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0110000	61,02	0,67	
Insumo	I2195	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	10,75	10,85	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0075000	63,36	0,47	
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	6,54			Valor com BDI =>	32,71
8.30	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2598	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	40,45	40,45	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4800000	21,10	10,12	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4800000	26,18	12,56	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0260000	61,02	1,58	
Insumo	I2196	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 75MM (3') - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	14,98	15,12	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0170000	63,36	1,07	
				MO sem LS =>	22,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,68
				Valor do BDI =>	10,11			Valor com BDI =>	50,56
8.31	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	44,57	44,57		
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5200000	21,10	10,97		
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0250000	63,36	1,58		
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5200000	26,18	13,61		
Insumo	I2193	SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	Material	M	1,0100000	15,82	15,97		
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0400000	61,02	2,44		
				MO sem LS =>	24,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,58	
				Valor do BDI =>	11,14				Valor com BDI =>	55,71

8.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2358	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")-JUNTAS SOLD.	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	19,95	19,95	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0225000	61,02	1,37	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2900000	26,18	7,59	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2900000	21,10	6,11	
Insumo	I2013	SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0150000	63,36	0,95	
				MO sem LS =>	13,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,70
				Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	24,93

8.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2361	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75X50mm (3"X2")-JUNTAS C/ANÉIS	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	38,87	38,87
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3700000	26,18	9,68
Insumo	I0077	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 75MM (3")	Material	UN	2,0000000	2,34	4,68

Oswaldo Leônidas da Silva Filho
Diretor de Gestão de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	I2011	SEINFRA	TE PVC REDUÇÃO ESGOTO DE 75X50MM	Material	UN	1,0000000	13,15	13,15
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3700000	21,10	7,80
Insumo	I0076	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	Material	UN	1,0000000	1,84	1,84
Insumo	I1351	SEINFRA	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	Material	KG	0,0400000	43,01	1,72

MO sem LS => 17,48 LS => 0,00 MO com LS => 17,48
Valor do BDI => 9,71 Valor com BDI => 48,58

8.34	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2362	SEINFRA	TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANÉIS	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	44,84	44,84
Insumo	I2015	SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 75MM (3")	Material	UN	1,0000000	17,63	17,63
Insumo	I1351	SEINFRA	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	Material	KG	0,0450000	43,01	1,93
Insumo	I0081	SEINFRA	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 75MM	Material	UN	3,0000000	2,60	7,80
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3700000	21,10	7,80
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3700000	26,18	9,68

MO sem LS => 17,48 LS => 0,00 MO com LS => 17,48
Valor do BDI => 11,21 Valor com BDI => 56,05

8.35	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98062	SINAPI	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.988,92	2.988,92
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3733000	360,88	134,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0449000	24,24	25,32

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	97740 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2373000	2.356,66	559,23
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4019000	126,47	50,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8210000	19,02	15,61
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8190000	55,15	45,16
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0154000	5.622,58	86,58
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0146000	858,30	12,53
Insumo	00043446 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	Material	UN	4,0000000	514,74	2.058,96

MO sem LS => 210,89 LS => 0,00 MO com LS => 210,89
Valor do BDI => 747,23 Valor com BDI => 3.736,15

8.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1950	SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	256,62	256,62
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	26,18	78,54
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	0,96	2,88
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	I1282 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	8,82	8,82
Insumo	I2194 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	6,91	10,36
Insumo	I2193 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	0,3300000	15,82	5,22
Insumo	I2012 SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	Material	UN	1,0000000	16,98	16,98
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,71	2,13
Insumo	I1283 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,0000000	2,36	4,72
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65
Insumo	I2013 SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47
Insumo	I1284 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	3,25	3,25
Insumo	I2195 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	0,5000000	10,75	5,37

MO sem LS => 192,49 LS => 0,00 MO com LS => 192,49
Valor do BDI => 64,15 Valor com BDI => 320,77

8.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	3.342,77	3.342,77
Composição Auxiliar	C2862	SEINFRA	LASTRO DE BRITA	LASTROS	m³	0,2300000	156,09	35,90
Composição Auxiliar	C2593	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	4,0000000	44,57	178,28
Composição Auxiliar	C2860	SEINFRA	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	LASTROS	m³	0,2300000	163,84	37,68
Composição Auxiliar	C2921	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	5,5200000	34,44	190,10

Oswaldo L. da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e OBRAS - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	C2781 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E	m³	8,04000000	70,91	570,11
Insumo	I7965 SEINFRA	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M, E=0,10M	Material	UN	2,00000000	263,03	526,06
Insumo	I7964 SEINFRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	Material	UN	6,00000000	194,02	1.164,12
Insumo	I7966 SEINFRA	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	Material	UN	1,00000000	236,62	236,62
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	72,90000000	0,71	51,75
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	9,00000000	26,86	241,74
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,10900000	83,58	9,11
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	5,00000000	20,26	101,30

MO sem LS => 1.216,93 LS => 0,00 MO com LS => 1.216,93
Valor do BDI => 835,69 Valor com BDI => 4.178,46

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2167	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,00000000	132,09	132,09
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,61000000	26,18	15,96
Insumo	I1807	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	Material	UN	1,00000000	102,83	102,83
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,61000000	21,10	12,87
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,20000000	0,36	0,43

MO sem LS => 28,83 LS => 0,00 MO com LS => 28,83
Valor do BDI => 33,02 Valor com BDI => 165,11

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	REGISTROS E VÁLVULAS	UN	1,00000000	188,41	188,41

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,5000000	0,36	0,54
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9500000	21,10	20,04
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9500000	26,18	24,87
Insumo	I1808 SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 32MM (1 1/4")	Material	UN	1,0000000	142,96	142,96
				MO sem LS =>	44,91	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	47,10	MO com LS =>	44,91
						Valor com BDI =>	235,51

9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,12	2,60
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,50	3,19
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	22,35	1,02
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,28	0,03
Insumo	00000096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	11,54	11,54
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	77,58	0,85
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	4,80	MO com LS =>	4,30
						Valor com BDI =>	24,03

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Osvaldo Luiz de Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	33,68	33,68	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,50	3,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,12	2,60	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,28	0,03	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	22,35	1,02	
Insumo	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	25,99	25,99	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	77,58	0,85	
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	8,42			Valor com BDI =>	42,10

9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SECID 04	Próprio	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,05	27,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	19,12	4,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	23,50	5,42
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	77,58	0,85
Insumo	00000088	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	Material	UN	1,0000000	10,16	10,16
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	22,35	1,02

Osvaldo Leônidas Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	2,2800000	2,28	5,19	
				MO sem LS =>	7,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,31
				Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	33,81
9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,05	25,05	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	23,50	3,19	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,12	2,60	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	77,58	0,85	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	22,35	1,02	
Insumo	00000097	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	17,36	17,36	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	2,28	0,03	
				MO sem LS =>	4,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,30
				Valor do BDI =>	6,26			Valor com BDI =>	31,31
9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1073	ORSE	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 40 x 32mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	8,81	8,81	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1400000	3,74	0,52	
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1400000	3,65	0,51	
Insumo	00000812	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,97	1,97	

[Assinatura]
Avaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	I	0,0130000	69,74	0,90	
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1400000	17,72	2,48	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1400000	12,78	1,78	
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0090000	72,41	0,65	
			MO sem LS =>	4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
			Valor do BDI =>	2,20			Valor com BDI =>	11,01

9.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,40	8,40
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	19,12	2,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	23,50	3,08
Insumo	00001955	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,98	1,98
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	2,28	0,06
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	77,58	0,46
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	68,48	0,32
			MO sem LS =>	4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,15
			Valor do BDI =>	2,10			Valor com BDI =>	10,50

9.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,63	17,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	19,12	2,00

Oswaldo Leão Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,50	2,46
Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,28	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	77,58	1,08
Insumo	00001958	SINAPI	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,26	11,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	68,48	0,80

MO sem LS => 3,31 LS => 0,00 MO com LS => 3,31
Valor do BDI => 4,40 Valor com BDI => 22,03

9.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,37	6,37
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	23,50	2,75
Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1172000	19,12	2,24
Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	77,58	0,46
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	2,28	0,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	68,48	0,32

MO sem LS => 3,71 LS => 0,00 MO com LS => 3,71
Valor do BDI => 1,59 Valor com BDI => 7,96

9.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,32	8,32

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,12	2,90	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	23,50	3,57	
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,68	0,68	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	2,28	0,07	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	77,58	0,62	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	68,48	0,48	
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
				Valor do BDI =>	2,08			Valor com BDI =>	10,40

9.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,90	11,90	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	23,50	2,46	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1047000	19,12	2,00	
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,53	5,53	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0118000	68,48	0,80	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0157000	2,28	0,03	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	77,58	1,08	
				MO sem LS =>	3,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,31
				Valor do BDI =>	2,97			Valor com BDI =>	14,87

9.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Osvaldo Leôncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	101144	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	13,69	13,69	
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0115000	168,12	1,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,02	0,58	
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0195000	64,94	1,26	
Composição Auxiliar	93592	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,2500000	2,02	0,50	
Composição Auxiliar	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,2500000	7,54	9,42	
				MO sem LS =>	2,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,28
				Valor do BDI =>	3,42			Valor com BDI =>	17,11

9.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	40,24	40,24	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	19,12	3,64	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	23,50	4,47	
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	32,05	32,05	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	15,26	0,08	
				MO sem LS ==	6.03	LS ==	0,00	MO com LS ==	6.03

Enivaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		Valor do BDI =>		10,06		Valor com BDI =>		50,30	
9.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2615	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	7,40	7,40	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0002000	61,02	0,01	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0004000	63,36	0,02	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	26,18	2,35	
Insumo	I2199	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2')	Material	M	1,0100000	3,10	3,13	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,0900000	21,10	1,89	
				MO sem LS =>	4,24	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,24
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	9,25
9.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2625	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	25,89	25,89	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	21,10	8,44	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	26,18	10,47	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0003000	61,02	0,01	
Insumo	I2200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	Material	M	1,6000000	4,33	6,92	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0008000	63,36	0,05	
				MO sem LS =>	18,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,91
				Valor do BDI =>	6,47			Valor com BDI =>	32,36
9.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2626	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	34,20	34,20	

Isvaldo Leonardo da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria - das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	I2201	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	Material	M	1,5000000	8,56	12,84
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0011000	63,36	0,06
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4500000	21,10	9,49
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4500000	26,18	11,78
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0005000	61,02	0,03

MO sem LS => 21,27 LS => 0,00 MO com LS => 21,27
Valor do BDI => 8,55 Valor com BDI => 42,75

9.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2627 SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1,0000000	42,43	42,43
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	21,10	10,55
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0005000	61,02	0,03
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	26,18	13,09
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0012000	63,36	0,07
Insumo	I2202 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 40MM (1 1/4')	Material	M	1,5000000	12,46	18,69

MO sem LS => 23,64 LS => 0,00 MO com LS => 23,64
Valor do BDI => 10,60 Valor com BDI => 53,03

9.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2380 SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	10,78	10,78
Insumo	I1888 SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0030000	61,02	0,18
Insumo	I1971 SEINFRA	TE PVC SOLDAVEL 20MM	Material	UN	1,0000000	1,16	1,16
Insumo	I0026 SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0075000	63,36	0,47

Isvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1900000	26,18	4,97		
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1900000	21,10	4,00		
				MO sem LS =>	8,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,97	
				Valor do BDI =>	2,69				Valor com BDI =>	13,47

9.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2383	SEINFRA	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	25,57	25,57	
Insumo	I1974	SEINFRA	TE PVC SOLDAVEL 40MM	Material	UN	1,0000000	10,08	10,08	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	26,18	7,85	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,3000000	21,10	6,33	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0150000	63,36	0,95	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0060000	61,02	0,36	
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	31,96

9.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94693	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	22,34	22,34
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	19,12	4,34
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	23,50	5,33
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	77,58	2,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0340000	2,28	0,07

Isvaldo L. Santos da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00007128	SINAPI	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,12	8,12	
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1070000	22,35	2,39	
				MO sem LS =>	7,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,19
				Valor do BDI =>	5,58			Valor com BDI =>	27,92

9.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5048	ORSE	Caixa d'agua de polietileno - instalada, exceto base de apoio, cap. 1000 litros	Reservatórios	un	1,0000000	774,23	774,23	
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	7,7000000	3,65	28,10	
Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	7,7000000	3,74	28,79	
Composição									
Auxiliar									
Insumo	00000099	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	24,56	24,56	
Insumo	981	ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	3,0300000	0,24	0,72	
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	11,54	23,08	
Insumo	4952	ORSE	Caixa d'agua de polietileno alta densidade, cilíndrica, 1000 litros un	Material	un	1,0000000	422,45	422,45	
Insumo	00010498	SINAPI	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,1000000	10,82	1,08	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	7,7000000	12,78	98,40	
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	10,61	10,61	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	7,7000000	17,72	136,44	
				MO sem LS =>	234,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	234,84
				Valor do BDI =>	193,55			Valor com BDI =>	967,78

9.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,44	6,44

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição		88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	19,12	1,80	
Auxiliar				COMPLEMENTARES						
Composição		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0944000	23,50	2,21	
Auxiliar				COMPLEMENTARES						
Insumo		00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	2,28	0,07	
Insumo		00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	77,58	0,54	
Insumo		00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	68,48	0,40	
Insumo		00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42	
					MO sem LS =>	2,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,99
					Valor do BDI =>	1,61			Valor com BDI =>	8,05

9.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89551	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,76	7,76	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0524000	19,12	1,00	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0524000	23,50	1,23	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	68,48	0,56	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	2,28	0,02	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	77,58	0,73	
Insumo	00003860	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,22	4,22	
				MO sem LS =>	1,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,65
				Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	9,70

9.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Osvaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	1143 ORSE	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável	un	1,0000000	10,12	10,12
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1800000	3,74	0,67
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,1800000	3,65	0,65
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas kg	Material	tubo	0,0040000	72,41	0,28
Insumo	00003533 SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,56	2,56
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	17,72	3,18
Insumo	2036 ORSE	Solucao limpadora pvc l	Material	l	0,0070000	69,74	0,48
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1800000	12,78	2,30

MO sem LS => 5,48 LS => 0,00 MO com LS => 5,48
Valor do BDI => 2,53 Valor com BDI => 12,65

9.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,38	10,38
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	23,50	3,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	19,02	0,91
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,14	0,08
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	5,81	5,81

MO sem LS => 3,37 LS => 0,00 MO com LS => 3,37
Valor do BDI => 2,59 Valor com BDI => 12,97

9.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	99,24	99,24

Osvaldo Leônicio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	23,50	5,19
Auxiliar		COMPLEMENTARES					
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	19,12	4,22
Auxiliar		COMPLEMENTARES					
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	89,67	89,67
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	15,26	0,16

MO sem LS => 7,01 LS => 0,00 MO com LS => 7,01
Valor do BDI => 24,81 Valor com BDI => 124,05

9.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	479 ORSE	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2"	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	12,70	12,70
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,2000000	3,65	0,73
Auxiliar							
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,74	0,74
Auxiliar							
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,2000000	12,78	2,55
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,72	3,54
Insumo	981 ORSE	Fita veda rosca 18mm m	Material	m	0,5400000	0,24	0,12
Insumo	00020147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,02	5,02

MO sem LS => 6,09 LS => 0,00 MO com LS => 6,09
Valor do BDI => 3,17 Valor com BDI => 15,87

9.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957 SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	130,37	130,37
Composição	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	11,88	25,42
Auxiliar							

Isvaldo Manoel da Silva Filho
Diretor - Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	12,39	26,51
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	20,47	43,80
Composição Auxiliar	89366 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,58	14,58
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	11,52	10,25
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,32	9,81

MO sem LS => 78,36 LS => 0,00 MO com LS => 78,36
Valor do BDI => 32,59 Valor com BDI => 162,96

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	512,43	512,43
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	465,24	465,24
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,19	47,19

MO sem LS => 23,15 LS => 0,00 MO com LS => 23,15
Valor do BDI => 128,10 Valor com BDI => 640,53

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	334,40	334,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1459000	19,02	2,77

[Assinatura]
Oswaldo Leoncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4630000	23,50	10,88	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	4,14	0,17	
Insumo	00044045	SINAPI	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATORIO, METALICA CROMADA, COM MISTURADOR MONOCOMANDO, BICA BAIXA (REF 2875)	Material	UN	1,0000000	320,58	320,58	
				MO sem LS =>	10,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,25
				Valor do BDI =>	83,60			Valor com BDI =>	418,00

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	718,57	718,57		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0090000	23,50	23,71		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3179000	19,02	6,04		
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	1,0000000	346,84	346,84		
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	19,18	38,36		
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0365000	4,14	0,15		
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	1,0000000	294,58	294,58		
Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	8,89	8,89		
				MO sem LS =>		22,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,36
				Valor do BDI =>		179,64			Valor com BDI =>	898,21

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	85,18	85,18

Valdo Antonio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições Principais								
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	23,50	2,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	19,02	0,69
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	81,68	81,68
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,14	0,08

MO sem LS =>	2,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,57
Valor do BDI =>	21,29			Valor com BDI =>	106,47

10.5	Código	Banco	Descrição	Valor do Item	Valor com Descontos	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	382,37		UN	1,0000000	382,37	382,37
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	145,67		UN	1,0000000	145,67	145,67
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	177,98		UN	1,0000000	177,98	177,98
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	58,72		UN	1,0000000	58,72	58,72

MO sem LS =>	28,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,54
Valor do BDI =>	95,59			Valor com BDI =>	477,96

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	271,01	271,01
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,21	12,21

Osvaldo Leônicio da Silva Filho
Diretor de Unidade 4: Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	195,50	195,50
Composição Auxiliar	86878 SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	63,30	63,30
				MO sem LS =>	16,22	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	67,75	MO com LS =>	16,22
						Valor com BDI =>	338,76

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97591 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	117,33	117,33
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	24,53	16,97
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	20,06	5,78
Insumo	00038191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	2,0000000	9,57	19,14
Insumo	00038770 SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	75,44	75,44
				MO sem LS =>	16,74	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	29,33	MO com LS =>	16,74
						Valor com BDI =>	146,66

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97608 SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	112,76	112,76
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5518000	24,53	13,53
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2299000	20,06	4,61
Insumo	00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	85,05	85,05

Waldo Leoncio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos, Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	9,57	9,57		
					MO sem LS =>	13,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,35
					Valor do BDI =>	28,19			Valor com BDI =>	140,95
11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	Luminárias Externas	un	1,0000000	265,84	265,84		
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79		
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	3,74	1,12		
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,72	8,86		
Insumo	1691	ORSE	Parafuso metal 2 1/2" x 12 p/ bucha s-10 un	Material	un	2,0000000	0,88	1,76		
Insumo	13524	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar un	Material	un	1,0000000	248,48	248,48		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,78	3,83		
					MO sem LS =>	12,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,69
					Valor do BDI =>	66,46			Valor com BDI =>	332,30
11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	SECID 05	Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	214,67	214,67		
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,3750000	13,88	5,20		
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	12,39	27,25		
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	48,57	48,57		

Valdo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,81	3,81
Auxiliar							
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4000000	2,70	22,68
Auxiliar							
Composição	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,2000000	8,03	17,66
Auxiliar							
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,6000000	3,94	49,64
Auxiliar							
Composição	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,45	10,90
Auxiliar							
Composição	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,83	15,83
Auxiliar							
Composição	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	5,97	13,13
Auxiliar							
				MO sem LS =>	93,22	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	53,66		
						MO com LS =>	93,22
						Valor com BDI =>	268,33

11.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SECID 07	Próprio	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	179,24	179,24
Composição	90456 SINAPI		QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,81	3,81
Auxiliar								
Composição	90447 SINAPI		RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	5,97	13,13
Auxiliar								
Composição	91940 SINAPI		CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,83	15,83
Auxiliar								

Isvaldo Leocádio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,20000000	12,39	27,25
Composição Auxiliar	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	35,82	35,82
Composição Auxiliar	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	12,60000000	3,94	49,64
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,20000000	8,03	17,66
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,37500000	13,88	5,20
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,00000000	5,45	10,90
				MO sem LS =>	81,54	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	44,81		Valor com BDI =>
							81,54
							224,05

11.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	SECID 08 Próprio	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	143,43	143,43
Composição Auxiliar	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	15,83	15,83
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,00000000	8,03	16,06
Composição Auxiliar	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	28,57	28,57
Composição Auxiliar	90447 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,20000000	5,97	13,13

Waldo Carlos da Silva Filho
Diretor de Serviços e Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,2000000	12,39	27,25
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	8,4000000	2,70	22,68
Composição Auxiliar	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3750000	13,88	5,20
Composição Auxiliar	90456 SINAPI	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,81	3,81
Composição Auxiliar	91842 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0000000	5,45	10,90

MO sem LS => 72,50 LS => 0,00 MO com LS => 72,50
Valor do BDI => 35,85 Valor com BDI => 179,28

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4394	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	263,25	263,25	
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	26,85	13,42	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	20,26	10,13	
Insumo	I8246	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	Material	UN	1,0000000	239,70	239,70	
				MO sem LS =>	23,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,55
				Valor do BDI =>	65,81			Valor com BDI =>	329,06

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1947	SEINFRA	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	282,74	282,74
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	21,10	63,30
Insumo	I0428	SEINFRA	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	Material	UN	1,0000000	11,20	11,20
Insumo	I1409	SEINFRA	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,18	2,36

[Assinatura]
Valdeir Manoel da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	I0356	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	12,0000000	2,11	25,32		
Insumo	I0957	SEINFRA	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,73	2,73		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,0000000	26,85	80,55		
Insumo	I1262	SEINFRA	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	Material	UN	1,0000000	24,74	24,74		
Insumo	I1105	SEINFRA	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	Material	UN	1,0000000	2,90	2,90		
Insumo	I0981	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	Material	UN	0,1000000	11,09	1,10		
Insumo	I0419	SEINFRA	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	Material	UN	1,0000000	1,93	1,93		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	20,26	50,65		
Insumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	3,0000000	4,57	13,71		
Insumo	I1181	SEINFRA	FITA ISOLANTE	Material	M	3,0000000	0,75	2,25		
				MO sem LS =>	194,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	194,50	
				Valor do BDI =>	70,68				Valor com BDI =>	353,42

11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101513	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	784,80	784,80
Composição Auxiliar	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	13,2000000	14,74	194,56
Composição Auxiliar	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,72	25,72
Composição Auxiliar	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	6,3000000	17,20	108,36

Isvaldo da Silva Lima
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR -	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,9500000	55,88	108,96
Auxiliar			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9355000	24,53	47,47
Auxiliar								
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	20,06	4,31
Auxiliar								
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,3000000	16,87	21,93
Auxiliar			TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
			AF_03/2023	ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	124,57	124,57
Auxiliar			INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
Insumo	00011864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA	Material	UN	1,0000000	43,55	43,55
			CABOS ATE 95 MM2					
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM	Material	UN	1,0000000	26,48	26,48
			POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM					
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO	Material	UN	4,0000000	0,31	1,24
			ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS					
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO /	Material	UN	1,0000000	77,65	77,65
			TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA					
			CONCESSIONARIA LOCAL)					

MO sem LS => 119,23 LS => 0,00 MO com LS => 119,23
Valor do BDI => 196,20 Valor com BDI => 981,00

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101536	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, TRIFÁSICA, COM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	1.827,56	1.827,56
			CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
			INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR -	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,9500000	55,88	108,96
Auxiliar			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
Composição	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE	INEL - INSTALAÇÃO	M	6,3000000	17,20	108,36
Auxiliar			ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
			E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	ILUMINAÇÃO EXTERNA				


Evaldo Leônidas da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	102,51	102,51
Auxiliar			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
Composição	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	124,57	124,57
Auxiliar			INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV,	INEL - INSTALAÇÃO	M	26,4000000	35,41	934,82
Auxiliar			PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0194000	691,62	13,41
Auxiliar			ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE					
			VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019					
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3379000	24,53	32,81
Auxiliar								
Composição	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS	INEL - INSTALAÇÃO	M	1,3000000	16,87	21,93
Auxiliar			TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
			AF_03/2023	ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1486000	20,06	2,98
Auxiliar								
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM	Material	UN	1,0000000	26,48	26,48
			POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM					
Insumo	00011864	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA	Material	UN	1,0000000	43,55	43,55
			CABOS ATE 95 MM2					
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO,	Material	UN	1,0000000	307,18	307,18
			COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA					
			LOCAL)					

MO sem LS => 149,60 LS => 0,00 MO com LS => 149,60
Valor do BDI => 456,89 Valor com BDI => 2.284,45

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM	INEL - INSTALAÇÃO	UN	1,0000000	75,20	75,20
			BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E				
			AF_10/2020	ILUMINAÇÃO EXTERNA				

[Assinatura]
Valter Mendes da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	20,06	6,53
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	24,53	7,99
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	691,62	3,04
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	57,64	57,64
					MO sem LS =>	11,17	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	18,80	MO com LS =>	11,17
							Valor com BDI =>	94,00

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	3.349,03	3.349,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6602000	24,53	89,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6602000	20,06	73,42
Insumo	00043090	SINAPI	CENTRO DE MEDICAÇÃO AGRUPADA, EM POLICARBONATO / PVC, COM 8 MEDIDORES E PROTEÇÃO GERAL (INCLUI BARRAMENTO, DISJUNTORES E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) (PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	3.185,83	3.185,83
					MO sem LS =>	118,40	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	837,25	MO com LS =>	118,40
							Valor com BDI =>	4.186,28

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	457,94	457,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	20,06	26,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3232000	24,53	32,45

Sevaldo Manoel da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos - Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001578	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	7,28	21,84	
Insumo	00002391	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	Material	UN	1,0000000	377,11	377,11	
				MO sem LS =>	42,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	42,80
				Valor do BDI =>	114,48			Valor com BDI =>	572,42

11.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,45	17,45	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	24,53	1,62	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	20,06	1,32	
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	12,75	12,75	
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	Material	UN	1,0000000	1,76	1,76	
				MO sem LS =>	2,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,14
				Valor do BDI =>	4,36			Valor com BDI =>	21,81

11.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,22	9,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,53	1,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	20,06	1,02
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,53	0,04

Isvaldo Leão da Silva Filho
Diretor de Planejamento
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000994	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,56	6,91	
				MO sem LS =>	1,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	11,52

11.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,42	4,42	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,06	0,58	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	24,53	0,71	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,49	3,09	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,53	0,04	
				MO sem LS =>	0,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,93
				Valor do BDI =>	1.10			Valor com BDI =>	5.52

11.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,51	15,51
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	24,53	0,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	20,06	0,26
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	4,53	0,04

[Assinatura]

Leandro da Silva Filho
Secretário de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	14,51	14,90	
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	3,87			Valor com BDI =>	19,38
11.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,51	6,51	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,06	0,78	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	24,53	0,95	
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,82	4,74	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,53	0,04	
				MO sem LS =>	1,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,25
				Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	8,13
11.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,03	8,03	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	24,53	3,04	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	20,06	2,48	
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,47	2,51	
				MO sem LS =>	4,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,00
				Valor do BDI =>	2,00			Valor com BDI =>	10,03

Waldemar Antônio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composições e Insumos										
11.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4765	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	340,83	340,83		
Insumo	I0339	SEINFRA	CABO COBRE NU 35MM2	Material	M	3,0000000	34,91	104,73		
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	26,85	40,27		
Insumo	I2352	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	53,28	53,28		
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	21,10	73,85		
Insumo	I0841	SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	2,83	2,83		
Insumo	I0421	SEINFRA	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	Material	UN	1,0000000	65,87	65,87		
					MO sem LS =>	114,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	114,12
					Valor do BDI =>	85,20			Valor com BDI =>	426,03
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,31	4,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	19,02	0,48		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	24,24	1,65		
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	589,31	2,18		
					MO sem LS =>	1,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,81
					Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	5,38
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Valdeci Roberto da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	23,13	23,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	24,24	8,48
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	573,94	12,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	19,02	2,43
					MO sem LS =>	9,53	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	5,78	MO com LS =>	9,53
							Valor com BDI =>	28,91

12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	36,94	36,94
Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2298000	39,64	9,10
Composição Auxiliar	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0353000	35,00	1,23


Evaldo Leocádio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E	m²	0,7349000	36,22	26,61	
Auxiliar			TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES					
			MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE						
			20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014						
				MO sem LS =>	13,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,98
				Valor do BDI =>	9,23			Valor com BDI =>	46,17

12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	66,17	66,17	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3138000	19,02	5,96	
Auxiliar									
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	24,12	16,81	
Auxiliar									
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	35,00	37,79	
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,69	4,72	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	4,05	0,89	
				MO sem LS =>	16,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,62
				Valor do BDI =>	16,54			Valor com BDI =>	82,71

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87307	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	556,59	556,59
			ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.					
			AF_08/2019					
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	3,7200000	0,42	1,56
Auxiliar			280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				
			CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023					

[Assinatura]
Isvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1300000	2,15	2,42
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	20,99	101,80
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,4800000	89,00	131,72
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	332,3900000	0,96	319,09
				MO sem LS =>	77,79	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	139,14	MO com LS =>	77,79
						Valor com BDI =>	695,73
13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m³	1,0000000	901,55	901,55
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4149000	24,24	34,29
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0417000	19,02	57,85
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2315000	598,52	737,07
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6268000	23,88	38,84
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,1250000	5,61	17,53
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,5000000	3,87	9,67
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2994000	20,34	6,08
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0213000	10,57	0,22
				MO sem LS =>	166,92	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	225,38	MO com LS =>	166,92
						Valor com BDI =>	1.126,93

Valdeci da Silva Lima
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12436	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	404,06	404,06		
Composição Auxiliar	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2000000	18,10	39,82		
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2600000	594,43	154,55		
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	15,11	39,89		
Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	0,7500000	8,25	6,18		
Composição Auxiliar	4864	ORSE	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	0,4500000	151,37	68,11		
Composição Auxiliar	9182	ORSE	Demolição de concreto com martetele e compressor	Demolições / Remoções	m³	0,1700000	77,37	13,15		
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	49,56	19,82		
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4000000	156,36	62,54		
					MO sem LS =>	107,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	107,75
					Valor do BDI =>	101,01	Valor com BDI =>			505,07
13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93391	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,64	49,64		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	19,02	2,45		

Valdeci Antonio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	24,12	5,81
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	4,05	0,97
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,69	6,30
Insumo	00001297 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	32,27	34,11

MO sem LS => 6,01 LS => 0,00 MO com LS => 6,01
Valor do BDI => 12,41 Valor com BDI => 62,05

13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92404 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	66,79	66,79
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1010000	0,51	0,05
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1027000	1,03	0,10
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0038000	10,20	0,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2129000	19,02	4,04
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	9,04	0,04
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2129000	24,06	5,12

Reinaldo Leônicio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00036170	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, *22 CM X 11* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0040000	50,00	50,20
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	89,00	5,05
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	M³	0,0098000	220,82	2,16

MO sem LS => 6,59 LS => 0,00 MO com LS => 6,59
Valor do BDI => 16,69 Valor com BDI => 83,48

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	47,96	47,96
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	721,87	1,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4830000	19,02	9,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4830000	24,24	11,70
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	89,00	0,62
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	24,90	25,02

MO sem LS => 15,26 LS => 0,00 MO com LS => 15,26
Valor do BDI => 11,99 Valor com BDI => 59,95

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	3,77	3,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	19,02	0,66

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	25,47	2,11
Auxiliar							
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	14,83	0,63
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	9,36	0,37
				MO sem LS =>	1,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,94	MO com LS =>	1,94
						Valor com BDI =>	4,71

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1907 SEINFRA	PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS	PISO	m²	1,0000000	24,31	24,31
Insumo	I0154 SEINFRA	ÁCIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0500000	6,94	0,34
Insumo	I2085 SEINFRA	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	Material	L	0,2100000	11,66	2,44
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	26,86	13,43
				MO sem LS =>	21,53	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	6,07	MO com LS =>	21,53
						Valor com BDI =>	30,38

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,49	3,49
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	25,47	1,69
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	19,02	0,42
Auxiliar							
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,34	1,38
				MO sem LS =>	1,47	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,87	MO com LS =>	1,47
						Valor com BDI =>	4,36

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Valdeleide da Silva Filho
Diretor da Área de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	C1209	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA A ÓLEO	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	19,22	19,22
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,5000000	0,70	0,35
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	26,86	9,40
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2500000	21,10	5,27
Insumo	I1512	SEINFRA	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	Material	KG	0,5800000	7,25	4,20

MO sem LS => 14,67 LS => 0,00 MO com LS => 14,67
Valor do BDI => 4,80 Valor com BDI => 24,02

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,23	10,23
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	19,02	1,03
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	25,47	4,15
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	22,11	5,05

MO sem LS => 3,64 LS => 0,00 MO com LS => 3,64
Valor do BDI => 2,55 Valor com BDI => 12,78

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88424 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,06	18,06
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	25,47	6,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	19,02	1,23
Insumo	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	5,27	10,21

MO sem LS => 5,51 LS => 0,00 MO com LS => 5,51
Valor do BDI => 4,51 Valor com BDI => 22,57

Osvaldo Luciano da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

15.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	M	1,0000000	199,88	199,88		
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0005000	119,58	0,05		
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	26,86	26,86		
Insumo	I1646	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	Material	M	1,0000000	159,07	159,07		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3500000	20,26	7,09		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,1500000	0,71	0,10		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2500000	26,86	6,71		
					MO sem LS =>	40,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,66
					Valor do BDI =>	49,97			Valor com BDI =>	249,85
15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4068	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	m²	1,0000000	418,55	418,55		
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0080000	119,58	0,95		
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,2000000	0,71	2,27		
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	20,26	40,52		
Insumo	I7893	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	Material	m²	1,0000000	342,58	342,58		
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,2000000	26,86	32,23		
					MO sem LS =>	72,75	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,75
					Valor do BDI =>	104,63			Valor com BDI =>	523,18
15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		

Oswaldo Leão da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	100862	SINAPI	SUPORTE MAO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,09	43,09	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4743000	23,50	11,14	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1494000	19,02	2,84	
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	1,0000000	26,35	26,35	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	3,0000000	0,92	2,76	
				MO sem LS =>	10,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI =>	10,77			Valor com BDI =>	53,86

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4096	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	DIVISÓRIAS	m²	1,0000000	518,74	518,74	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,4000000	26,86	64,46	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,6000000	0,71	1,13	
Insumo	I0799	SEINFRA	CIMENTO BRANCO	Material	KG	0,7000000	4,18	2,92	
Insumo	I7917	SEINFRA	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3CM	Material	m²	1,0000000	347,29	347,29	
Insumo	I1621	SEINFRA	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	Material	KG	1,3000000	4,03	5,23	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,8000000	20,26	97,24	
				MO sem LS =>	161,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	161,70
				Valor do BDI =>	129,68			Valor com BDI =>	648,42

15.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Rivaldo Luciano da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	96116 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	67,80	67,80
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4994000	21,98	10,97
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0956000	26,38	28,90
Insumo	00040552 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0333000	53,89	1,79
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	31,43	0,41
Insumo	00039443 SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,28	0,61
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8499000	5,53	21,28
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	25,76	1,09
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,08	2,75
				MO sem LS =>	8,50	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	16,95	Valor com BDI =>	84,75
				MO com LS =>	8,50		

15.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96121 SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	12,49	12,49
Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1468000	21,98	3,22
Insumo	00036246 SINAPI	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	Material	M	1,1512000	4,42	5,08

Evaldo Leônidas Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0749000	53,89	4,03	
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,5833000	0,28	0,16	
				MO sem LS =>	2,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,50
				Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	15,61

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,28	2,28	
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,74	0,37	
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava un	Material	un	0,0500000	11,80	0,59	
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó kg	Material	kg	0,0050000	10,23	0,05	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1000000	12,78	1,27	
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,27
				Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	2,85

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desmoldada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	un	1,0000000	339,67	339,67
Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	1,2000000	8,25	9,90
Composição Auxiliar	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,2000000	18,10	39,82
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,4000000	156,36	62,54
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,4000000	49,56	19,82

Assinado
Isvaldo Silveira da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO
SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

Bancos
SINAPI - 07/2023 - Piauí
SBC - 07/2023 - Piauí
SICRO3 - 07/2023 - Piauí
ORSE - 07/2023 - Sergipe
SEDOP - 10/2023 - Pará
SEINFRA - 028 - Ceará
SETOP - 08/2023 - Minas Gerais
FDE - 07/2023 - São Paulo

B.D.I.
Padrão - 25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em	Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	0,2600000	594,43	154,55
Auxiliar		superestrutura	para Fundações				
Composição	3644 ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com despolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,6400000	15,11	39,89
Auxiliar							
Composição	9182 ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	Demolições / Remoções	m³	0,1700000	77,37	13,15
Auxiliar							
				MO sem LS =>	99,61	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	84,91		MO com LS =>
							99,61
							Valor com BDI =>
							424,58
17.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104658 SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	PISO - PISOS	m²	1,0000000	157,93	157,93
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2790000	24,24	31,00
Auxiliar							
Composição	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5570000	19,02	48,63
Auxiliar							
Insumo	00034353 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	10,0000000	1,28	12,80
Insumo	00036178 SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	Material	UN	6,2500000	10,48	65,50
				MO sem LS =>	56,55	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	39,48		MO com LS =>
							56,55
							Valor com BDI =>
							197,41

do

Isvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



8.0 - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA**LOCAL: BAIRRO TODOS OS SANTOS, ZONA SUDESTE****MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

1.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA							
1.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA							
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	= ÁREA
01	x	1,00	x	6,00	x	1,00	= 6,00
TOTAL						=	6,00 mês
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022							
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	= ÁREA
01	x	3,00	x	1,00	x	1,50	= 4,50 ENTORNO DO TERRENO
TOTAL						=	4,50 M
2.2 EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016							
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	= ÁREA
01	x	2,20	x	4,00	x	1,00	= 8,80
TOTAL						=	8,80 M²
2.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018							
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	= ÁREA
02	x	30,00	x	30,00	x	1,00	= 120,00 ENTORNO DO TERRENO
TOTAL						=	120,00 M
2.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021							
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	= ÁREA
01	x	101,92	x	0,30	x	0,40	= 12,23 MURO DO TERRENO
01	x	11,30	x	0,30	x	0,40	= 1,36 PAREDES LIXO SECO - LIXO ORGANICO
05	x	6,38	x	0,30	x	0,40	= 3,83 PAREDES AÇOQUE LADO ESQUERDO
01	x	21,04	x	0,30	x	0,40	= 2,52 PAREDES BANHEIRO MASCULINO - PNE MASCULINO
05	x	7,31	x	0,30	x	0,40	= 4,39 PAREDES COZINHAS
01	x	25,19	x	0,30	x	0,40	= 3,02 PAREDES BANHEIRO FEMININO - PNE FEMININO
05	x	6,53	x	0,30	x	0,40	= 3,92 PAREDES AÇOQUE LADO DIREITO
01	x	15,32	x	0,30	x	0,40	= 1,84 PAREDES DEPÓSITO - ADMINISTRAÇÃO
12	x	0,70	x	0,70	x	0,50	= 2,94 SAPATAS DOS PILARES COM PROFUNDIDADE DE 1,50m
08	x	1,00	x	1,00	x	3,20	= 3,20 SAPATAS DOS PILARES COM PROFUNDIDADE DE 1,50m
18	x	0,90	x	0,90	x	0,40	= 5,83 SAPATAS DOS PILARES COM PROFUNDIDADE DE 1,50m
TOTAL						=	45,08 M³
3.0 INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES							
3.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa. AF_01/2017							
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	= VOLUME
FUNDAÇÃO							
12	x	0,70	x	0,70	x	0,30	= 1,76 FUNDAÇÃO EM SAPATAS DOS PILARES
08	x	1,00	x	1,00	x	0,30	= 2,40 FUNDAÇÃO EM SAPATAS DOS PILARES
18	x	0,90	x	0,90	x	0,30	= 4,37 FUNDAÇÃO EM SAPATAS DOS PILARES
TOTAL						=	8,54 M³
3.2 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO							
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	= ÁREA
01	x	101,92	x	0,30	x	0,40	= 12,23 MURO DO TERRENO
01	x	11,30	x	0,30	x	0,40	= 1,36 PAREDES LIXO SECO - LIXO ORGANICO
05	x	6,38	x	0,30	x	0,40	= 3,83 PAREDES AÇOQUE LADO ESQUERDO
01	x	21,04	x	0,30	x	0,40	= 2,52 PAREDES BANHEIRO MASCULINO - PNE MASCULINO
05	x	7,31	x	0,30	x	0,40	= 4,39 PAREDES COZINHAS
01	x	25,19	x	0,30	x	0,40	= 3,02 PAREDES BANHEIRO FEMININO - PNE FEMININO
05	x	6,53	x	0,30	x	0,40	= 3,92 PAREDES AÇOQUE LADO DIREITO
01	x	15,32	x	0,30	x	0,40	= 1,84 PAREDES DEPÓSITO - ADMINISTRAÇÃO
TOTAL						=	33,10 M³
3.3 ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020							
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	= VOLUME
01	x	101,92	x	0,20	x	0,15	= 3,06 MURO DO TERRENO
01	x	11,30	x	0,20	x	0,15	= 0,34 PAREDES LIXO SECO - LIXO ORGANICO
05	x	6,38	x	0,20	x	0,15	= 0,96 PAREDES AÇOQUE LADO ESQUERDO
01	x	21,04	x	0,20	x	0,15	= 0,63 PAREDES BANHEIRO MASCULINO - PNE MASCULINO
05	x	7,31	x	0,20	x	0,15	= 1,10 PAREDES COZINHAS
01	x	25,19	x	0,20	x	0,15	= 0,76 PAREDES BANHEIRO FEMININO - PNE FEMININO
05	x	6,53	x	0,20	x	0,15	= 0,98 PAREDES AÇOQUE LADO DIREITO
01	x	15,32	x	0,20	x	0,15	= 0,46 PAREDES DEPÓSITO - ADMINISTRAÇÃO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

LOCAL: BAIRRO TODOS OS SANTOS, ZONA SUDESTE

MUNICÍPIO: TERESINA - PI

TOTAL = 8,28 M³						
4.0 Superestrutura - Pilares - Vigas - Lajes						
4.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017					
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
TODOS OS PILARES - SAEM DA FUNDAÇÃO ATÉ PAV. TÉRREO						
PILARES DO NÍVEL FUNDAÇÃO ATÉ TÉRREO SEÇÃO 20 X 15						
12	x	0,20	x	0,15	x	1,10 = 0,40
PILARES COM SEÇÃO DE 15 X 20						
PILARES DO NÍVEL FUNDAÇÃO ATÉ TÉRREO SEÇÃO 40 X 20						
26	x	0,40	x	0,20	x	1,10 = 2,29
PILARES COM SEÇÃO DE 20 X 40						
VIGAS DO PAV. TÉRREO SEÇÃO 15 X 40						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
06	x	21,60	x	0,15	x	0,40 = 7,78
03	x	27,00	x	0,15	x	0,40 = 4,86
02	x	3,85	x	0,15	x	0,40 = 0,46
VIGAS VERTICAIS SEÇÃO 15 X 40						
VIGAS HORIZONTAIS SEÇÃO 15 X 40						
VIGAS HORIZONTAIS PEQUENAS SEÇÃO 15 X 40						
VIGAS DO PAV. LAJE DE FORRO COM SEÇÕES VARIÁVEIS						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
02	x	21,60	x	0,20	x	0,40 = 3,46
02	x	27,00	x	0,20	x	0,40 = 4,32
02	x	17,25	x	0,15	x	0,35 = 1,81
06	x	3,80	x	0,15	x	0,35 = 1,20
01	x	26,60	x	0,15	x	0,40 = 1,60
10	x	3,48	x	0,15	x	0,35 = 1,83
VIGAS VERTICAIS NA PARTE EXTERNA - COM SEÇÃO 20 X 40						
VIGAS HORIZONTAIS NA PARTE EXTERNA - COM SEÇÃO 20 X 40						
VIGAS VERTICAIS NA PARTE INTERNA - COM SEÇÃO 15 X 35						
VIGAS VERTICAIS NA PARTE INTERNA - COM SEÇÃO 15 X 35						
VIGAS HORIZONTAIS NA PARTE INTERNA - COM SEÇÃO 15 X 40						
VIGAS HORIZONTAIS NA PARTE INTERNA - COM SEÇÃO 15 X 35						
VIGAS DO PAV. DA CAIXA D'ÁGUA COM SEÇÕES DE 15 X 40						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
04	x	3,85	x	0,15	x	0,40 = 0,92
04	x	5,38	x	0,15	x	0,40 = 1,29
VIGAS VERTICAIS - COM SEÇÃO 15 X 40						
VIGAS HORIZONTAIS - COM SEÇÃO 15 X 40						
VIGAS DO PAV. DA COBERTURA COM SEÇÕES DE 20 X 40						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
04	x	21,60	x	0,20	x	0,40 = 6,91
02	x	27,00	x	0,20	x	0,40 = 4,32
VIGAS VERTICAIS - COM SEÇÃO 15 X 40						
VIGAS HORIZONTAIS - COM SEÇÃO 15 X 40						
PILARES DO PAV. TÉRREO ATÉ PAV. LAJE DE FORRO COM SEÇÕES VARIÁVEIS						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
12	x	2,60	x	0,15	x	0,20 = 0,94
26	x	2,60	x	0,20	x	0,40 = 5,41
PILARES COM SEÇÃO DE 15 X 20						
PILARES COM SEÇÃO DE 20 X 40						
PILARES DO PAV. LAJE DE FORRO ATÉ PAV. CAIXA D'ÁGUA COM SEÇÕES 20 X 40						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
26	x	1,00	x	0,15	x	0,20 = 0,78
PILARES COM SEÇÃO DE 20 X 40						
PILARES DO PAV. CAIXA D'ÁGUA ATÉ PAV. COBERTURA COM SEÇÕES 20 X 40						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
24	x	1,50	x	0,15	x	0,20 = 1,08
PILARES COM SEÇÃO DE 20 X 40						
LAJES EM TRELIÇAS PRÉ MOLDADAS COM CAPA DE CONCRETO DE 5CM E ALTURA DE TRILHOS DE 12CM - TOTAL DE 17CM						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
02	x	3,85	x	5,38	x	0,20 = 8,29
LAJES DA CAIXA D'ÁGUA - EM TRELIÇAS PRÉ MOLDADAS						
TOTAL = 59,93 M³						
5.0 Alvenaria - Paredes e Fechamentos						
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021					
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
01	x	101,92	x	1,00	x	2,50 = 254,80
MURO DO TERRENO						
01	x	43,20	x	1,00	x	5,50 = 237,60
PAREDE EXTERNA EDIFICAÇÃO						
01	x	27,00	x	1,00	x	6,30 = 170,10
PAREDE FUNDO						
01	x	27,00	x	1,00	x	8,10 = 218,70
FACHADA						
01	x	9,65	x	1,00	x	3,20 = 30,88
PAREDES LIXO SECO - LIXO ORGANICO						
05	x	3,82	x	1,00	x	3,20 = 61,12
PAREDES AÇOQUE LADO ESQUERDO						
01	x	15,52	x	1,00	x	5,70 = 88,46
PAREDES BANHEIRO MASCULINO - PNE MASCULINO						
04	x	4,15	x	1,00	x	3,20 = 53,12
PAREDES COZINHAS						
01	x	15,52	x	1,00	x	5,70 = 88,46
PAREDES BANHEIRO FEMININO - PNE FEMININO						
04	x	3,82	x	1,00	x	3,20 = 48,90
PAREDES AÇOQUE LADO DIREITO						
01	x	12,42	x	1,00	x	3,20 = 39,74
PAREDES DEPÓSITO - ADMINISTRAÇÃO						
01	x	79,40	x	1,00	x	1,00 = 79,40
BALCÃO HORTIFRUTO						
TOTAL = 1.371,29 M²						
5.2 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO						
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA = VOLUME
01	x	27,12	x	0,30	x	1,00 = 8,14
PAREDE - PLATIBANDA FRONTAL						
TOTAL = 8,14 M³						
5.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020					

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

LOCAL: BAIRRO TODOS OS SANTOS, ZONA SUDESTE

MUNICÍPIO: TERESINA - PI

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA
02	x	17,30	x	1,00	x	1,65	=	57,09
19	x	1,00	x	1,20	x	0,50	=	11,4000

TOTAL = 68,49 M²

6.0 Cobertura

6.1 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	INCLINAÇÃO 9%	=	VOLUME
01	x	22,00	x	13,80	x	1,00	=	303,60
01	x	22,00	x	13,80	x	1,00	=	303,60

ÁREA DE COBERTURA GALPÃO 01

ÁREA DE COBERTURA GALPÃO 02

TOTAL = 607,20 M³

6.2 ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO SHED, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA

EVENTOS	x	peso	x	largura	x	ALTURA	=	VOLUME
11	x	14,00	x	27,00	x	1,00	=	3888,00

TOTAL = 3888,00 M²

6.3 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA,

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	VOLUME
---------	---	----------	---	---------	---	--------	---	--------

6.5 RUFO/ALGUEIROZ EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=30CM

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA
01	x	27,32	x	1,00	x	1,00	=	27,3200

TOTAL = 27,32 M

6.6 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA
03	x	22,00	x	1,00	x	1,00	=	66,0000

TOTAL = 66,00 M

7.0 Esquadria

7.1 PORTA METÁLICA, TIPO DE CORRER, COM DUAS (2) FOLHAS, EM CHAPA GALVANIZADA LAMBRIL, MODELO ONDULADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA
01	x	1,00	x	2,90	x	2,20	=	6,38

ACESSO ENTRADA PRINCIPAL P1

TOTAL = 6,38 M2

7.2 PORTA DE FERRO EM CHAPA

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	und
---------	---	----------	---	---------	---	--------	---	-----

02	x	1,00	x	0,80	x	2,10	=	3,36	ACESSO SERVIÇO	P2
10	x	1,00	x	0,80	x	2,10	=	16,80	AÇOUGUE	P2
05	x	1,00	x	0,80	x	2,10	=	8,40	COZINHA	P2
02	x	1,00	x	0,80	x	2,10	=	3,36	DEPOSITO	P2
01	x	1,00	x	0,80	x	2,10	=	1,68	ADMINISTRAÇÃO	P2
02	x	1,00	x	0,80	x	2,10	=	3,36	LIXO SECO E ORGÂNICO	P2
01	x	1,00	x	0,80	x	2,10	=	1,68	BANHEIRO MASCULINO	P2
01	x	1,00	x	0,80	x	2,10	=	1,68	BANHEIRO FEMININO	P2
01	x	1,00	x	0,90	x	2,10	=	1,89	PNE MASCULINO	P3
01	x	1,00	x	0,90	x	2,10	=	1,89	PNE FEMININO	P3
02	x	1,00	x	0,60	x	0,80	=	0,96	LIXO SECO E ORGÂNICO	P4
02	x	1,00	x	0,60	x	1,90	=	2,28	BANHEIRO MASCULINO	P5
03	x	1,00	x	0,60	x	1,90	=	3,42	BANHEIRO FEMININO	P5

TOTAL = 50,76 M2

7.3 JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA
02	x	1,00	x	2,40	x	0,50	=	2,4000
01	x	1,00	x	1,20	x	1,00	=	1,2000

Janelas BANHEIROS MASCULINO E FE J1

Janela administração J2

TOTAL = 3,60 m2

8.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

QUANTITATIVOS CONFORME PROJETO

9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

QUANTITATIVOS CONFORME PROJETO

10.0 Acabamentos de instalações hidro - Sanitárias

QUANTITATIVOS CONFORME PROJETO

11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

QUANTITATIVOS CONFORME PROJETO

12.0 REVESTIMENTO

12.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA
01	x	101,92	x	1,00	x	2,50	=	254,80

MURO DO TERRENO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA									
LOCAL: BAIRRO TODOS OS SANTOS , ZONA SUDESTE									
MUNICÍPIO: TERESINA - PI									
01	x	43,20	x	1,00	x	5,50	=	237,60	PAREDE EXTERNA EDIFICAÇÃO
01	x	27,00	x	1,00	x	6,30	=	170,10	PAREDE FUNDO
01	x	27,00	x	1,00	x	8,00	=	216,00	FACHADA
01	x	9,30	x	1,00	x	3,20	=	29,76	PAREDES LIXO SECO - LIXO ORGANICO
05	x	3,80	x	1,00	x	3,20	=	60,80	PAREDES AÇOQUE LADO ESQUERDO
01	x	15,40	x	1,00	x	5,20	=	80,08	PAREDES BANHEIRO MASCULINO - PNE MASCULINO
04	x	4,10	x	1,00	x	3,20	=	52,48	PAREDES COZINHAS
01	x	15,40	x	1,00	x	5,20	=	80,08	PAREDES BANHEIRO FEMININO - PNE FEMININO
04	x	3,80	x	1,00	x	3,20	=	48,64	PAREDES AÇOQUE LADO DIREITO
01	x	10,40	x	1,00	x	3,20	=	33,28	PAREDES DEPÓSITO - ADMINISTRAÇÃO
01	x	79,40	x	1,00	x	1,00	=	79,40	BALCÃO HORTIFRUTO
ÁREA PARA COMPLETAR O REVESTIMENTO DOS QUIOSQUES									
05	x		x	10,30	x	1,30	=	66,95	AÇOQUE - LADO ESQUERDO
05	x		x	10,30	x	1,30	=	66,95	AÇOQUE - LADO DIREITO
01	x		x	18,66	x	1,30	=	24,26	BANHEIRO MASCULINO
01	x		x	18,66	x	1,30	=	24,26	BANHEIRO FEMININO
02	x		x	7,40	x	1,30	=	19,24	BANHEIRO PNE MASCULINO E FEMININO
05	x		x	14,00	x	1,30	=	91,00	COZINHAS
ÁREA DA PERGOLA - ENTRADA DE AR									
02	x	17,30	x	1,00	x	1,90	=	65,74	
SUBTOTAL							=	1.635,68	M²
TOTAL (SUBTOTAL X2)							=	3.205,61	M²
12.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014								
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA	
1,00	x	ITEM 11.1	x	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE			=	3205,61	
-1,00	x	ITEM 11.1	x	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO			=	-414,45	desconstar área de emboço
ÁREA PARA SER RETIRADA - FICAR SOMENTE CHAPISCO									
2,00	x	101,92	x	1,00	x	2,50	=	509,60	MURO DO TERRENO
05	x		x	10,30	x	2,50	=	128,75	AÇOQUE - LADO ESQUERDO
05	x		x	10,30	x	2,50	=	128,75	AÇOQUE - LADO DIREITO
01	x		x	18,66	x	2,50	=	46,65	BANHEIRO MASCULINO
01	x		x	18,66	x	2,50	=	46,65	BANHEIRO FEMININO
02	x		x	7,40	x	2,50	=	37,00	BANHEIRO PNE MASCULINO E FEMININO
05	x		x	14,00	x	2,50	=	175,00	COZINHAS
SUBTOTAL ÁREA PARA SER RETIRADA - FICAR SOMENTE CHAPISCO							=	-1072,40	
TOTAL							=	1.718,77	M²
12.3	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014								
EVENTOS	x		x	PERÍMETRO	x	ALTURA	=	ÁREA	
05	x		x	10,34	x	1,20	=	62,04	AÇOQUE - LADO ESQUERDO
05	x		x	10,34	x	1,20	=	62,04	AÇOQUE - LADO DIREITO
01	x		x	18,76	x	1,20	=	22,51	BANHEIRO MASCULINO
01	x		x	18,76	x	1,20	=	22,51	BANHEIRO FEMININO
02	x		x	7,40	x	1,20	=	17,76	BANHEIRO PNE MASCULINO E FEMININO
05	x		x	14,00	x	1,20	=	84,00	COZINHAS
02	x		x	37,00	x	1,15	=	85,10	HORTIFRUTOS PARTE EXTERNA E BORDO
10	x		x	10,84	x	0,10	=	10,84	HORTIFRUTOS PARTE INTERNA
08	x		x	2,41	x	0,15	=	2,89	HORTIFRUTOS PARTE INTERNA
01	x		x	44,75	x	1,00	=	44,75	FRENTE BALCÃO COZINHAS E AÇOQUES
TOTAL							=	414,45	M²
12.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014								
EVENTOS	x		x	PERÍMETRO	x	ALTURA	=	ÁREA	
05	x		x	10,34	x	1,20	=	62,04	AÇOQUE - LADO ESQUERDO
05	x		x	10,34	x	1,20	=	62,04	AÇOQUE - LADO DIREITO
01	x		x	18,76	x	1,20	=	22,51	BANHEIRO MASCULINO
01	x		x	18,76	x	1,20	=	22,51	BANHEIRO FEMININO
02	x		x	7,40	x	1,20	=	17,76	BANHEIRO PNE MASCULINO E FEMININO
05	x		x	14,00	x	1,20	=	84,00	COZINHAS
02	x		x	37,00	x	1,15	=	85,10	HORTIFRUTOS PARTE EXTERNA E BORDO
10	x		x	10,84	x	0,10	=	10,84	HORTIFRUTOS PARTE INTERNA
08	x		x	2,41	x	0,15	=	2,89	HORTIFRUTOS PARTE INTERNA
01	x		x	44,75	x	1,00	=	44,75	FRENTE BALCÃO COZINHAS E AÇOQUES
TOTAL							=	414,45	M²
13.0	PAVIMENTAÇÃO								
13.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.								
EVENTOS	x		x	ÁREA	x	ÁREA	ESPESSURA	=	VOLUME
01	x	ITEM 12.2	x	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO		626,03	0,06	=	38,76
01	x	ITEM 12.3	x	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO		9,60	0,06	=	0,58
TOTAL							=	39,34	M3
13.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO								

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA										
LOCAL: BAIRRO TODOS OS SANTOS , ZONA SUDESTE										
MUNICÍPIO: TERESINA - PI										
EVENTOS		x		x	ÁREA	x	=	ÁREA		
01		x		x	103,00	x	0,06	=	6,18	CALÇADA EXTERNA AO REDOR DA EDIFICAÇÃO
01		x		x	57,00	x	0,06	=	3,42	CALÇADA EXTERNA FRENTE DA EDIFICAÇÃO
					TOTAL		=	9,60	M3	
13.3 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.										
EVENTOS		x	EXTENSÃO	x		x	=	UND		
02		x		x		x		=	2,00	
					TOTAL		=	2,00	UND	
13.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2										
EVENTOS		x		x	ÁREA	x	=	ÁREA		
01		x		x	15,55	x	1,00	=	15,55	LIXO SECO - LIXO ORGANICO - DEPÓSITO
01		x		x	16,10	x	1,00	=	16,10	DEPÓSITO ADMINISTRAÇÃO
10		x		x	9,95	x	1,00	=	99,50	AÇOUGUES LADO ESQUERDO E DIREITO
05		x		x	12,04	x	1,00	=	60,20	COZINHAS
02		x		x	13,57	x	1,00	=	27,14	BANHEIRO MASCULINO E FEMININO
02		x		x	3,40	x	1,00	=	6,80	BANHEIRO PNE MASCULINO E FEMININO
10		x		x	7,25	x	1,00	=	72,50	HORTIFRUTOS
01		x		x	328,24	x	1,00	=	328,24	SAGUÃO
					TOTAL		=	626,03	M²	
13.5 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022										
EVENTOS		x		x	ÁREA	x	=	ÁREA		
01					1247,23		1,00	=	1247,23	ESTACIONAMENTO
					TOTAL		=	1247,23	M²	
13.6 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022										
EVENTOS		x		x	ÁREA	x	=	ÁREA		
01					626,03		1	=	626,03	ESTACIONAMENTO
					TOTAL		=	626,03	M²	
14.0 PINTURAS										
14.1 PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021										
EVENTOS		x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	COMPRIMENTO	
01		x	30,00	x	1,00	x	1,00	=	30,00	EXTENSÃO
14		x	5,15	x	1,00	x	1,00	=	72,10	DIVISÃO DAS VAGAS
					TOTAL		=	102,10	M	
14.2 PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS										
EVENTOS		x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	COMPRIMENTO	
02		x	5,70	x	1,20	x	1,00	=	13,68	EXTENSÃO
					TOTAL		=	13,68	M²	
14.3 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014										
EVENTOS		x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA	
01		x	ITEM 13.6	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica				=	666,06	
01		x	ITEM 13.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em pz				=	496,65	
05		x		x	10,30	x	1,70	=	87,55	PAREDE POR CIMA DO AÇOUGUE - LADO ESQUERDO
05		x		x	10,30	x	1,70	=	87,55	PAREDE POR CIMA DO AÇOUGUE - LADO DIREITO
01		x		x	18,66	x	1,70	=	31,72	PAREDE POR CIMA DO BANHEIRO MASCULINO
01		x		x	18,66	x	1,70	=	31,72	PAREDE POR CIMA DO BANHEIRO FEMININO
02		x		x	7,40	x	1,70	=	25,21	PAREDE POR CIMA DO BANHEIRO PNE MASCULINO E FEMININO
05		x		x	14,00	x	1,70	=	119,00	PAREDE POR CIMA DO COZINHAS
					TOTAL		=	1545,46	M²	
14.4 Emassamento com massa a óleo, duas demãos										
EVENTOS		x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA	
01		x	ITEM 14.8	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em pz				=	496,65	
					TOTAL		=	496,65	M²	
14.5 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014										
EVENTOS		x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA	
01		x		x	35,40	x	2,80	=	99,12	LIXO SECO - LIXO ORGANICO - DEPÓSITO
01		x		x	21,51	x	2,80	=	60,23	DEPÓSITO - ADMINISTRAÇÃO
01		x		x	12,25	x	6,30	=	77,18	SAGUÃO - DENTRO - FRENTE
01		x		x	14,76	x	3,50	=	51,66	SAGUÃO - DENTRO - FRENTE POR CIMA DA ADMINISTRAÇÃO E DO LIXO

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA										
LOCAL: BAIRRO TODOS OS SANTOS , ZONA SUDESTE										
MUNICÍPIO: TERESINA - PI										
01	x		x	26,70	x	3,50	=	93,45	SAGUÃO - DENTRO - FUNDO POR CIMA DAS COZINHAS E DOS BANHEIROS	
01	x		x	21,30	x	2,70	=	57,51	SAGUÃO - DENTRO - LADO DIREITO POR CIMA DOS AÇOUGUES	
01	x		x	21,30	x	2,70	=	57,51	SAGUÃO - DENTRO - LADO ESQUERDO POR CIMA DOS AÇOUGUES	
TOTAL						=	496,65	M²		
14.6 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES										
EVENTOS	x		x	PERÍMETRO	x	ALTURA	=	ÁREA		
01	x		x	30,00	x	8,00	=	240,00	FACHADA	
01	x		x	21,60	x	5,30	=	114,48	LATERAL ESQUERDA	
01	x		x	21,60	x	5,30	=	114,48	LATERAL DIREITA	
01	x		x	27,00	x	7,30	=	197,10	FUNDO	
TOTAL						=	666,06	M²		
15.0 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS										
15.1 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC										
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA		
02	x	1,20	x	1,00	x	1,00	=	2,40	BANHEIROS PNE - MASCULINO E FEMININO	
TOTAL						=	2,40	M		
15.2 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm, CONFORME PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - BANHEIROS - PNE - COZINHAS - AÇOUGUE										
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA		
01	x	2,00	x	0,60	x	1,00	=	1,20	BANHEIRO MASCULINO	
01	x	2,80	x	0,60	x	1,00	=	1,68	BANHEIRO FEMININO	
02	x	0,50	x	0,50	x	1,00	=	0,50	BANHEIRO PNE MASCULINO E FEMININO	
10	x	1,70	x	0,60	x	1,00	=	10,20	QUIOSQUES AÇOUGUES	
10	x	2,70	x	0,50	x	1,00	=	13,50	QUIOSQUES AÇOUGUES	
05	x	3,00	x	0,50	x	1,00	=	7,50	QUIOSQUES COZINHA	
05	x	2,93	x	0,60	x	1,00	=	8,79	QUIOSQUES COZINHA	
TOTAL						=	43,37	M²		
15.3 SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020										
EVENTOS	x		x		x	UND	=	UND		
10	x	1,00	x	1,00	x	1,00	=	10,00	AÇOUGUES	
05	x	1,00	x	1,00	x	2,00	=	10,00	COZINHAS	
01	x	1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,00	BANHEIRO MASCULINO	
01	x	1,00	x	1,00	x	3,00	=	3,00	BANHEIRO FEMININO	
TOTAL						=	25,00	UND		
15.4 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm										
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x		=	ÁREA		
01	x	3,70	x	3,66	x	1,00	=	13,54	BANHEIRO FEMININO	
01	x	3,45	x	3,66	x	1,00	=	12,63	BANHEIRO MASCULINO	
TOTAL						=	26,17	M²		
15.5 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P										
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA		
10	x	2,70	x	3,66	x	1,00	=	98,82	AÇOUGUES	
10	x	2,70	x	3,66	x	1,00	=	98,82	COZINHAS	
02	x	5,52	x	4,15	x	1,00	=	45,82	BANHEIROS E BANHEIROS PNE - MASCULINO E FEMININO	
01	x	3,40	x	1,70	x	1,00	=	5,78	DEPÓSITO	
01	x	3,53	x	3,00	x	1,00	=	10,59	ADMINISTRAÇÃO	
01	x	3,40	x	1,70	x	1,00	=	5,78	DEPÓSITO 2	
01	x	3,00	x	1,70	x	1,00	=	5,10	LIXO ORGANICO	
01	x	3,00	x	1,70	x	1,00	=	5,10	LIXO SECO	
TOTAL						=	275,81	M²		
15.6 ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO)										
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	PERÍMETRO	=	COMPRIMENTO		
10	x	2,70	x	3,66	x	12,72	=	127,20	AÇOUGUES	
10	x	2,70	x	3,66	x	12,72	=	127,20	COZINHAS	
02	x	5,52	x	4,15	x	19,34	=	38,68	BANHEIROS E BANHEIROS PNE - MASCULINO E FEMININO	
01	x	3,40	x	1,70	x	10,20	=	10,20	DEPÓSITO	
01	x	3,53	x	3,00	x	13,06	=	13,06	ADMINISTRAÇÃO	
01	x	3,40	x	1,70	x	10,20	=	10,20	DEPÓSITO 2	
01	x	3,00	x	1,70	x	9,40	=	9,40	LIXO ORGANICO	
01	x	3,00	x	1,70	x	9,40	=	9,40	LIXO SECO	
TOTAL						=	345,34	M		
16.0 LIMPEZA FINAL DA OBRA										
16.1 Limpeza final da obra										
EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA		
01	x	30,00	x	30,00	x	1,00	=	900,00	ÁREA DO TERRENO	
TOTAL						=	900,00	M²		
17.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
17.1 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos										

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA**LOCAL: BAIRRO TODOS OS SANTOS , ZONA SUDESTE****MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA	
01	x	3,00	x		x	1,00	=	0,00	RAMPA
TOTAL							=	3,00	UND

17.1 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023

EVENTOS	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	=	ÁREA	
01	x	42,00	x	1,00	x	1,00	=	42,00	estacionamento
TOTAL							=	42,00	m²



Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS **CIDADES** - SECID



9.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antônio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cities.pi.gov.br

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO RENASCENÇA I NO MUNICÍPIO DE TERESINA**BASES:** SINAPI - 10/2023 - Piauí; ORSE - 10/2023 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará; FDE - 10/2023 - São Paulo.**BDI:** 25,00%**Prazo de execução:** 6 meses**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SEM DESONERAÇÃO**

ITEM	SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PERÍODO						Total
			30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias	
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	61.470,00	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,65%	100,00%
			10.247,05	10.247,05	10.247,05	10.247,05	10.247,05	10.234,76	61.470,00
2.0	Serviços Preliminares	218.367,81	80,00%	20,00%					100,00%
			174.694,25	43.673,56	-	-	-	-	218.367,81
3.0	Infraestrutura - Fundações	49.645,47	40,00%	60,00%	-	-	-	-	100,00%
			19.858,19	29.787,28	-	-	-	-	49.645,47
4.0	Superestrutura - Pilares - Vigas - Lajes	187.607,87		30,00%	70,00%	-	-	-	100,00%
			-	56.282,36	131.325,51	-	-	-	187.607,87
5.0	Alvenaria - Paredes e Fechamentos	110.970,64			45,00%	55,00%	-	-	100,00%
			-	-	49.936,79	61.033,85	-	-	110.970,64
6.0	Cobertura	280.714,74			70,00%	30,00%			100,00%
			-	-	196.500,32	84.214,42	-	-	280.714,74
7.0	Esquadria	24.561,45				5,00%	90,00%	5,00%	100,00%
			-	-	-	1.228,07	22.105,31	1.228,07	24.561,45
8.0	Instalações Sanitárias	178.224,07	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%	100,00%
			30.298,09	30.298,09	30.298,09	30.298,09	30.298,09	26.733,61	178.224,08
9.0	Instalação Hidráulica	65.370,13	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%	100,00%
			11.112,92	11.112,92	11.112,92	11.112,92	11.112,92	9.805,52	65.370,12
10.0	Acabamentos de Instalações Hidro - Sanitárias	20.128,73	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%	100,00%
			3.421,88	3.421,88	3.421,88	3.421,88	3.421,88	3.019,31	20.128,72
11.0	Instalação Elétrica	89.478,41	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	17,00%	15,00%	100,00%
			15.211,33	15.211,33	15.211,33	15.211,33	15.211,33	13.421,76	89.478,41
12.0	Revestimento	120.386,34				50,00%	45,00%	5,00%	100,00%
			-	-	-	60.193,17	54.173,85	6.019,32	120.386,34

Invaldo Leonardo da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO RENASCENÇA I NO MUNICÍPIO DE TERESINA**BASES:** SINAPI - 10/2023 - Piauí; ORSE - 10/2023 - Sergipe; SEINFRA - 028 - Ceará; FDE - 10/2023 - São Paulo.**BDI:** 25,00%**Prazo de execução:** 6 meses**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - SEM DESONERAÇÃO**

13.0	Pavimentação	193.040,92	-	-	20,00%	45,00%	35,00%	-	100,00%
			-	-	38.608,18	86.868,41	67.564,32	-	193.040,92
14	Pinturas	40.961,12	-	-	-	10,00%	10,00%	80,00%	100,00%
			-	-	-	4.096,11	4.096,11	32.768,90	40.961,12
1	Elementos Decorativos e Outros	70.512,45	-	-	-	-	90,00%	10,00%	100,00%
							63.461,21	7.051,25	70.512,45
16	Limpeza da Obra	2.565,00						100,00%	100,00%
								2.565,00	2.565,00
17	Serviços Complementares	9.557,94	-	-	20,00%	45,00%	35,00%		100,00%
					1.911,59	4.301,07	3.345,28	-	9.557,94
Total simples (R\$)		1.723.563,09	264.843,71	200.034,47	488.573,66	372.226,38	285.037,35	112.847,49	1.723.563,09
Total acumulado (R\$)		1.723.563,09	264.843,71	464.878,19	953.451,85	1.325.678,23	1.610.715,58	1.723.563,09	



IVALDO LEÔNIO DA SILVA FILHO
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



10.0 – ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



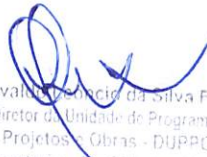
ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA
SINAPI - 07/2023 - Piauí SICRO3 - 07/2023 - Piauí ORSE - 07/2023 - Sergipe SEDOP -
10/2023 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 08/2023 - Minas Gerais FDE - 07/2023
São Paulo
BDI = 25,0%**

ITENS (ORDENADOS) DE MAIOR REPRESENTATIVIDADE EM VALOR	UNID.	QUANT.
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m ²	548,52
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	687,51
EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA.	m ³	23,97
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	248,48

Critérios de escolha dos itens relevantes:

1. No levantamento foram considerados os serviços constantes do objeto;
2. Até 04 itens, que representem individualmente mais de 4,00% do valor global, desconsiderados os itens de aquisição e transporte;
3. Quantidade exigida no edital é igual a 40% da quantidade, no orçamento, do item escolhido.


Osvaldo de Alcântara da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades / Secid



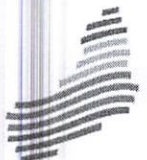
SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



11.0 – CÁLCULO DO BDI

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO SÃO SEBATIÃO, NO BAIRRO TODOS OS SANTOS

BDI = 25,0%

DETALHAMENTO DO BDI - SEM DESONERAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	Preço de Venda (%)	Custo Direto (%)
1	Administração Central (A)		5,50%
2	Impostos e Taxas (I)		5,65%
2.1	ISS	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	Cofins	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3	Risco, seguro e garantia (R)		2,27%
3.1	Risco	1,27%	
3.2	Seguro + Garantia	1,00%	
4	Despesas Financeiras (DF)		1,39%
5	Lucro (L)		7,94%
BDI* (%):			25,00

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) $BDI (\%) = (((1+(AC+S+R+G)) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)/(1-I))-1) \cdot 100$

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário (Desoneração da Folha de Pagamento)


Osvaldo Leonardo da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA

LOCAL: TERESINA - PI

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00	0,00	0,00
A	TOTAL	16,80	16,80	36,80	36,80
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82	0,00	17,82	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00	3,95	0,00
B3	Auxilio - Enfermidade	0,87	0,66	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,95	8,33	10,95	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,19	0,00	1,19	0,00
B8	Auxilio Acidente de Trabalho	0,10	0,08	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,47	8,72	11,47	8,72
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03	0,04	0,03
B	TOTAL	47,19	18,43	47,19	18,43
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,30	4,03	5,30	4,03
C2	Aviso prévio Trabalhado	0,12	0,09	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	2,40	1,83	2,40	1,83
C4	Depósito rescisão Sem Justa Causa	2,95	2,24	2,95	2,24
C5	Indenização Adicional	0,45	0,34	0,45	0,34
C	TOTAL	11,22	8,53	11,22	8,53
GRUPO D					
D1	Reinscidência do grupo A sobre o grupo B	7,93	3,10	17,37	6,78
D2	Reinscidência do Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reinscidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44	0,34	0,47	0,36
D	TOTAL	8,37	3,44	17,84	7,14
TOTAL (A+B+C+D)		83,58	47,20	113,05	70,90



Osvaldo
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DOP/O
Secretaria das Cidades - SECID



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



12.0 – LEIS SOCIAIS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



PIAUÍ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
			HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A						
A1	INSS		0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI		1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI		1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA		0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE		0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação		2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho		3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS		8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total		16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B						
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,82%	Não Incide	17,82%	Não Incide
B2	Feriados		3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade		0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário		10,95%	8,33%	10,95%	8,33%
B5	Licença Paternidade		0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas		0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas		1,19%	Não Incide	1,19%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas		11,47%	8,72%	11,47%	8,72%
B10	Salário Maternidade		0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total		47,19%	18,43%	47,19%	18,43%
GRUPO C						
C1	Aviso Prévio Indenizado		5,30%	4,03%	5,30%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado		0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas		2,40%	1,83%	2,40%	1,83%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,95%	2,24%	2,95%	2,24%
C5	Indenização Adicional		0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	Total		11,22%	8,53%	11,22%	8,53%
GRUPO D						
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B		7,93%	3,10%	17,37%	6,78%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,44%	0,34%	0,47%	0,36%
D	Total		8,37%	3,44%	17,84%	7,14%
TOTAL(A+B+C+D)			83,58%	47,20%	113,05%	70,90%

Oswaldo de Alcântara Silva Filho
Diretor de Gestão de Programas
Projetos e Obras - DGPPO
Secretaria das Cidades (Secid)



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



13.0 – PLANTAS

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br

RUA UM

RUA CINCO

Q. DEZOITO



SITUAÇÃO



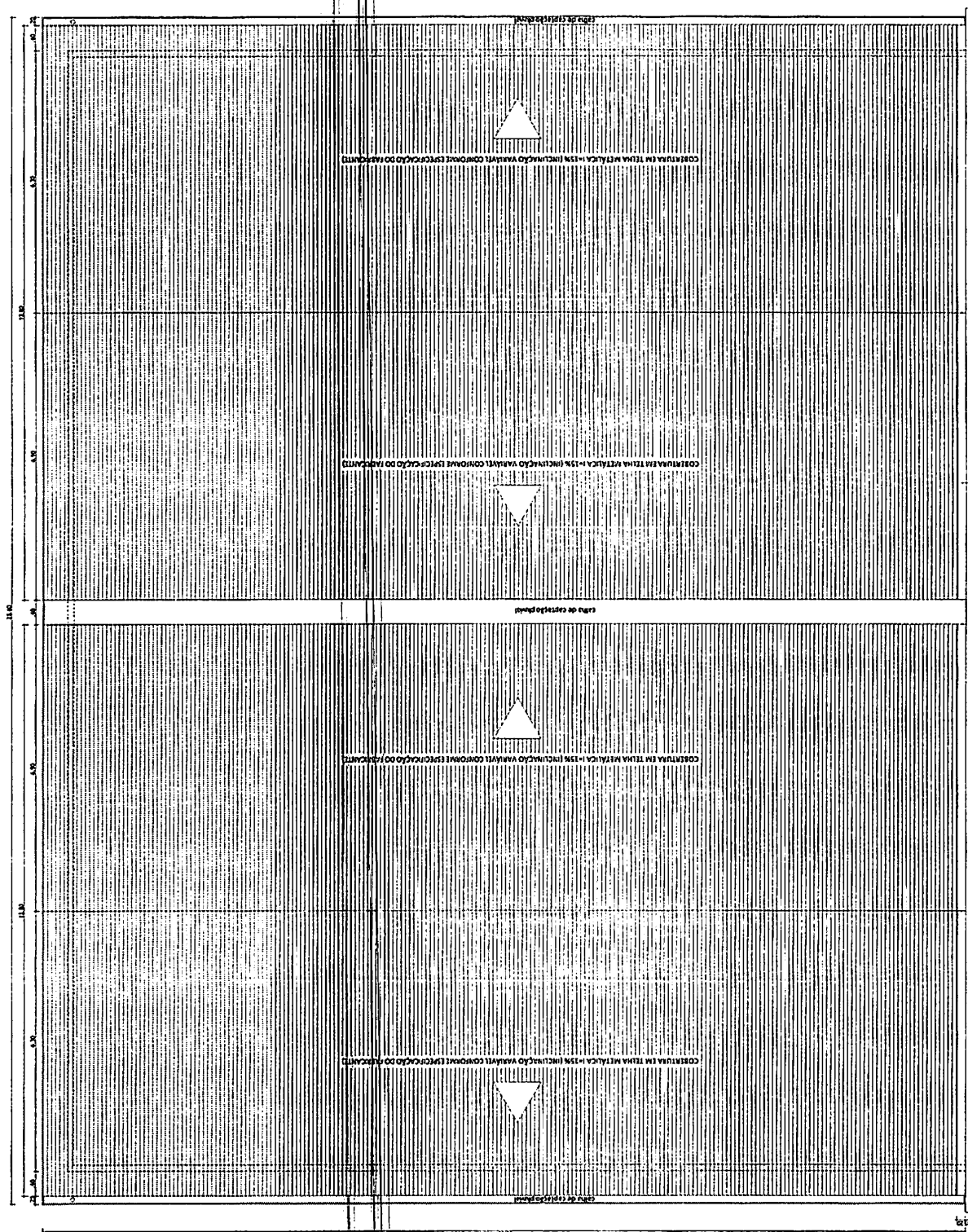
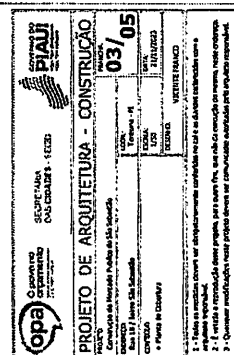
COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO TERRENO

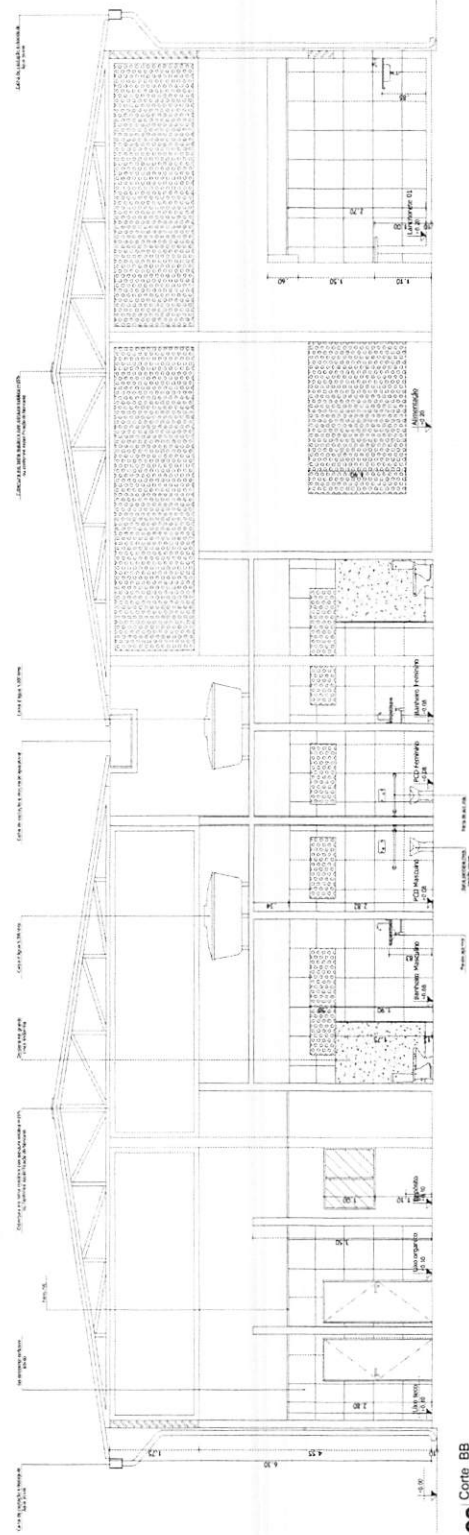
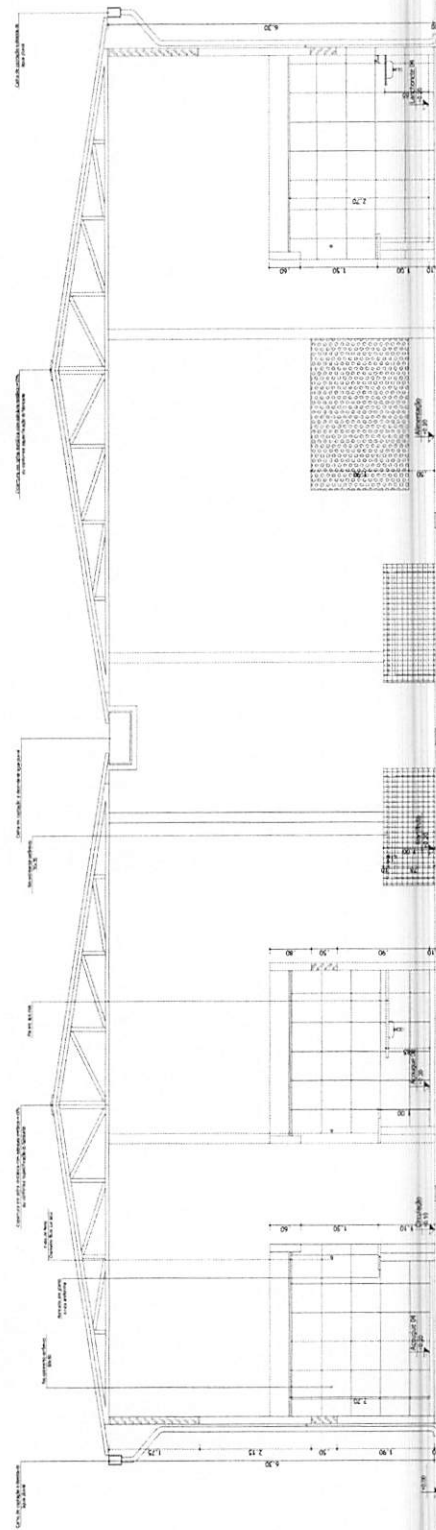
LATITUDE: 5° 6' 18" S LONGITUDE: 42° 44' 24" O

ENDEREÇO: RUA SANTA FLORENA SIN / BARRIO RENASCENÇA 11 / TERESINA-PI

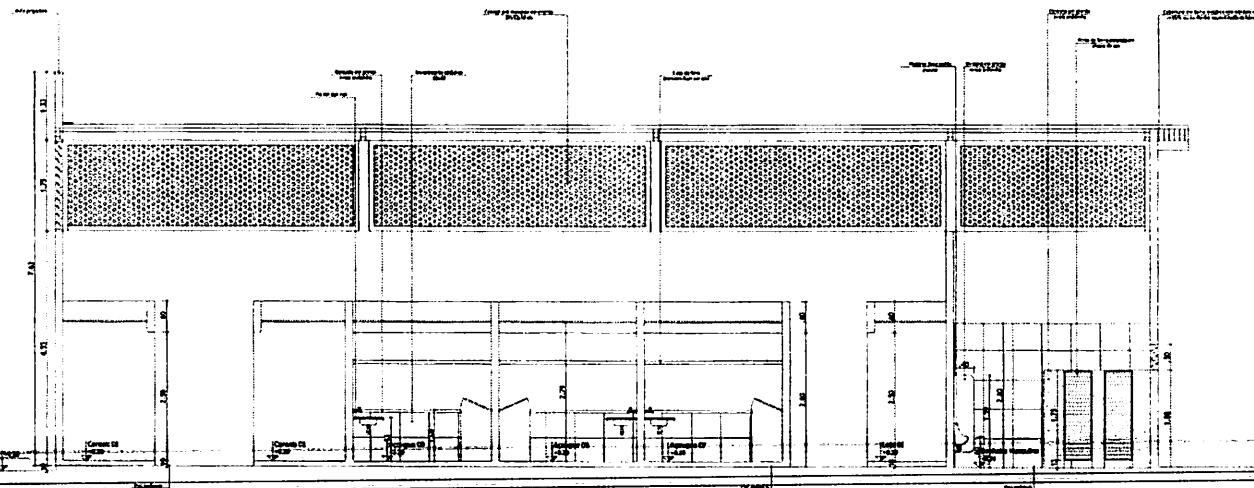
01 | Planta de Situação / Locação
Esc. 1/150

		O poder no organizar		SECRETARIA DAS CIDADES - SECID		GOVERNO DO PIAUÍ	
PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO							
PROJETO: Construção do Mercado Público de São Sebastião		LOCAL: Teresina - PI		PRIMEIRO: 01/		SEGUNDO: 05	
ENDEREÇO: Rua 18 / Bairro São Sebastião		PROJETO: 1/150		DATA: 25/11/2023		PROJETO: 1/150	
CONTEÚDO: Situação / Locação		PROJETO: 1/150		PROJETO: 1/150		PROJETO: 1/150	
1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as dúvidas esclarecidas com o arquiteto responsável. 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para outro fim, que não o de execução do mesmo, neste endereço. 3 - Quaisquer modificações neste projeto devem ser comunicadas e autorizadas pelo arquiteto responsável.							

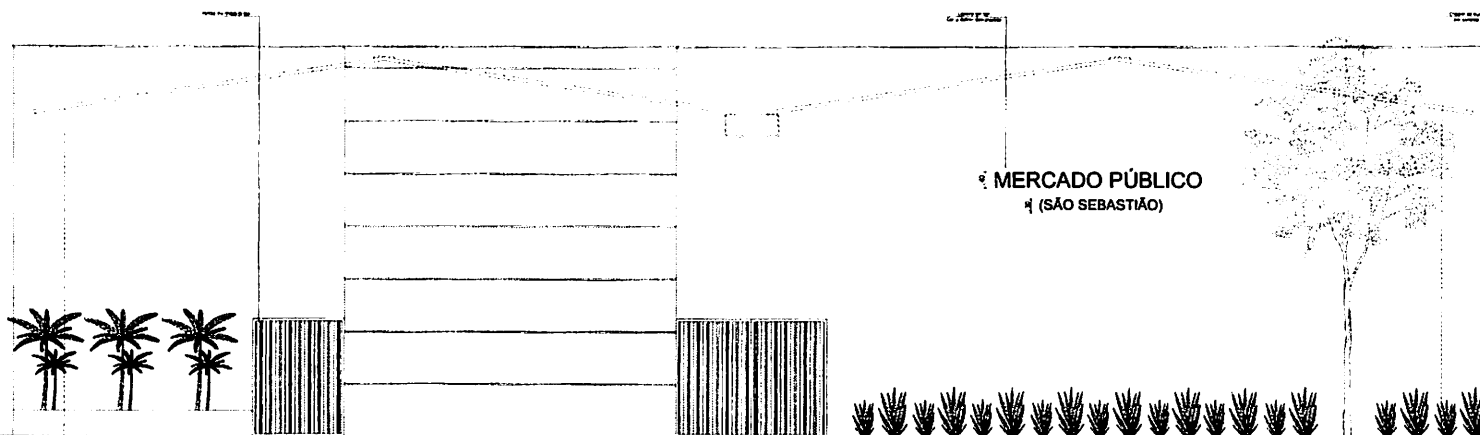




01 Corte CC
Esc. 1/50



02 Fachada Principal
Esc. 1/50



 O plano de ordenamento municipal		SECRETARIA DA CIDADES - SEGEI		 GOVERNO DO PIAUÍ	
PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO					
NOME DO PROJETO Construção do Mercado Público de São Sebastião		LOCAL Terreiros - PI		DATA 05/05	
ENDEREÇO Rua 14 / bairro São Sebastião		CATEGORIA Corte CC		DATA 07/10/2013	
PROJETO Fachada Principal		DESENHO VICENTE FRANCO		DATA 05/05	
1 - Todas as medidas devem ser obrigatoriamente conferidas no local e as devidas alterações com o arquiteto responsável. 2 - É vedada a reprodução deste projeto, para qualquer fim, sem a devida autorização do autor, sob pena de sanção. 3 - Qualquer modificação neste projeto deve ser comunicada imediatamente ao arquiteto responsável.					



Legenda	
AL. 1	Alumínio 100
AL. 2	Alumínio 200
AL. 3	Alumínio 300
AL. 4	Alumínio 400
AL. 5	Alumínio 500
AL. 6	Alumínio 600
AL. 7	Alumínio 700
AL. 8	Alumínio 800
AL. 9	Alumínio 900
AL. 10	Alumínio 1000

Legenda das aberturas

Legenda das aberturas	
AL. 1	Alumínio 100
AL. 2	Alumínio 200
AL. 3	Alumínio 300
AL. 4	Alumínio 400
AL. 5	Alumínio 500
AL. 6	Alumínio 600
AL. 7	Alumínio 700
AL. 8	Alumínio 800
AL. 9	Alumínio 900
AL. 10	Alumínio 1000

Legenda das aberturas

Legenda das aberturas	
AL. 1	Alumínio 100
AL. 2	Alumínio 200
AL. 3	Alumínio 300
AL. 4	Alumínio 400
AL. 5	Alumínio 500
AL. 6	Alumínio 600
AL. 7	Alumínio 700
AL. 8	Alumínio 800
AL. 9	Alumínio 900
AL. 10	Alumínio 1000

Legenda das aberturas

Legenda das aberturas	
AL. 1	Alumínio 100
AL. 2	Alumínio 200
AL. 3	Alumínio 300
AL. 4	Alumínio 400
AL. 5	Alumínio 500
AL. 6	Alumínio 600
AL. 7	Alumínio 700
AL. 8	Alumínio 800
AL. 9	Alumínio 900
AL. 10	Alumínio 1000

Legenda das aberturas

Legenda das aberturas

Legenda das aberturas

Legenda das aberturas



PROJETO HIDRÁULICO

Conteúdo da Prancha

PLANTA TÉRREO - DESCIDAS DE ÁGUA FRIA E MATERIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

ISAAC DO VALLE

CREA 1916633544

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI

Espaço MERCADO PÚBLICO

DATA 05/2022

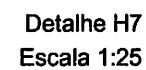
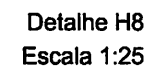
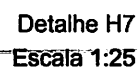
DESENHISTA ISAAC DO VALLE

Prancha

01/06



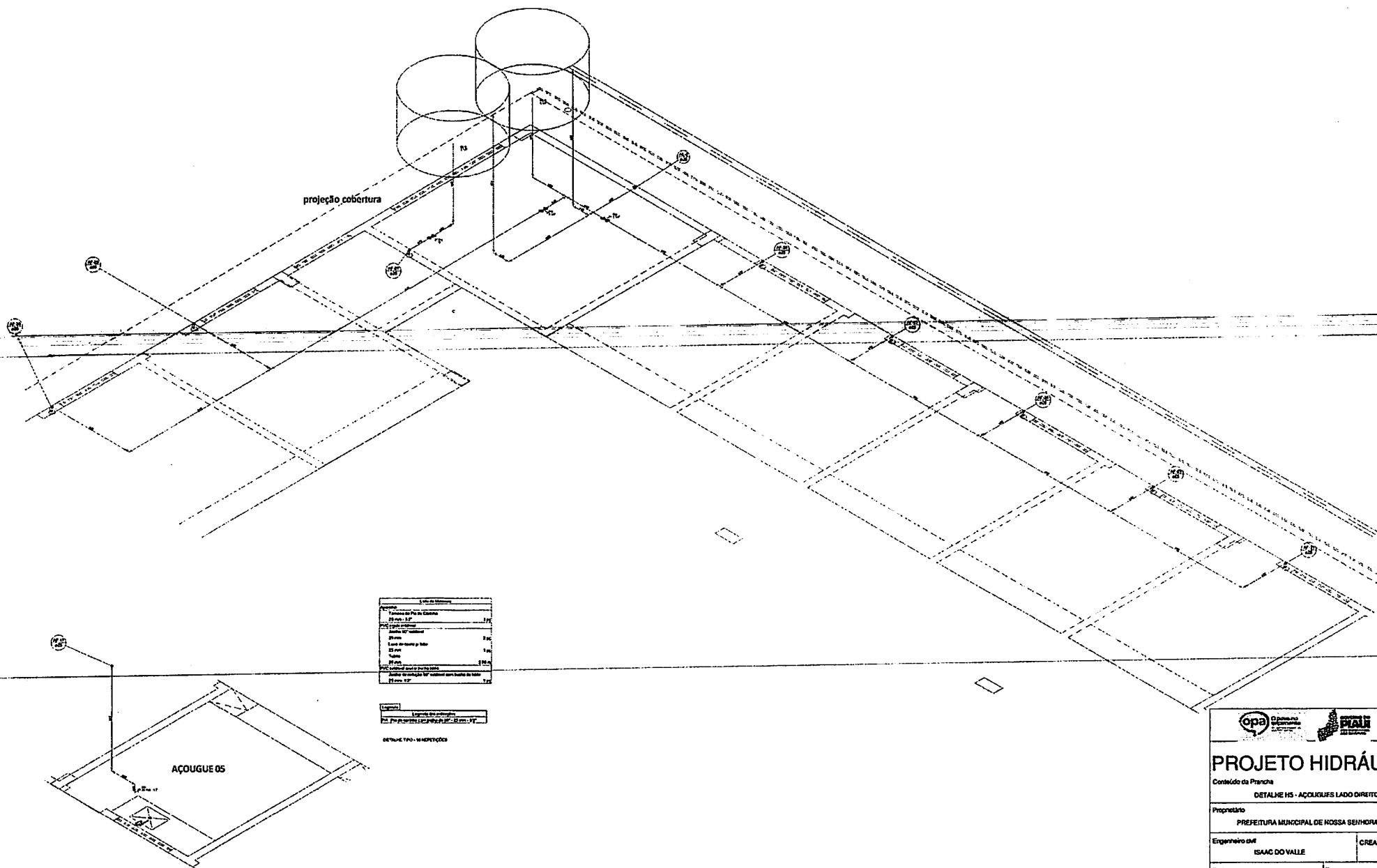
 O povo no orçamento ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		 GOVERNO DO PIAUÍ GOVERNADOR ALDO REBELO			
PROJETO HIDRÁULICO					
Conteúdo da Prancha					
PLANTA TERREO - DESCIDAS DE ÁGUA FRIA E MATERIAIS					
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS					
ISAAC DO VALLE					
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI		Espaço	MERCADO PÚBLICO		
DATA		DESENHISTA			
05/2022					
Prancha					
02/06					

[illegible]

L'impact des incertitudes	
1980	Augmentation de grande importance par rapport à 1970
1985	Augmentation de grande importance par rapport à 1970

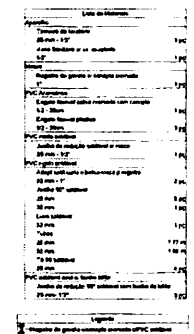
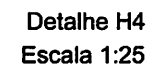
Registre de parole et d'empreintes latentes
Police
Registre de parole et d'empreintes latentes
PVC
Adopté en vertu de la loi sur l'accès à l'information
12 mai, 1997

 	
PROJETO HIDRÁULICO	
Conteúdo de Prancha:	
OFITAL ME Nº 7 - BANHEIRO FEMININO - PNE FEMININO	
Proprietário:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	
Engenheiro civil:	CREA:
ISAAC DO VALLE	19116633544
Endereço:	Espaço:
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI	MERCADO PÚBLICO
ESCALA:	DATA:
1:25	06/2022
DESENHISTA:	
ISAAC DO VALLE	
Prancha	
03/06	

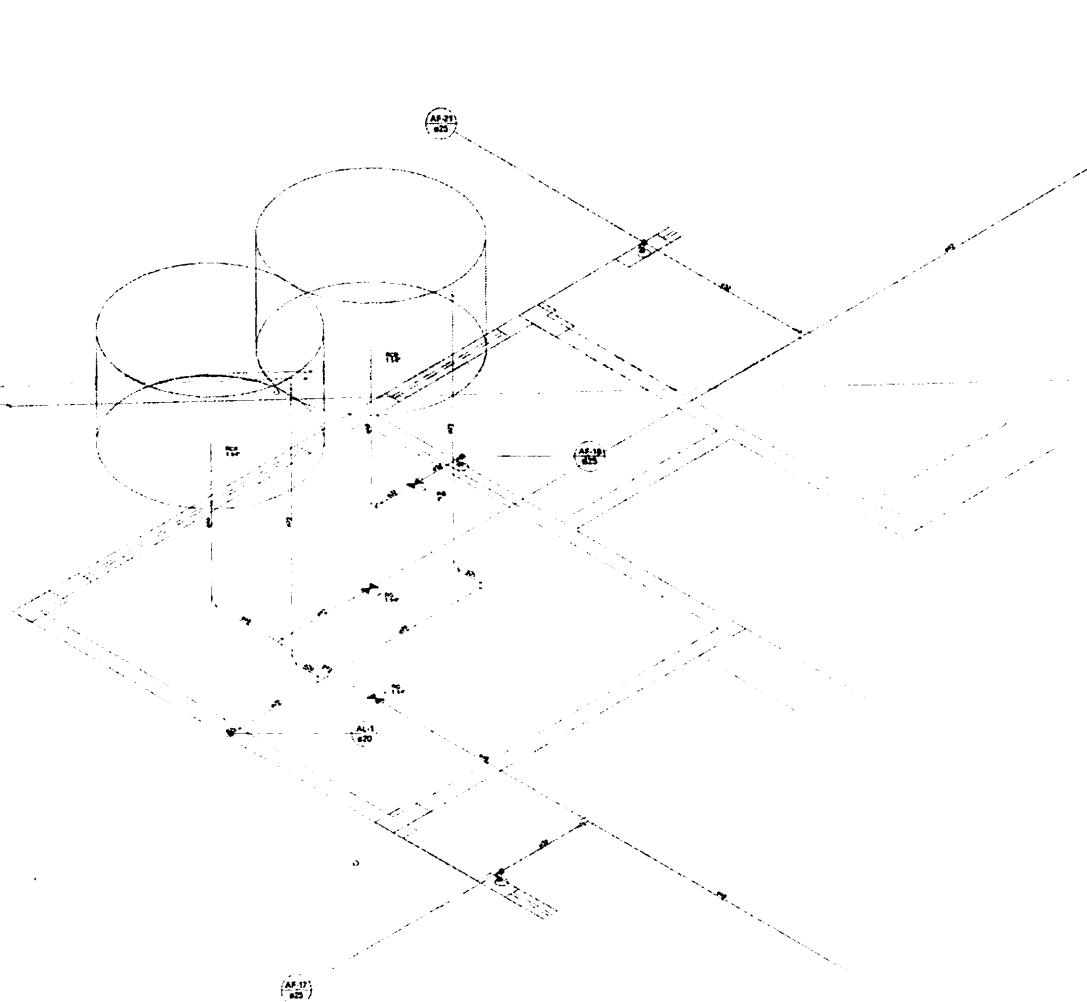


Detalhe H5
Escala 1:25

PROJETO HIDRÁULICO	
Conteúdo da Prancha	
DETALHE H5 - AÇOUGUES LADO DIREITO E COZINHAS	
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	
Engenheiro civil ISAAC DO VALLE	CREA 1910633544
Endereço NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI	Espaço MERCADO PÚBLICO
ESCALA 1:25	DATA 06/2022
DESENHISTA ISAAC DO VALLE	
Prancha 04/06	



 	
PROJETO HIDRÁULICO	
Conteúdo de Prancha DETALHE H4 HD - AÇÚGES LADO ESQUERDO - BANHEIRO MASCULINO E COZINHAS	
Proprietário PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	
Engenheiro civil ISAAC DO VALLE	CREA 191063254
Endereço NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI	Espírito MERCADO PÚBLICO
ESCALA 1:25	DATA 06/2022 DESENHISTA ISAAC DO VALLE
Prancha 05/06	



Detalhe H6
Escala 1:25

Lista de Materiais	
Materiais	
Registro de gaveta c/ cancela cromada	1 pc
1" 1/4"	2,75 m
PVC rígido soldável	
Adapt. sold. c/ flange leve p/ ca. d'água	2 pc
40 mm - 1,14"	2,75 m
Adapt. sold. longo c/ flange p/ ca. d'água	3 pc
25 mm - 3/4"	2,75 m
Adapt. sold. curto c/ bucha-roscas p registro	2 pc
32 mm - 1"	2,75 m
40 mm - 1,14"	4 pc
Curva 90° soldável	4 pc
20 mm	2,75 m
40 mm	2,75 m
Josho de redução 90° soldável	3 pc
32 mm - 25 mm	3 pc
Tubos	
20 mm	11,04 m
25 mm	8,32 m
32 mm	2,43 m
40 mm	18,38 m
16 (8) soldável	1 pc
20 mm	1 pc
40 mm	2 pc
78 de redução 90° soldável	2 pc
40 mm - 32 mm	2 pc
Reservatório cilíndrico	
Potensilero	2 pc
1100 L	2 pc

Legenda das abreviações	
RG	Registro de gaveta c/ cancela cromada c/ PVC soldável - 1"
PVC	Registro de gaveta c/ cancela cromada c/ PVC soldável - 1,14"

Legenda	
RG	Registro de gaveta c/ cancela cromada c/ PVC soldável

Legenda desenhada	
Registro de gaveta c/ cancela cromada c/ PVC soldável	1 pc
Materiais	1 pc
Registro de gaveta c/ cancela cromada	1 pc
PVC rígido soldável	2 pc
Adapt. sold. curto c/ bucha-roscas p registro	2 pc
32 mm - 1"	2 pc

Lista de Materiais	
Apêndice	
Tornante de Pn de Cozinha	1 pc
25 mm - 1/2"	1 pc
PVC rígido soldável	
Josho 90° soldável	2 pc
25 mm	1 pc
Linha de conexão p/ tubo	1 pc
25 mm	2,75 m
PVC soldável azul c/ bucha sold	
Josho de redução 90° soldável com bucha de sold	1 pc
25 mm - 1/2"	1 pc

Legenda

Legenda das abreviações	
PIA	Pn de cozinha com pinto de 90° - 25 mm - 1/2"

DETALHE TIPO - 5 REPETIÇÕES

Detalhe H6
Escala 1:25

PROJETO HIDRÁULICO

Conteúdo da Prancha

DETALHE H6 - COZINHAS

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

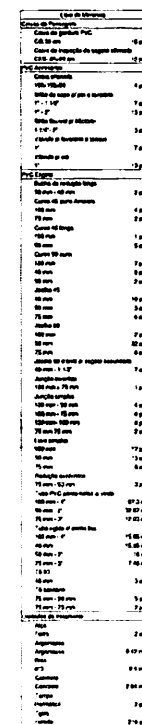
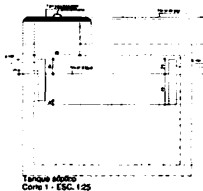
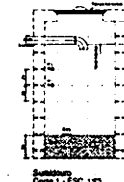
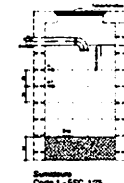
Engenheiro civil	ISAAC DO VALLE	CREA	1916633544
------------------	----------------	------	------------

Enderço	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - PI	Espaço	MERCADO PÚBLICO
---------	---------------------------------	--------	-----------------

ESCALA	DATA	DESENHISTA
1:25	06/2022	ISAAC DO VALLE

Prancha

06/06

[illegible]



OPAs
ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL
DE ARQUITETOS

O prazo no
orçamento
é de 15 dias
contados a partir
da data de
recebimento
deste documento



GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE
PIALI
GOIÁS

PROJETO SANITÁRIO

Comissão da Prancha
**PLANTA BAIXA DO SANITÁRIO E RETALHE DO TANQUE
 SÉPTICO E SUMIDOURO**

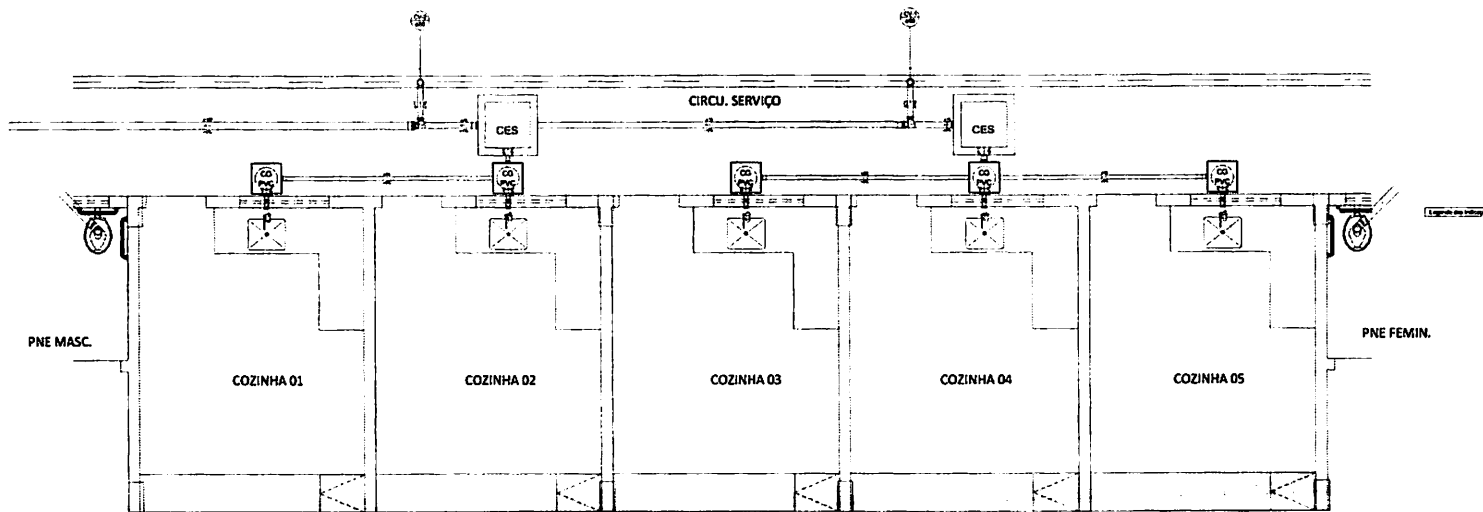
Propriedade
MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO TODOS OS SANTOS

Endereço **RUA 18 BAIRRO TODOS OS SANTOS** **MERCADO PÚBLICO**

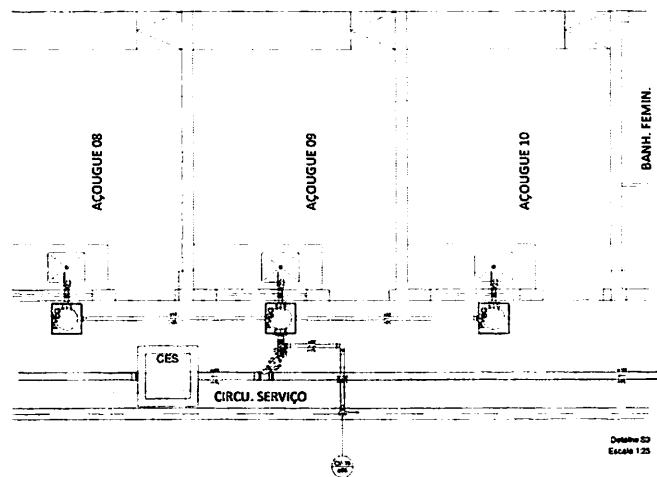
ESCALA	DATA	DESENHISTA
1:25	12/01/2024	

Prancha

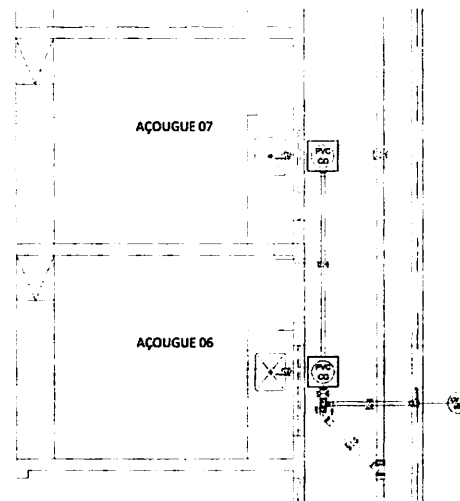
01/04



Detalhe S11
Escala 1/25



Detalhe S2
Escala 1/25

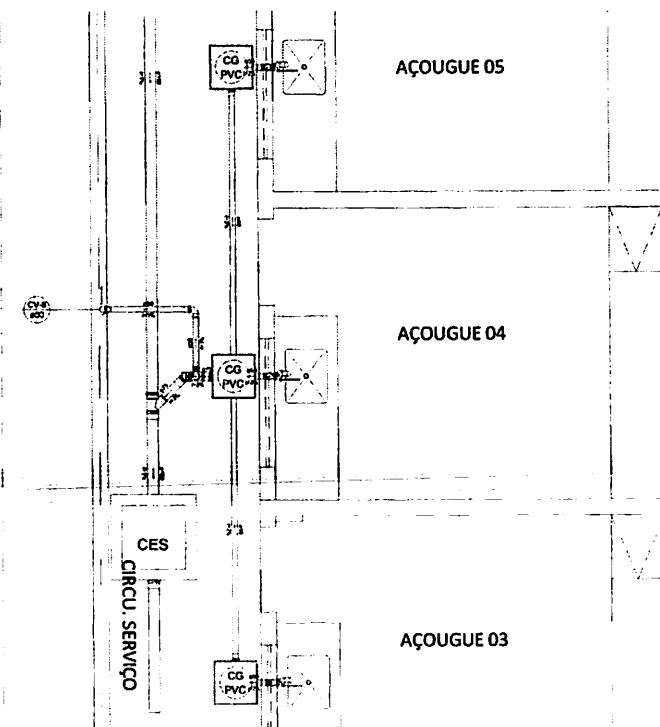


Detalhe S10
Escala 1/25

Legenda	
	Canal de água fria
	Canal de água fria
	Canal de água quente
	Canal de esgoto
	Canal de ventilação
	Canal de gás
	Canal de energia elétrica
	Canal de telefone
	Canal de TV a cabo
	Canal de dados
	Canal de alarme de incêndio
	Canal de extintor
	Canal de mangueira
	Canal de alarme de incêndio
	Canal de extintor
	Canal de mangueira

Legenda	
	Canal de água fria
	Canal de água fria
	Canal de água quente
	Canal de esgoto
	Canal de ventilação
	Canal de gás
	Canal de energia elétrica
	Canal de telefone
	Canal de TV a cabo
	Canal de dados
	Canal de alarme de incêndio
	Canal de extintor
	Canal de mangueira
	Canal de alarme de incêndio
	Canal de extintor
	Canal de mangueira

PROJETO SANITÁRIO	
Conteúdo da Prancha DETALHE S9 - S10 - S11 - AÇOUGUES E COZINHAS	
Proprietário MERCADO PÚBLICO DO TODOS SANTOS	
Engenheiro civil CREA	Engenheiro civil CREA
Endereço: TODOS SANTOS	Espaço: MERCADO PÚBLICO
ESCALA 1:25	DATA 12/01/2024
Prancha 02/04	



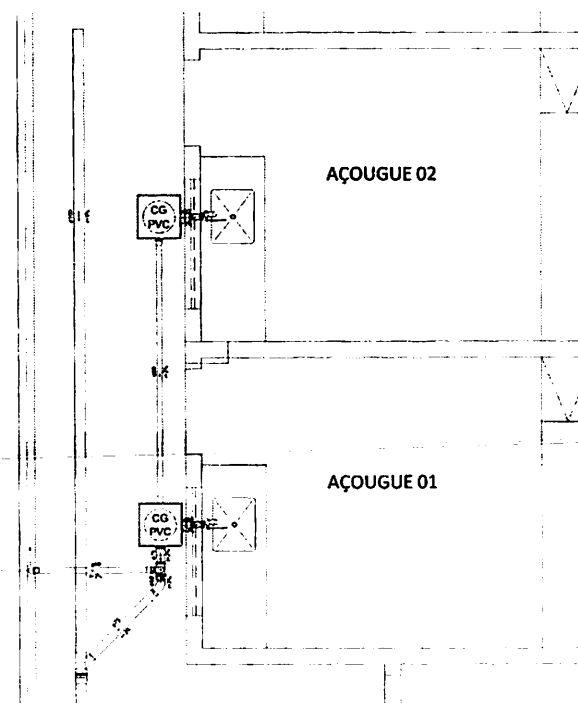
Lista de Materiais

Canais de Plástico	
Canais de polipropileno PVC	3 pc
Canais de inspeção de esgoto afunilados	1 pc
Cabo de aço 30 cm	1 pc
PVC Acessórios	
Selo de copo pl pra e lavatório	3 pc
1" - 2"	3 pc
Válvula pl pra	3 pc
1"	3 pc
PVC Esgoto	
Curva 45 longa	1 pc
80 mm	1 pc
Curva 90 curta	1 pc
50 mm	1 pc
Joelho 45	1 pc
75 mm	1 pc
Joelho 90	7 pc
50 mm	1 pc
Junção simples	1 pc
100 mm x 75 mm	1 pc
Linha simples	3 pc
50 mm	3 pc
Tubo PVC ponta-bola of. ved. 100 mm - 4"	13.24 m
80 mm - 2"	6.99 m
75 mm - 3"	0.56 m
Tubo rígido of. ponta-bola 50 mm - 2"	2.82 m
75 mm - 90 mm	1 pc

Legenda

	Canais Inspeção Esgoto Sânuada
	Canais de Gordura
	Curva 45 Longa para Esgoto Sânuado - sobre
	Curva 90 curta
	Joelho 45
	Junção simples
	Pia de Cozinha Residencial com Selo 50mm
	Ramais de Ventilação

Detalhe S7
Escala 1:25



Lista de Materiais

Canais de Plástico	
Canais de polipropileno PVC	2 pc
Cabo de aço 30 cm	2 pc
PVC Acessórios	
Selo de copo pl pra e lavatório	2 pc
1" - 2"	2 pc
Válvula pl pra	2 pc
1"	2 pc
PVC Esgoto	
Curva 45 curta Amarelo	1 pc
75 mm	1 pc
Curva 45 longa	1 pc
80 mm	1 pc
Joelho 90	5 pc
50 mm	1 pc
Junção invertida	1 pc
100 mm x 75 mm	1 pc
Linha simples	2 pc
50 mm	2 pc
Tubo PVC ponta-bola of. ved. 100 mm - 4"	10.30 m
80 mm - 2"	4.1 m
75 mm - 3"	1.47 m
Tubo rígido of. ponta-bola 50 mm - 2"	1.09 m
75 mm - 90 mm	1 pc

Legenda

	Canais de Gordura
	Curva 45 Longa para Esgoto Sânuado - sobre
	Curva 45 curta Amarelo
	Junção invertida
	Pia de Cozinha Residencial com Selo 50mm
	Ramais de Ventilação

Detalhe S8
Escala 1:25



PROJETO SANITÁRIO

Conteúdo da Prancha

DETALHE S7 - S8 - AÇOUGES

Proprietário

MERCADO PÚBLICO DO TODOS OS SANTOS

Engenheiro civil

CREA

Endereço TODOS SANTOS

Espaço
MERCADO PÚBLICO

ESCALA

1:25

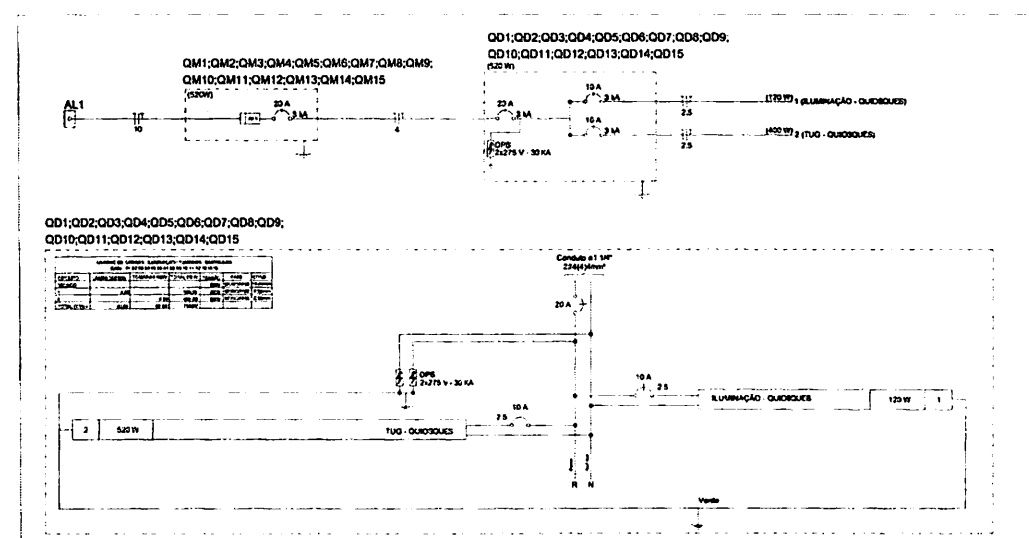
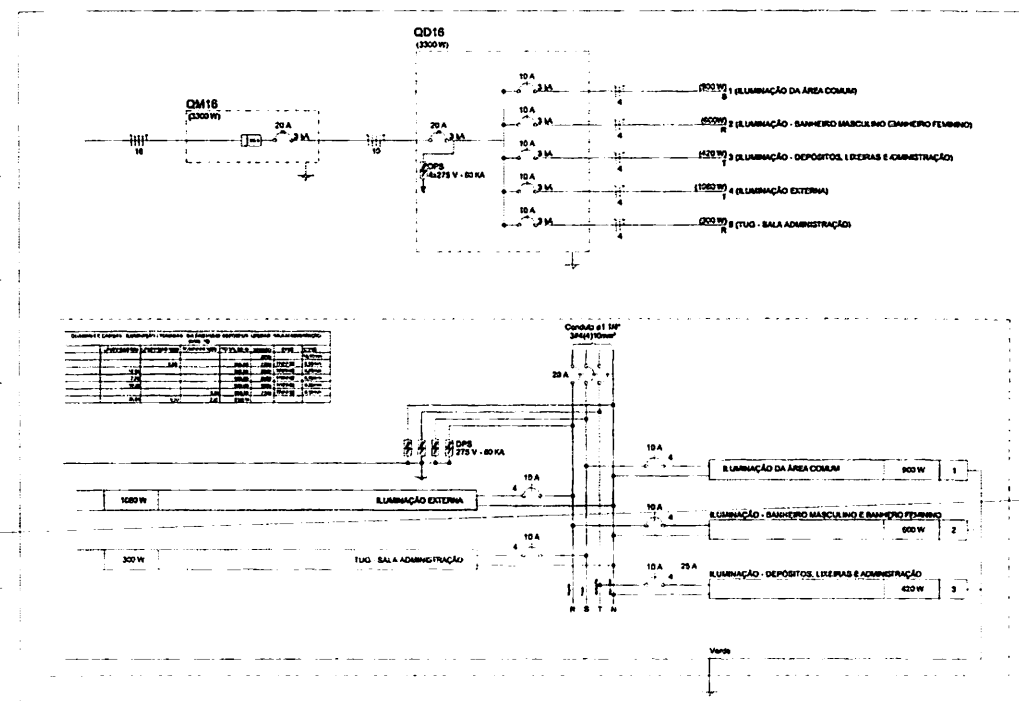
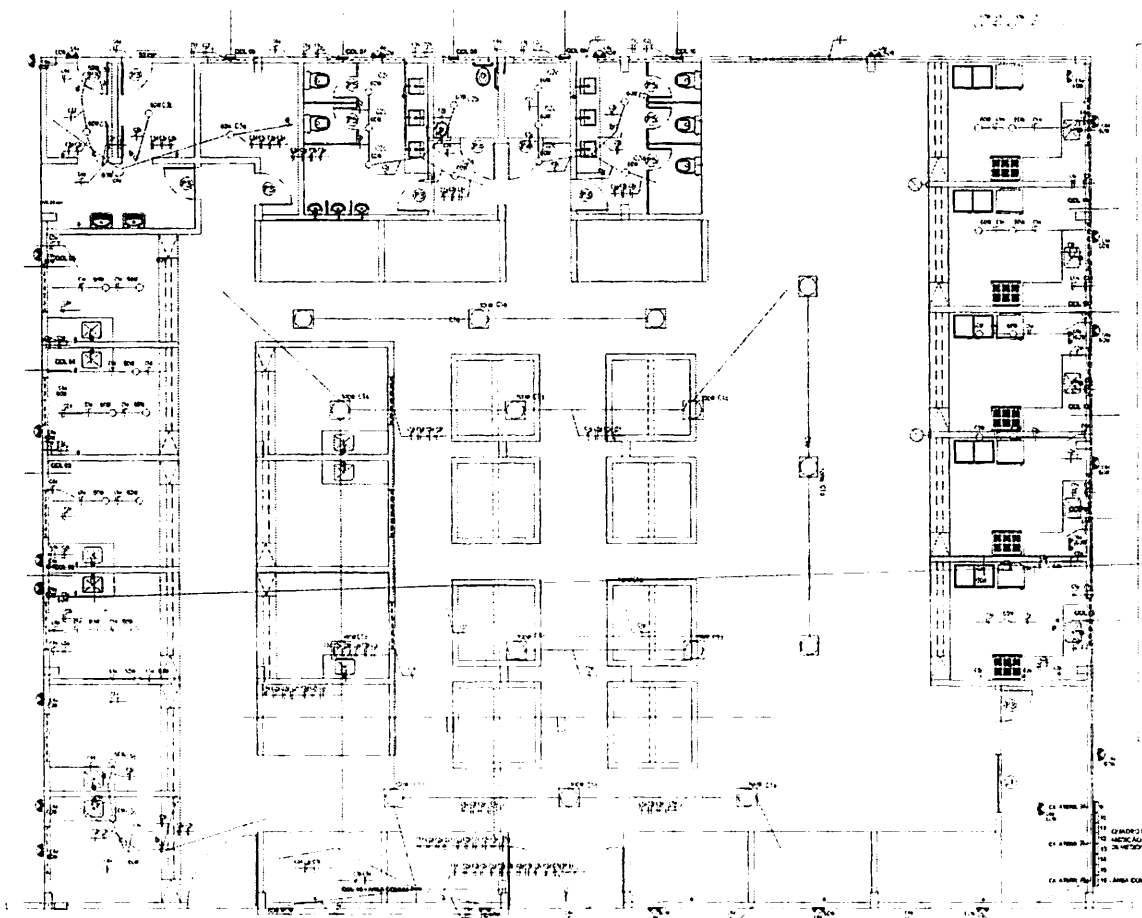
DATA

12/02/2024

DESENHISTA

Prancha

03/04



TIPO DE CARGA	QUANTIDADE	TIPO	WATTS	AMPERES	TENSÃO	TIPO DE CARGA
ILUMINAÇÃO DA ÁREA COMUM	1	ILUMINAÇÃO	1200 W	5,4 A	220 V	RESISTIVA
ILUMINAÇÃO - BANHEIRO MASCULINO E BANHEIRO FEMININO	1	ILUMINAÇÃO	600 W	2,7 A	220 V	RESISTIVA
ILUMINAÇÃO - DEPÓSITOS, LIXEIRAS E ADMINISTRAÇÃO	1	ILUMINAÇÃO	600 W	2,7 A	220 V	RESISTIVA
ILUMINAÇÃO EXTERNA	1	ILUMINAÇÃO	300 W	1,3 A	220 V	RESISTIVA
TUG - SALA ADMINISTRAÇÃO	1	TUG	300 W	1,3 A	220 V	RESISTIVA

PROJETO ELÉTRICO

Conteúdo da Prancha
PROJETO ELÉTRICO - COM DETALHE DAS ENTRADAS DE ENERGIA

Proprietário
MERCADO PÚBLICO DO BAIRRO TODOS OS SANTOS

Engenheiro civil
CREA

Endereço
BAIRRO SÃO SEBASTIÃO
TERESINA

Edifício
MERCADO PÚBLICO

Escala
1:50

Data
DESENHISTA

Prancha
01/01



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



14.0 – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

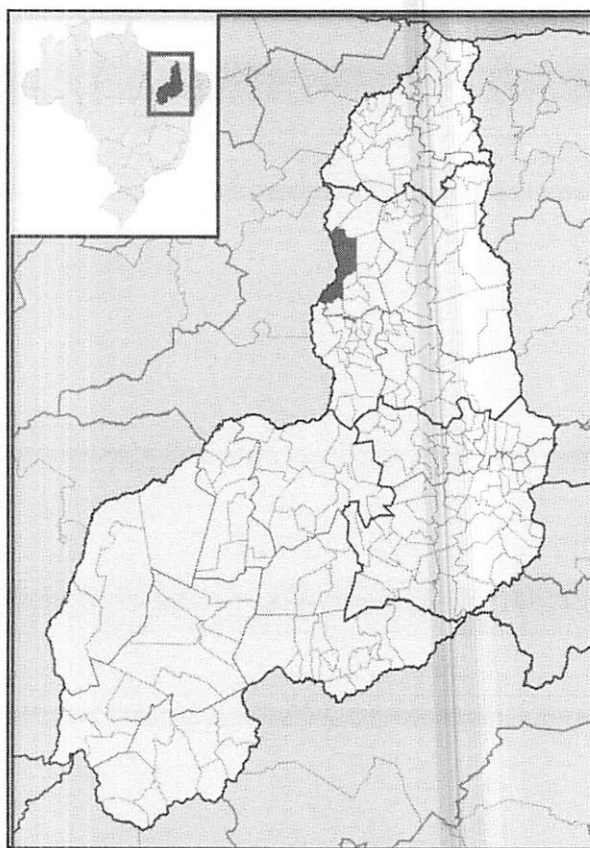
www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO

MUNICÍPIO: TERESINA – PI

LOCAL:

Mercado Público do Todos Santos

JANEIRO DE 2024

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID




Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - D. PPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



16 de jan. de 2024, 09:36:00
-5.102587,-42.729137
Rua Um
São Sebastião
Teresina PI
64088-640


Osvaldo Leônidas da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas,
Projetos e Gestão de Recursos
Secretaria das Cidades

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

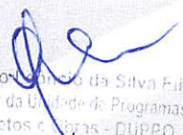
www.pi.gov.br
cidades@cidadaes.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



16 de jan. de 2024, 09:35:53
-5.102587, -42.729137
Rua Um
São Sebastião
Teresina PI
64088-640

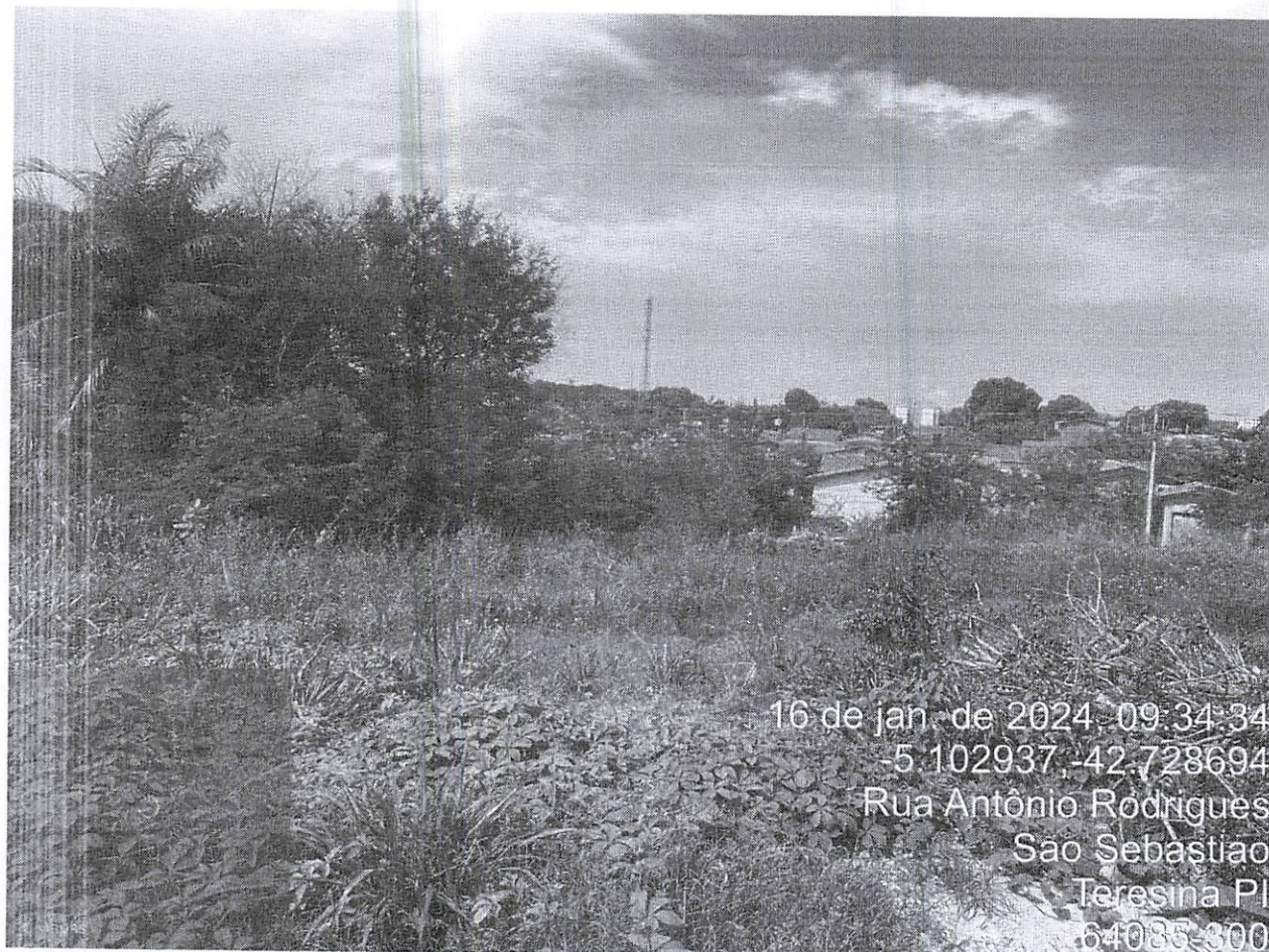

Osvaldo Gomes da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



16 de jan. de 2024 09:34:34
-5.102937, -42.728694
Rua Antônio Rodrigues
São Sebastião
Teresina PI
64085-300

Osvaldo Leônico da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cidades.pi.gov.br



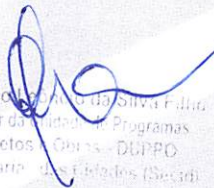
SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



16 de jan. de 2024, 09:34:36
+5 102937-42 728694
Rua Antônio Rodrigues
São Sebastião
Teresina PI
64085-300


Osvaldo de Almeida da Silva Filho
Diretor de Gestão de Programas
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

sio do Rêgo Monteiro, nº 1515
nio Portela Barbosa
inga • CEP: 64052-860
• Piauí • Brasil

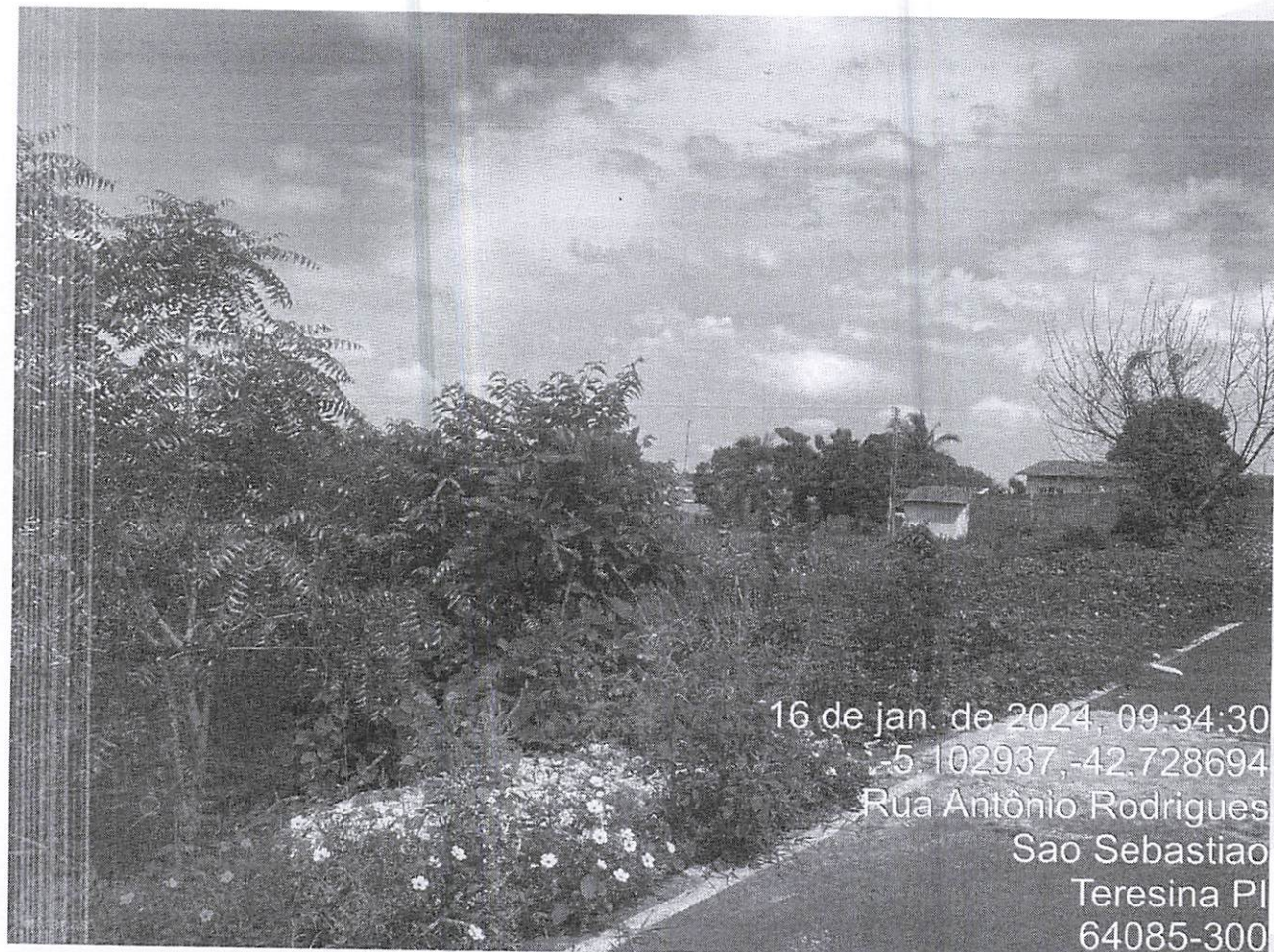
gov.br
@cidades.pi.gov.br



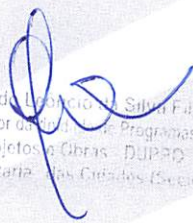
SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



GOVERNO DO
PIAUI
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.



16 de jan. de 2024, 09:34:30
5 102937 -42.728694
Rua Antônio Rodrigues
São Sebastião
Teresina PI
64085-300


Osvaldo Lyrio de Sá Filho
Diretor de Planejamento e Programas
Projetos e Obras - DUPRO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br



SECRETARIA
DAS CIDADES - SE



15.0 – ANEXOS

Conforme a necessidade de garantir ao orçamento da administração pública a condição mais vantajosa, foram elaborados dois orçamentos para a obra em questão, um na condição onerado sem a CPRB no BDI e outro na condição desonerado com a

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@ciudades.pi.gov.br


Osvaldo Leão da Silva
Diretor da Unidade de Planejamento
Projetos e Orçamentos
Secretaria das Cidades



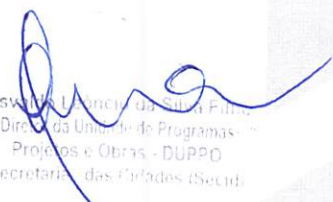
SECRETARIA
DAS CIDADES - SECID



Conforme a necessidade de garantir ao orçamento da administração pública a condição mais vantajosa, foram elaborados dois orçamentos para a obra em questão, um na condição onerado sem a CPRB no BDI e outro na condição desonerado com a CPRB inserida no BDI. A saber:

- a) Condição onerada: aplicação da parcela do INSS e suas reincidências nos encargos sociais da mão de obra ordinária e de operação de equipamentos e exclusão de qualquer parcela de CPRB da taxa de BDI.
- b) Condição desonerada: exclusão da parcela do INSS e suas reincidências nos encargos sociais e inclusão de CPRB, com alíquota de 4,5% sobre o preço de venda na taxa de BDI.

O orçamento considerado está na condição NÃO DESONERADA.


Oswaldo Lúcio da Silva Filho
Diretor da Unidade de Programas -
Projetos e Obras - DUPPO
Secretaria das Cidades (Secid)

Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515
Ed. Antonio Portela Barbosa
Bairro Ininga • CEP: 64052-860
Teresina • Piauí • Brasil

www.pi.gov.br
cidades@cididades.pi.gov.br